

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - segunda-feira - 29 de Maio de 2023 Nº 28.509

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 281, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nos Processos SEDEC-PRO-2023/0727 e SEDEC-PRO-2023/00841;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, tem por finalidade promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado propondo e coordenando a execução de políticas públicas que visem o desenvolvimento industrial, comercial, turístico, mineral, agropecuário, florestal e de energia; que possibilitem a melhoria do ambiente de negócios, o adensamento e verticalização das cadeias produtivas, o desenvolvimento local diversificado e inclusivo, a atração e retenção de investimentos estruturadores e geradores de oferta de trabalho.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, de acordo com o que dispõem a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei nº 10.396 de 20 de abril de 2016, Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, Lei nº 10.607 de 10 de outubro de 2017, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 672, de 24 de setembro de 2020, Lei Complementar nº 698, de 13 de julho de 2021, Lei 11.475, de 14 de julho de 2021, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Desenvolvimento do Turismo - CEDTUR
 - 1.1. Plenário
 - 1.2. Secretaria Executiva
 - 1.3. Câmaras Setoriais
2. Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
 - 2.1. Plenário
 - 2.2. Secretaria Executiva
 - 2.3. Câmaras Técnicas
3. Conselho Estadual de Comércio Exterior de Mato Grosso - CECOMEX/MT
4. Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE FLORESTA
 - 4.1. Secretaria Executiva
5. Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE
 - 5.1. Secretaria Executiva

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Desenvolvimento Econômico
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Agronegócios e Investimentos
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Turismo
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento Regional
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
3. Ouvidoria Setorial
4. Comissão de Ética
5. Unidade de Prospecção de Novos Negócios e Captação de Recursos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Octaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde	Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios
 - 1.1. Coordenadoria Contábil
 - 1.1.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil
 - 1.2. Coordenadoria de Finanças
 - 1.2.1. Gerência de Orçamento
 - 1.2.2. Gerência Financeira
 - 1.3. Coordenadoria de Convênios
 - 1.3.1. Gerência de Convênios
 - 1.3.2. Gerência de Prestação de Contas
2. Superintendência Administrativa
 - 2.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 2.1.1. Gerência de Gestão de Pessoas
 - 2.1.2. Gerência de Vida Funcional
 - 2.2. Coordenadoria de Materiais e Patrimônio
 - 2.2.1. Gerência de Patrimônio e Almoarifado
 - 2.3. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 2.3.1. Gerência de Serviços Gerais
 - 2.3.2. Gerência de Transportes
 - 2.3.3. Gerência de Protocolo e Arquivo
 - 2.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 2.4.1. Gerência de Tecnologia da Informação
 - 2.5. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 2.5.1. Gerência de Aquisições
 - 2.5.2. Gerência de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Indústria, Minas e Energia
 - 1.1. Coordenadoria de Apoio à Indústria e Zona de Processamento de Exportação - ZPE
 - 1.2. Coordenadoria de Minas e Energia
2. Superintendência de Comércio e Empreendedorismo
 - 2.1. Coordenadoria de Apoio ao Comércio e Empreendedorismo
 - 2.2. Coordenadoria dos Centros de Atendimento Empresarial
 - 2.3. Coordenadoria de Artesanato
3. Superintendência de Programas de Incentivos
 - 3.1. Coordenadoria de Gestão de Programas de Incentivos
 - 3.2. Coordenadoria de Monitoramento
 - 3.3. Coordenadoria de Distrito Industrial
4. Superintendência de Agronegócios e Crédito
 - 4.1. Coordenadoria de Cadeias Produtivas e Sustentabilidade
 - 4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal
 - 4.3. Coordenadoria de Crédito
 - 4.4. Coordenadoria de Comércio Exterior
 - 4.5. Coordenadoria de Dados Econômicos
5. Superintendência de Política e Promoção do Turismo
 - 5.1. Coordenadoria de Pesquisa e Planejamento do Turismo
 - 5.2. Coordenadoria de Promoção do Turismo
6. Superintendência de Estrutura do Turismo
 - 6.1. Coordenadoria de Infraestrutura Turística
 - 6.2. Coordenadoria de Estruturação e Qualificação do Turismo
7. Superintendência de Desenvolvimento Regional

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT
2. Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT
3. Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/MT
4. Companhia Mato-grossense de Gás - MT GÁS
5. Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT
6. Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT
7. Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas listadas nos itens 1.1 ao 1.6 do inciso II, itens 1, 2, 3 e 4 do inciso III e itens 1 e 2 do inciso IV do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 7º A Unidade Administrativa listada no item 5 do inciso III do art. 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Desenvolvimento Econômico.

Art. 8º As Unidades Administrativas listadas no inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 9º As Unidades Administrativas listadas nos itens 1 e 2 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

Art. 10 As Unidades Administrativas listadas nos itens 3 e 4 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Agronegócios e Investimentos.

Art. 11 As Unidades Administrativas listadas nos itens 5 e 6 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Turismo.

Art. 12 A Unidade Administrativa listada no item 7 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Desenvolvimento Regional.

Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 14 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 15 Este Decreto entra em vigência em 05 de maio de 2023.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 33, de 18 de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I			
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Desenvolvimento do Turismo - CEDTUR			
2. Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM			
3. Conselho Estadual de Comércio Exterior de Mato Grosso - CECOMEX/MT			
4. Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE FLORESTA			
5. Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Desenvolvimento Econômico			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Indústria, Comércio, Minas e Energia			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Agronegócio e Investimentos			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Turismo			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento Regional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
3. Ouvidoria Setorial			
4. Comissão de Ética			
5. Unidade de Prospecção de Novos Negócios e Captação de Recursos			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios			
- Superintendente	DGA-3	1	-
1.1. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.1.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.2. Coordenadoria de Finanças			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-6	1	-

1.2.2 Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.3.1 Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3.2 Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-6	1	-
2. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
2.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.1.1 Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.1.2 Gerência de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Materiais e Patrimônio			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.2.1 Gerência de Patrimônio e Almoarifado			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.3.1 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.3.2 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.3.3 Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.4.1 Gerência de Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.5 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
2.5.1 Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.5.2. Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Indústria, Minas e Energia			
- Superintendente	DGA-3	1	-
1.1 Coordenadoria de Apoio à Indústria e Zona de Processamento de Exportação - ZPE			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2 Coordenadoria de Minas e Energia			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Comércio e Empreendedorismo			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2.1 Coordenadoria de Apoio ao Comércio e Empreendedorismo			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria dos Centros de Atendimento Empresarial			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.3 Coordenadoria de Artesanato			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3. Superintendência de Programas de Incentivos			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
3.1 Coordenadoria de Gestão de Programas de Incentivos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
3.2 Coordenadoria de Monitoramento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-

3.3 Coordenadoria de Distrito Industrial			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
4. Superintendência de Agronegócios e Crédito			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
4.1 Coordenadoria de Cadeias Produtivas e Sustentabilidade			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
4.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
4.3 Coordenadoria de Crédito			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
4.4. Coordenadoria de Comércio Exterior			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
4.5. Coordenadoria de Dados Econômicos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5. Superintendência de Política e Promoção do Turismo			
- Superintendente	DGA-3	1	-
5.1 Coordenadoria de Pesquisa e Planejamento do Turismo			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
5.2 Coordenadoria de Promoção do Turismo			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Superintendência de Estrutura do Turismo			
- Superintendente	DGA-3	1	-

6.1 Coordenadoria de Infraestrutura Turística			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6.2 Coordenadoria de Estruturação e Qualificação do Turismo			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7. Superintendência de Desenvolvimento Regional			
- Superintendente	DGA-3	1	-
SUBTOTAL		99	7
TOTAL		106	
ANEXO II			
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA			
SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO	
DGA 1	1	-	
DGA 2	10	-	
DGA 3	9	-	
DGA 4	13	1	
DGA 5	25	1	
DGA 6	39	2	
DGA 7	-	-	
DGA 8	2	2	
DGA 9	-	-	
DGA 10	-	1	
SUBTOTAL	99	7	
TOTAL	106		

*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 12 de maio de 2023.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00053 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
287	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	26.000.000,00
TOTAL			26.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 287				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0100	26.000.000,00
				ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1000	F	Anulação	4490	1.501.0100	26.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO										26.000.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00123 DE 27 DE ABRIL DE 2023**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
733	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 733				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	811	521	1257	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	9900	F	Suplementação	3390	2.759.0000	10.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento realizado (Unidade)					0,00
TOTAL DO PROCESSO										10.000.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00128 DE 28 DE ABRIL DE 2023**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.746.695,99 (um milhão e setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
690	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1.746.695,99
TOTAL			1.746.695,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 690				ÓRGÃO : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	331	505	1623	Readequação e modernização da sede da CGE/MT	0600	F	Suplementação	4490	2.501.0000	1.746.695,99
Meta Física Ajustada Neste Processo					Readequação realizada (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO										1.746.695,99

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00176 DE 19 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 1.996.835,00 (um milhão e novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1469	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.000,00
1470	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.000,00
1471	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	250.000,00
1473	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	816.835,00
1475	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	580.000,00
1496	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	150.000,00
TOTAL			1.996.835,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1469				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	100.000,00
				ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	100.000,00
TOTAL DO PROCESSO				100.000,00						
PROCESSO : 1470				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	100.000,00
				ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	100.000,00
TOTAL DO PROCESSO				100.000,00						
PROCESSO : 1471				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	250.000,00
				ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	250.000,00
TOTAL DO PROCESSO				250.000,00						
PROCESSO : 1473				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	816.835,00
				ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	816.835,00
TOTAL DO PROCESSO				816.835,00						
PROCESSO : 1475				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	580.000,00
				ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	580.000,00
TOTAL DO PROCESSO				580.000,00						
PROCESSO : 1496				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	150.000,00
				ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	150.000,00
TOTAL DO PROCESSO				150.000,00						

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00177 DE 19 DE MAIO DE 2023

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1275	19301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	750.000,00
TOTAL		750.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Maio de 2023, 20º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1275				ÓRGÃO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	846	998	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	750.000,00
28	846	998	8049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0000	750.000,00
TOTAL DO PROCESSO										750.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00179 DE 19 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1529	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Maio de 2023, 20º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1529				ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Suplementação	3350	1.500.0000	150.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Anulação	4440	1.500.0000	150.000,00
TOTAL DO PROCESSO										150.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00180 DE 22 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1533	11401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 22 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1533				ÓRGÃO : 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	4490	1.501.0100	5.000.000,00
				ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0100	F	Anulação	4490	1.501.0100	5.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO										5.000.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00181 DE 22 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1589	26201	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 1589				ÓRGÃO : 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
12	122	036	2007	Manutenção de serviços administrati- vos gerais	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	300.000,00	
12	364	528	2215	Manutenção da qualificação do quadro de pessoal	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	200.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Servidor capacitado (Unidade)						39,00	
28	846	998	8049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	100.000,00	
TOTAL DO PROCESSO									300.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00182 DE 22 DE MAIO DE 2023

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 12.109.770,00 (doze milhões e cento e nove mil e setecentos e setenta reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1468	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	11.109.770,00
1516	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	1.000.000,00
TOTAL			12.109.770,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1468				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Suplementação	4490	1.700.0000	11.109.770,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					137,00
TOTAL DO PROCESSO										11.109.770,00
PROCESSO : 1516				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	9900	F	Suplementação	4490	1.759.0137	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Insumo disponibilizado (Unidade)					590,00
TOTAL DO PROCESSO										1.000.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00183 DE 22 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1624	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	13.000,00
TOTAL		13.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1624				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18	542	393	2085	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	0100	F	Anulação	3390	1.700.0000	13.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade gerenciada (Percentual)					3,00
18	541	393	2113	Gestão de projetos	9900	F	Suplementação	4490	1.700.0000	13.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto gerenciado (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO										13.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00184 DE 23 DE MAIO DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 11.123.453,46 (onze milhões e cento e vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1241	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	11.123.453,46
TOTAL			11.123.453,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1241				ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	2.802.0000	11.123.453,46
TOTAL DO PROCESSO										11.123.453,46

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00185 DE 23 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1575	26202	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1575				ÓRGÃO : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
19	573	339	2597	Amparo a Inovação Tecnológica	0600	F	Suplementação	4490	2.700.0000	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
19	573	339	2597	Amparo a Inovação Tecnológica	9900	F	Anulação	3390	2.700.0000	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					60,00
TOTAL DO PROCESSO										200.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00186 DE 23 DE MAIO DE 2023

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.318.840,00 (um milhão e trezentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1637	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.318.840,00
TOTAL		1.318.840,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1637				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
06	182	531	1345	Reestruturação do Corpo de Bombeiros Militar	0600	F	Anulação	4490	1.501.0100	700.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade aparelhada (Unidade)						1,00
06	421	531	1422	Reestruturação do Sistema Penitenciário	0600	F	Suplementação	4490	1.501.0100	1.318.840,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade aparelhada (Unidade)						1,00
06	181	531	2839	Expansão da operação lei seca	0600	F	Anulação	4490	1.501.0100	618.840,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Operação realizada (Unidade)						132,00
TOTAL DO PROCESSO										1.318.840,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00187 DE 23 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 15.083.897,00 (quinze milhões e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e sete reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1633	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	73.897,00
1647	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	15.010.000,00
TOTAL		15.083.897,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1633				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	4450	1.500.0000	73.897,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3340	1.500.0000	73.897,00
TOTAL DO PROCESSO										73.897,00
PROCESSO : 1647				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0600	F	Suplementação	4490	1.759.0137	15.010.000,00
26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0600	F	Anulação	3390	1.759.0137	15.010.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto analisado (Unidade)					83,00
TOTAL DO PROCESSO										15.010.000,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00188 DE 23 DE MAIO DE 2023

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1635	19301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	4.000.000,00
TOTAL		4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1635				ÓRGÃO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0000	4.000.000,00
06	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	4.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO										4.000.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00189 DE 23 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 1.163.000,00 (um milhão e cento e sessenta e três mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1594	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	100.000,00
1597	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	612.000,00
1651	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	451.000,00
TOTAL		1.163.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1594				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	4440	1.500.0000	100.000,00
										ÓRGÃO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	100.000,00
TOTAL DO PROCESSO										100.000,00
PROCESSO : 1597				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	4440	1.500.0000	250.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	4450	1.500.0000	50.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3340	1.500.0000	150.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	162.000,00
										ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Anulação	3341	1.500.0000	612.000,00
TOTAL DO PROCESSO										612.000,00

PROCESSO : 1651				ÓRGÃO : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	1.501.0100	80.000,00
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	1.501.0100	371.000,00
				ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
26	782	338	1150	Aquisição de equipamentos rodoviários	0600	F	Anulação	4490	1.501.0100	451.000,00
TOTAL DO PROCESSO									451.000,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00190 DE 23 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 1.972.330,00 (um milhão e novecentos e setenta e dois mil e trezentos e trinta reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			VALOR SUPLEMENTADO
1498	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		22.330,00
1565	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		100.000,00
1608	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		1.800.000,00
1625	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		50.000,00
TOTAL				1.972.330,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1498				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0600	F	Suplementação	4440	1.500.0000	22.330,00
				ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	1.500.0000	22.330,00
TOTAL DO PROCESSO									22.330,00	
PROCESSO : 1565				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	100.000,00
				ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	4450	1.500.0000	100.000,00
TOTAL DO PROCESSO									100.000,00	

PROCESSO : 1608				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	1.800.000,00
				ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	1.800.000,00
TOTAL DO PROCESSO									1.800.000,00	
PROCESSO : 1625				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3340	1.500.0000	50.000,00
				ÓRGÃO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	4440	1.500.0000	50.000,00
TOTAL DO PROCESSO									50.000,00	

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00191 DE 24 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1592	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1592				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	4440	1.500.0000	500.000,00
				ÓRGÃO: 4304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3340	1.500.0000	500.000,00
TOTAL DO PROCESSO									500.000,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00192 DE 24 DE MAIO DE 2023**Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1572	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1572				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0137	1.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO										1.000.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00193 DE 24 DE MAIO DE 2023**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1552	08101 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	828.000,00
TOTAL		828.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1552				ÓRGÃO : 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
00	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	4490	2.500.0000	828.000,00
TOTAL DO PROCESSO										828.000,00

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/02076/2023
29/05/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: EXONERAR

LYVIKARENINA GRACIELA GONCALVES CAMPOS SILVA, Matrícula 267465/1, RG 1*****0, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de , da (o) GABINETE DA PRESIDENCIA DA MATO GROSSO PREVIDENCIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02077/2023
29/05/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: RETIFICAR A NOMEAÇÃO do Ato nºMT/02069/2023, publicado no DOE de 22/05/23

ELAINE DA CRUZ BOA SORTE AQUINO, Matrícula 232409/1, RG 9*****5, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, a partir de 05/05/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02078/2023
29/05/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: NOMEAR

ANDRE CAMPOS RODRIGUES, Matrícula 288311/1, RG 1*****7, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/05/2023.

ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA, Matrícula 204911/1, RG 1*****4, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) COORDENADORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, a partir de 05/05/2023.

CAROLINNE ARRUDA MONTEIRO DA COSTA OURIVES LUZ, Matrícula 261710/5, RG 1*****2, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, a partir de 05/05/2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula 206507/1, RG 0*****5, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de PRESIDENTE DE AUTARQUIA, da (o) GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDENCIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 03/05/2023.

EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO, Matrícula 141876/2, RG 2*****8, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIRETOR DE AUTARQUIA, da (o) GABINETE DO DIRETOR DE INVESTIMENTO E ATUÁRIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA, Matrícula 206567/1, RG 2*****5, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIRETOR DE AUTARQUIA, da (o) GABINETE DO DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

JEAN FABRICIO XIMENES SOUZA DA MATA, Matrícula 322850/2, RG 2*****7, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL IV, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE OBRAS ESPECIAIS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, a partir de 02/05/2023.

JULIANO CAMILO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 266686/10, RG 1*****5, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/05/2023.

KATIA FERREIRA DE ARRUDA, Matrícula 247546/1, RG 1*****5, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE CONVENIOS E PRESTACAO DE CONTAS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/05/2023.

LUANA SILVA LEO, Matrícula 290004/1, RG 1*****8, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ALIMENTACAO ESCOLAR, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/05/2023.

NATHALIA RONCADA DE FREITAS KROETZ, Matrícula 259997/11, RG 2*****7, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de CHEFE DE UNIDADE I, da (o) UNIDADE EXECUTIVA E DE NEGOCIO DA INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/05/2023.

PAOLA CORREIA SANCHES, Matrícula 242238/1, RG 1*****9, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de DIRETOR DE AUTARQUIA, da (o) GABINETE DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

RODRIGO BISSE CABRAL, Matrícula 273835/7, RG 1*****4, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRATIVA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/05/2023.

TAYNARA TAPEOCY BAIA ROSA, Matrícula 248689/1, RG 1*****3, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DA RECEITA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02079/2023
29/05/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: RETIFICAR A NOMEAÇÃO do Ato nº02062/2023, publicado no DOE de 15/05/23

CLARA MARINHO RAMOS LIMA, Matrícula 322893/2, RG 3*****9, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL VI, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS V, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, a partir de 02/05/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02080/2023
29/05/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: NOMEAR

ALEX COSTA DE QUEIROZ, Matrícula 226699/1, RG 1*****2, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GESTOR DE UNISECI, da (o) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/05/2023.

ANDRE AVELINO FIGUEIREDO NETO, Matrícula 52504/1, RG 8*****5, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ESCOLAS MILITARES, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/05/2023.

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO, Matrícula 124698/2, RG 1*****6, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de PREGOEIRO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/05/2023.

ANELIZA DE SAO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE, Matrícula 144796/1, RG 1*****1, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

CLAUDIO SANTOS VELOSO DE CARVALHO, Matrícula 80378/1, RG 3*****6, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, a partir de 05/05/2023.

CLEIDE ALMEIDA DA FONSECA, Matrícula 256405/2, RG 1*****0, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ATUÁRIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

FRANCISCO SOTERO GARDEZ NETO, Matrícula 302595/1, RG 2*****7, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

GEOVANE SANTOS LIMA, Matrícula 137665/1, RG 8*****0, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA, Matrícula 226623/1, RG 1*****1, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO REGIONAL, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/05/2023.

RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA, Matrícula 131305/4, RG 1*****9, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/05/2023.

TORRESZOME MONTEIRO JUNIOR, Matrícula 241188/1, RG 1*****0, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 02/05/2023.

VALDELINO DE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula 26861/24, RG 5*****8, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de CHEFE DE UNIDADE I, da (o) UNIDADE DE MICROPLANEJAMENTO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/05/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02081/2023
29/05/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: EXONERAR A PEDIDO

DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO, Matrícula 120219/1, RG 1*****7, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE TRANSPLANTES, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, a partir de 23/05/2023.

DEBORA CRISTINA MALAGUTTI OLIVEIRA, Matrícula 302714/2, RG 1*****0, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA, a partir de 16/05/2023.

GABRIEL DE FREITAS PORTAO, Matrícula 298335/3, RG 1*****2, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, a partir de 19/05/2023.

JOANICE DE DEUS ROSA BACANI, Matrícula 322353/1, RG 0*****2, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE REDACAO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO, a partir de 09/05/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02082/2023
29/05/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: EXONERAR A PEDIDO

JAIME TREVIZAN TEIXEIRA, Matrícula 229908/1, RG 4*****9, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) UNIDADE DE INTELIGÊNCIA DA POLITEC, da (o) PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, a partir de 15/05/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02083/2023
29/05/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: EXONERAR

BARBARA FERRAZ BUHLER, Matrícula 93404/3, RG 1*****7, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE LABORATORIO DE FRONTEIRA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, a partir de 03/05/2023.

BRUNA MENDES BENCKE, Matrícula 307992/1, RG 2*****3, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO, da (o) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, a partir de 01/06/2023.

CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO, Matrícula 111594/13, RG 0*****7, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de SECRETARIO ADJUNTO, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, a partir de 03/05/2023.

ELAINE BARRETO DE MENEZES, Matrícula 304756/2, RG 2*****4, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PROTOCOLO, da (o) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, a partir de 01/06/2023.

JORANIL PRADO COUTO, Matrícula 72368/1, RG 8*****6, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) 24ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SEDE BAIRRO PEDRA 90, da (o) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, a partir de 29/04/2023.

JORGE HENRIQUE DE CAMPOS FARIAS, Matrícula 287701/1, RG 1*****8, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10 SERVIDOR, de ASSISTENTE DE GABINETE, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 01/06/2023.

KLAUCIA RODRIGUES VASCONCELOS, Matrícula 295302/4, RG 1*****0, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DO LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, a partir de 03/05/2023.

MARLY DE OLIVEIRA CAMPOS, Matrícula 15536/1, RG 3*****1, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de SECRETARIO DE CONSELHO, da (o) SECRETARIA DO CONSELHO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 01/06/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02084/2023
29/05/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: NOMEAR

FABIANA DE LURDES RIBEIRO MENDES, Matrícula 327777/1, RG 2*****6, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE REDACAO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO, a partir de 01/06/2023.

GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO, Matrícula 243392/1, RG 8*****0, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE MONITORAMENTO E FOLHA DE PAGAMENTO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 01/06/2023.

LARISE GOMES TRAJANO, Matrícula 287320/1, RG 1*****7, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO BASICA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/05/2023.

NATALIA CHRYSTINA PIVA, Matrícula 327779/1, RG 1*****7, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de OUVIDOR SETORIAL III, da (o) OUVIDORIA SETORIAL, da (o) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, a partir de 01/06/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02085/2023
29/05/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: RETIFICAR A NOMEAÇÃO do Ato nºMT/02066/2023, publicado no DOE de 15/05/23

BRUNA MYLENNIA SIQUEIRA SILVA, Matrícula 308024/2, RG 2*****9, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, a partir de 12/05/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02086/2023
29/05/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO A EXONERAÇÃO do Ato nºMT/02073/2023, publicado no DOE de 22/05/23

LOURDES JOSAFÁ SAMPAIO, Matrícula 113947/7, RG 3*****3, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ARTESANATO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 01901/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AVELINO CAETANO DA SILVA**, R.G. nº 10546014 - SJ/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DE CONFORMIDADE DE VIDA FUNCIONAL, da (o) COORDENADORIA DE APLICACAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**, a partir de 02/04/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01891/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RONEY DIAS DAMACENO**, R.G. nº 968187 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 08/05/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01892/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JADE MOURA DO NASCIMENTO**, R.G. nº 15042235 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DE CONFORMIDADE DE VIDA FUNCIONAL, da (o) COORDENADORIA DE APLICACAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 10/03/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01893/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JADE MOURA DO NASCIMENTO**, R.G. nº 15042235 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DE APLICACAO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PROVIMENTO APLICACAO E MONITORAMENTO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 10 de Março de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01900/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AVELINO CAETANO DA SILVA**, R.G. nº 10546014 - SJ/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DE CONFORMIDADE DE VIDA FUNCIONAL, da (o) COORDENADORIA DE APLICACAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 10 de Março de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01899/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JADE MOURA DO NASCIMENTO**, R.G. nº 15042235 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DE CONFORMIDADE DE VIDA FUNCIONAL, da (o) COORDENADORIA DE APLICACAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 03 de Abril de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01898/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JADE MOURA DO NASCIMENTO**, R.G. nº 15042235 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DE APLICACAO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PROVIMENTO APLICACAO E MONITORAMENTO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**, a partir de 02/04/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01902/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HUGO FELLIPE MARTINS DE LIMA**, R.G. nº 18283829 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE DE UNIDADE II DA UNIDADE DE AÇÕES ESPECIAIS, da (o) UNIDADE SETORIAL DE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Março de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 1.925/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo MTPAR-PRO-2023/00430 e o disposto na Súmula do CONDES - 11ª Reunião Ordinária do dia 04.05.2023, **resolve autorizar** os servidores da MT Participações e Projetos S/A - MTPAR, abaixo mencionados, a se ausentarem do país, no período de 26 de maio a 10 de junho de 2023, com a finalidade de realizarem visita técnica à fornecedores chineses, que será realizado nas províncias de Guangdong, Zhejiang e Jiangsu/China, **com ônus para o Estado**:

- **ANDRÉ RENATO PIRANA** - Engenheiro Civil e Gerente de Projetos da MT PAR;

- **FERNANDO PEREIRA DE MELO**, Engenheiro Eletricista e Analista de Projeto da MT PAR.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.926/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2023/12654 e o disposto na Súmula do CONDES - 12ª Reunião Ordinária do dia 17.05.2023, **resolve autorizar** os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, abaixo mencionados a se ausentarem do país, no período de 03 a 09 de junho de 2023, com o objetivo de participarem do evento: "*Treinamento de Perfil Técnico e Político*", que será realizado na Universidade da Califórnia/Los Angeles/EUA, **com ônus parcial para o Estado**:

- **ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA**, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente;

- **GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA**, Analista de Meio Ambiente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.927/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2023/54494 e o disposto na Súmula do CONDES - 2ª Reunião Ordinária do dia 17.05.2023, **resolve autorizar** os servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, abaixo mencionados, a se ausentarem do país, no período de 22 a 27 de maio de 2023, com o objetivo de participarem do evento: "Workshop Regional 'Uma abordagem com foco na sala de aula para acelerar o aprendizado'", que será realizado em León e San Miguel de Allende em Guanajuato/México, **com ônus parcial para o Estado**:

- **MOZARA ZASSO SPENCER GUERREIRO** - Secretária Adjunta de Gestão Educacional;

- **JOABSON XAVIER PENA**, Coordenador da Educação Básica da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.928/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo MTI-PRO-2023/01021 e, ainda, o disposto na Súmula do CONDES - 12ª Reunião Ordinária do dia 17.06.2023, **resolve autorizar** o servidor **CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO**, Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a se ausentar do país no período de 26 de maio a 02 de junho de 2023, com o objetivo de participar do evento "*e-Governance Conference 2023*", que será realizado na Estônia e Finlândia, **com ônus parcial para o Estado**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2023

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.929/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo INDEAMT-PRO-2023/09013 e o disposto na Súmula do CONDES - 12ª Reunião Ordinária, de 17.05.23, **resolve autorizar** a servidora médica veterinária **DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal do Instituto de Defesa Agropecuária do INDEA/MT, a se ausentar do país no período de 20 a 26 de maio de 2023, com a finalidade de participar do evento: "*90ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Sanidade Animal (OMSA)*", que será realizada em Paris/França, **sem ônus para o Estado**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2023

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.930/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/01847, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades na 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional do 1º Comando Regional - CIPMSI/CR1, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º TEN PM RR	Rosalvo Aparecido Pinto Ribeiro	8xx.3xx

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNADORIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022/
GOVERNADORIA/MT.

GOV-PRO-2022/00607

CONTRATANTE: GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CNPJ: 03.507.415/0035-93

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº GOV-PRO-2022/00607, o presente termo tem como escopo prorrogar a vigência do contrato nº 012/2022/GOVERNADORIA/MT pelo período de mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 012/2022/GOV, pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 27/07/2023 e término em 27/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e pelo Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O: 04102

UNIDADE GESTORA: 0003

PROJETO ATIVIDADE: 2006

FONTE: 1.500.0000/1.501.0100

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.162.616,00 (Um milhão, cento e sessenta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO e RENATA NUNES FERREIRA - representante legal da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(Original assinado)

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2023/03352

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP. CNPJ: 36.932.853/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência, independente de transcrição.

MODALIDADE: Adesão Partícipe a ARP nº 002/2023/SEPLAG e Pregão Eletrônico nº 001/2023/SEPLAG/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001/0003

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.3301

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 23.05.2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e SELMO RODRIGUES DE MORAES - Representante da Empresa ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP.

PORTARIA Nº 069/2023/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo descrito:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
011/2023/CCV	ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP. CNPJ: 36.932.853/0001-09	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender a demanda da casa civil do estado de mato grosso. que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência, independente de transcrição.	23/05/2023 a 23/05/2025	Marcelly Laura Pereira da silva Matricula: 257393	Niceria Rosa Leitão Santana Matricula: 222258	Leira Pereira Campos Matricula: 283607

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

PORTARIA Nº 070/2023/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2022/2023.

TECNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Média
255413	Ioneide Aparecida dos Reis	Técnico Administrativo	98.83

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

O MT SAÚDE TEM O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3613-7700
(65) 9.8463-3773

Governo de Mato Grosso

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 811/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº INDEAMT-PRO-2023/05864, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral** de **LAURA CATIUCIA COSTA MATOS**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 236652/2, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório da 19ª Zona Eleitoral de Tangará da Serra - MT**, pelo período de **20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2024**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 805/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº SECITECI-PRO-2023/01050, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 1588/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/10/2021, que trata da **cessão de LIZEANE VELASQUES RIBAS DE MORAES**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 246098/1, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, para exercer suas funções no **Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região - TRT**, pelo período de **10 de julho de 2023 a 09 de julho de 2028**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 813/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº AGER-PRO-2023/01050, **resolve, prorrogar** o Ato administrativo nº 792/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2021, que trata da cessão de **CAROLINE DA SILVA BRITO**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 253547/1, lotada na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF**, pelo período de **18 de junho de 2023 a 17 de junho de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 803/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta nos Processos nº SEDUC-PRO-2023/52928, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 593/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/04/2022, que trata da **cessão** de **SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87667, vínculos 5 e 6, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **18 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2026**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Jurídico 32/SGPG-C/PGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2022/10625 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa **Solution Softwares LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.124.023/0001-04, para aquisição de licença vitalícia de software GeoOffice V2, para atender da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, no valor estimado de **R\$ 4.247, 00** (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.

CONTRATADO: SERVIÇOS FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. (CNPJ N. 33.683.111/0001-07)

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/00923

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em **03/06/2023** e término previsto para **03/06/2024**.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: **2009** / Elemento Despesa: **33.90.40** / Fonte: **15000000**

ASSINAM: pela Contratante, **Radiana Kássia e Silva Clemente** - Secretária adjunta de Administração Fazendária e, pelo Contratado - **Jacimar Gomes Ferreira e Anderson Roberto Germano**- SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO 019/2023/ SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**

CONTRATADO: RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI. - CNPJ: nº 08.117.493/0001-56.

Onde se lê:

(...) **VALOR GLOBAL: R\$ 30.825,00** (Trinta mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Leia-se:

(...) **VALOR GLOBAL: R\$ 41.100,00** (Quarenta e um mil e cem reais).

ASSINAM: pela **Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretaria De Estado De Fazenda - SEFAZ** e pela **Contratado - Kathiany Almeida Costa Sohn- Rika Comércio de Alimentos Eirelli.**

**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
CFCS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CIÊNCIA DE TERMO DE INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes mencionados abaixo da emissão das Notificações, conforme relação. Os contribuintes poderão tomar conhecimento desta(s) pendência(s) por intermédio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO	TERMO DE INÍCIO
D. DAPPER TRANSPORTES	40.006.275/0001-57	159204/1759/68/2023	165.529 de 25/05/2023
TRANS SANTA HELENA TRANP. RODOVIÁRIO EIRELI	39.627.797/0001-97	159203/1759/68/2023	165.530 de 25/05/2023

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO FISCAL - CFIA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LG COMERCIO DE GRAOS E TRANSPORTES LTDA	139025219		149084/1760/68/2023

NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número da Notificação; 2) O número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) O código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
HORIZONTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	138646589		159224/1760/39/2023

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
I. C. BAZI EIRELI EPP	136924298		115440/1719/96/2023

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT**COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 05/2023**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas respectivamente pelos Atos nº 00306/2021 e 00290/2021 cujas publicações verificam-se no DOE-MT nº 27.915 de 14/01/2021 e, atendendo ao disposto na **Portaria 238/2022-SEFAZ-MT**, a qual fixa os limites mensais por empresa e o limite total, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, alcançados pela isenção prevista no inciso I e no § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar as distribuidoras, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel validadas para o **mês de junho do ano de 2023**, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, assim como os previstos na Portaria SEFAZ-MT, acima citada.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - **Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 2023**

EMPRESA - CNPJ	Contribuinte Fornecedor	CNPJ	Quantidade Autorizada (em litros)
União Transporte e Turismo LTDA. CNPJ 03.667.130/0001-70	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	190.394
Caribus Transportes e Serviços LTDA. CNPJ 11.649.350/0001-08	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	242.566
Integração Transporte LTDA. CNPJ 04.584.665/0001-40	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	231.000
Consórcio Metropolitano de Transporte CNPJ 27.852.039/0001-93	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	247.106
Vpar Transportes e Serviços SPE LTDA. CNPJ 35.835.010/0001-21	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	75.882
Vpar Transportes e Serviços SPE LTDA. CNPJ 35.835.010/0002-02	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	170.500
Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA. CNPJ 33.813.869/0001-04	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	209.000

Cuiabá, 26 de maio de 2023.

Luiz Silva de Moraes
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS

De Acordo:

José Carlos Bezerra Lima
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO
(Assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 001/2023/SAPE/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Março 2023 do Programa Nota MT - Concurso nº 059.

O SECRETÁRIO AJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Março 2023 do Programa Nota MT, no dia 13 de abril de 2023 - Concurso nº 059, conforme cronograma divulgado no Anexo Único da Portaria nº 003/2023-SEFAZ, de 6 de janeiro de 2023 (DOE de 10/01/2023);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0289/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tomar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Março 2023 do Programa Nota MT - Concurso nº 059, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no site do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos, em Cuiabá - MT, 25 de maio de 2023.

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
SECRETÁRIO AJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 100/2023-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO AJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de junho de 2023, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º A partir do mês de junho de 2023, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 229,23 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de maio de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO AJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Assinado via SIGADOC)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/06/2023 A 30/06/2023

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999	C.M.	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118
	JUROS	321,19	318,81	315,48	313,13	311,11	309,44	307,78	306,21	304,72	303,34	301,95	300,35
2000	C.M.	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215
	JUROS	298,89	297,44	295,99	294,69	293,20	291,81	290,50	289,09	287,87	286,58	285,36	284,16
2001	C.M.	6,0026	5,9575	5,9284	5,9080	5,8613	5,7958	5,7706	5,6872	5,5969	5,5466	5,5258	5,4467
	JUROS	282,89	281,87	280,61	279,42	278,08	276,81	275,31	273,71	272,39	270,86	269,47	268,08
2002	C.M.	5,4058	5,3958	5,3860	5,3761	5,3704	5,3330	5,2743	5,1842	5,0800	4,9629	4,8352	4,6400
	JUROS	266,55	265,30	263,93	262,45	261,04	259,71	258,17	256,73	255,35	253,70	252,16	250,42
2003	C.M.	4,3840	4,2687	4,1781	4,1127	4,0456	4,0292	4,0561	4,0846	4,0926	4,0676	4,0251	4,0077
	JUROS	248,45	246,62	244,84	242,97	241,00	240,00	239,00	238,00	237,00	236,00	235,00	234,00
2004	C.M.	3,9886	3,9648	3,9334	3,8913	3,8555	3,8117	3,7568	3,7090	3,6671	3,6196	3,6024	3,5833
	JUROS	233,00	232,00	231,00	230,00	229,00	228,00	227,00	226,00	225,00	224,00	223,00	222,00
2005	C.M.	3,5542	3,5359	3,5242	3,5101	3,4759	3,4581	3,4668	3,4826	3,4966	3,5244	3,5289	3,5068
	JUROS	221,00	220,00	219,00	218,00	217,00	216,00	215,00	214,00	213,00	212,00	211,00	210,00
2006	C.M.	3,4953	3,4927	3,4678	3,4699	3,4857	3,4850	3,4717	3,4486	3,4427	3,4287	3,4205	3,3930
	JUROS	209,00	208,00	207,00	206,00	205,00	204,00	203,00	202,00	201,00	200,00	199,00	198,00
2007	C.M.	3,3738	3,3650	3,3506	3,3429	3,3357	3,3309	3,3256	3,3170	3,3048	3,2594	3,2217	3,1977
	JUROS	197,00	196,00	195,00	194,00	193,00	192,00	191,00	190,00	189,00	188,00	187,00	186,00
2008	C.M.	3,1646	3,1188	3,0881	3,0764	3,0551	3,0213	2,9654	2,9104	2,8782	2,8892	2,8788	2,8477
	JUROS	185,00	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00	179,00	178,00	177,00	176,00	175,00	174,00
2009	C.M.	2,8458	2,8584	2,8581	2,8619	2,8860	2,8849	2,8798	2,8890	2,9076	2,9049	2,8978	2,8988
	JUROS	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00	162,00
2010	C.M.	2,8968	2,9000	2,8711	2,8401	2,8223	2,8021	2,7588	2,7495	2,7434	2,7136	2,6841	2,6567
	JUROS	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00
2011	C.M.	2,6154	2,6054	2,5802	2,5556	2,5402	2,5275	2,5272	2,5306	2,5319	2,5165	2,4977	2,4878
	JUROS	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00
2012	C.M.	2,4771	2,4811	2,4736	2,4720	2,4582	2,4334	2,4114	2,3949	2,3590	2,3290	2,3087	2,3158
	JUROS	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00
2013	C.M.	2,3101	2,2949	2,2879	2,2833	2,2762	2,2776	2,2703	2,2532	2,2500	2,2397	2,2097	2,1959
	JUROS	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00
2014	C.M.	2,1897	2,1747	2,1660	2,1478	2,1165	2,1070	2,1165	2,1300	2,1417	2,1404	2,1400	2,1274
	JUROS	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00
2015	C.M.	2,1034	2,0955	2,0816	2,0706	2,0458	2,0272	2,0191	2,0054	1,9939	1,9859	1,9581	1,9243
	JUROS	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00
2016	C.M.	1,9016	1,8933	1,8648	1,8502	1,8423	1,8356	1,8151	1,7860	1,7930	1,7853	1,7848	1,7825
	JUROS	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00
2017	C.M.	1,7816	1,7669	1,7594	1,7583	1,7650	1,7872	1,7963	1,8138	1,8192	1,8148	1,8037	1,8019
	JUROS	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00
2018	C.M.	1,7876	1,7744	1,7642	1,7616	1,7518	1,7356	1,7076	1,6827	1,6753	1,6640	1,6347	1,6305
	JUROS	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00
2019	C.M.	1,6493	1,6568	1,6556	1,6352	1,6179	1,6034	1,5970	1,5870	1,5872	1,5953	1,5874	1,5787
	JUROS	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00
2020	C.M.	1,5654	1,5386	1,5373	1,5371	1,5123	1,5115	1,4955	1,4720	1,4383	1,3847	1,3405	1,2929
	JUROS	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00
2021	C.M.	1,2597	1,2502	1,2148	1,1828	1,1719	1,1682	1,1586	1,1525	1,1416	1,1317	1,1187	1,1049
	JUROS	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00
2022	C.M.	1,0945	1,0866	1,0808	1,0699	1,0529	1,0418	1,0370	1,0301	1,0371	1,0409	1,0439	1,0378
	JUROS	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00
2023	C.M.	1,0335	1,0272	1,0218	1,0132	1,0061	1,0000						
	JUROS	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00						

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
N.º 0197/2023/SECOM/SINFRA

PROCESSO SIGADOC N.º: 02769/2023

OBJETO: Mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, de 01 (um) profissional com conhecimento e capacidade técnica para acompanhar a execução e realizar orientações necessárias nas ações a serem promovidas, bem como averiguação dos valores realizados para subsidiar o pagamento dos serviços apresentados do Contrato n.º. 05/2023/SECOM/MT de Manutenção Predial.

O presente instrumento possui o objetivo de modificar parcialmente o teor contido no "Extrato do Termo de Cooperação N.º 0197/2023/SECOM/SINFRA", publicado na edição n.º 28.508, pág. 5, do dia 26/05/2023, do diário oficial do Estado de Mato Grosso, conforme segue:

Desta forma, onde se lê atualmente:

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação vigorará por 10 (dez) meses, com início em 25.05.2023 a 25.03.2023.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação vigorará por 10 (dez) meses, com início em 25.05.2023 a 25.03.2024.

Não obstante, TODAS as demais informações contidas no referido extrato permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2023.

LAICE SOUZA

Secretária de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela PORTARIA N.º 197/2023/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 16 de março de 2023 n.º 28458 páginas 19, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/2023, SEMA-PRO-2023/07659, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA eliminará 7.84 Metros Lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Gerência de Arquivo Setorial - GARQ/SEMA.

055.2	OUTRAS CONTAS: TIPO B, C e D (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas)	2013	2014	08	Caixa box	Cumpriu temporalidade
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	2008	2014	02	Caixa box	Cumpriu temporalidade
063.2	PROTÓCOLO: RECEPÇÃO. DISTRIBUIÇÃO. TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	2012	2016	02	Caixa box	Cumpriu temporalidade
062.2	REGISTRO	2005	2014	30	Caixa box	Cumpriu temporalidade
062.4	REFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO	1998	2012	14	Caixa box	Cumpriu temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.**

Sara Dantas de Oliveira Perdigão
Gerente de Arquivo Setorial - GARQ

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação De Documentos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de **30 (Trinta) dias úteis** a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que será concedido o **desconto de 30% para o pagamento à vista** e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto N.º 990/2021.**

No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, **com formalização e pagamento até 28/04/2023).**

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 29 de Maio de 2023.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
JORGE KAZUO TAKAHASHI	324.278.599-15	-	1519 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5396/SGPA/SEMA/2021	457.269,00
ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	054.484.318-52	BENO GILHERME ZIECHI - CPF: 976.226.560-20	0540	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2982/SGPA/SEMA/2020	70.444,00
JOSÉ ARNALDO DAMIANI	105.814.300-00	ANTENOR LENOAR MARTINS - OAB/MT 7975-B	120649	DECISÃO ADMINISTRATIVA 258/SGPA/SEMA/2022	3.084.517,50
NISEIA LEMES MACHADO	977.244.911-00	-	20043567	DECISÃO ADMINISTRATIVA 644/SGPA/SEMA/2022	294.650,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a **Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br**, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO da DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
THIAGO ABREU DOS SANTOS	700.145.971-28	5453/2022	22043361	965/SGPA/SEMA/2023
CIRO LUCIO DE BARROS	803.350.391-20	199982/2021	210431208	1003/SGPA/SEMA/2023
CRESCENCIA VOGADO SCHEUER	337.655.531-15	222994/2021	210431381	1073/SGPA/SEMA/2023
ARI WALDIR ZANCCHETIN	283.825.529-00	259608/2021	213431591	1077/SGPA/SEMA/2023
ORIVALDO DE MARCHIORI	106.698.339-91	420218/2020	200332229	858/SGPA/SEMA/2023
ALEXANDRE APARECIDA PERINOTO	581.793.721-20	617573/2018	1462D	832/SGPA/SEMA/2023
NERY PERINAZZO	055.531.050-72	173288/2021	21043962	1108/SGPA/SEMA/2023
DM TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	33.548.691/0001-11	154514/2021	21203110	3371/SGPA/SEMA/2022
VERONICA BONACASATA MARTINS BELINATO	347.009.968-54	14646/2020	173417	2753/SGPA/SEMA/2022
ANTONIO DUARTE DOS SANTOS	029.042.246-96	57638/2020	140625	1702/SGPA/SEMA/2022
ERNECI AFONSO LAVALL	615.941.309-06	513793/2017	150859	3542/SGPA/SEMA/2022
JANUARIO HENRIQUE FACHIN	104.590.309-49	262458/2021	210431717	3667/SGPA/SEMA/2022
JUAREZ DA COSTA	070.062.091-53	400637/2020	200331869	4511/SGPA/SEMA/2022
CANDIDO VIEIRA DO AMORIM	106.067.691-53	366976/2020	204331775	4510/SGPA/SEMA/2022
SÃO PAULO TRES LOCAÇÃO DE TORRES LTDA	17.080.732/0001-31	297411/2019	193110E	4094/SGPA/SEMA/2021
CHAPADÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	30.286.183/0001-14	474837/2020	203532587	1792/SGPA/SEMA/2022
JAIME JOSÉ DO NASCIMENTO	206.203.221-87	426193/2020	107998	1251/SGPA/SEMA/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	03.648.532/0001-28	510053/2019	107637D	462/SGPA/SEMA/2022
COPROCENTRO - COOP. DOS PROD. DO CENTRO OESTE	37.561.008/0001-37	278748/2021	21203395	3789/SGPA/SEMA/2022
E. PASSOS DA SILVA ME	31.126.251/0001-40	186794/2020	176191	4604/SGPA/SEMA/2022
ESPOLIO DE JOSÉ GOMES DA SILVA	006.489.301-49	297113/2020	200431167	2563/SGPA/SEMA/2022
HEITOR KUNZLER ME	14.350.861/0001-04	5221/2022	21203878	2312/SGPA/SEMA/2022
JOSÉ ANTONIO FÉLIX DA SILVA	148.786.548-13	122173/2017	0343D	2585/SGPA/SEMA/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA	03.239.043/0001-12	630727/2014	134773	2787/SGPA/SEMA/2022
MARCELO APARECIDO PINHATA	654.432.411-68	252169/2018	114708	011/SGPA/SEMA/2023
ANTONIO CARLOS FERRARI	718.687.639-00	153293/2017	123196	2700/SGPA/SEMA/2021
AUTO POSTO NORTE LTDA	01.323.591/0001-09	3450/2022	211534194	617/SGPA/SEMA/2023
JAIR LUIS MAZIEIRO	367.909.829-49	1035/2022	212031057	509/SGPA/SEMA/2023
WERICA PEREIRA DOS REIS	058.390.101-89	557426/2021	211234267	812/SGPA/SEMA/2023
AGROPECUÁRIA QUEDA D AGUA LTDA	08.473.585/0001-79	509738/2021	211333900	822/SGPA/SEMA/2023
SEBASTIÃO RODRIGUES TRIGUEIRO	364.278.451-87	40800/2021	21043032	728/SGPA/SEMA/2023
RAILENE CONCEIÇÃO GUIMARÃES	005.993.741-60	205620/2021	210431246	482/SGPA/SEMA/2023
LUIZ ROCHA MEIRA	361.904.541-00	222869/2021	210431382	461/SGPA/SEMA/2023
MARIO AUGUSTO PETRI	488.560.701-97	234473/2021	210431485	457/SGPA/SEMA/2023
JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	523.294.881-49	274806/2021	21203360	431/SGPA/SEMA/2023
MAFREI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	00.829.352/0001-54	246941/2021	21203310	441/SGPA/SEMA/2023
TALITA GABRIELA FERREIRA	012.912.571-79	502164/2021	210433830	446/SGPA/SEMA/2023
ROBERTO CARLOS SCATAMBULI	537.883.701-49	300824/2018	159653	842/SGPA/SEMA/2023
LA PROVENSE VIE DECORAÇÕES LTDA	05.702.226/0001-58	149214/2021	21013801	821/SGPA/SEMA/2023
DESTILARIA BURITI LTDA	10.921.675/0001-27	292387/2021	213531949	823/SGPA/SEMA/2023
PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA	05.841.963/0001-31	183442/2021	210431044	636/SGPA/SEMA/2023
ZELIR ADELO RAMME	161.758.919-53	602352/2018	1441D	624/SGPA/SEMA/2023
NOEME PEREIRA SOBRINHO	429.822.351-53	45111/2022	22563124	439/SGPA/SEMA/2023
RUBENS ANTONIO CAERAN HAUBERT	544.554.560-15	42669/2022	221333017	447/SGPA/SEMA/2023
AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	07.095.509/0001-04	40240/2022	222932920	744/SGPA/SEMA/2023
MARIO GERALDO	125.042.709-68	456267/2021	211333423D	825/SGPA/SEMA/2023
BRUNO RIBEIRO DE CINQUE	015.968.501-08	545814/2021	212031076	824/SGPA/SEMA/2023

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 25 de maio de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
23118/2022	LP N°316686/2023 LI N°75500/2023 AD N°2647/2023	Marombi Alimentos LTDA	Criação de aves	Itaúba/MT
26223/2006	LO N°329599/2023	Auto Posto Copetti LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Ipiranga do Norte/MT
40353/2022	LP N°316680/2023	Bella Vista Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Loteamento para fins residenciais e comerciais	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Processo nº 6944/2023

Interessado: Construtora Campesatto Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LOP nº 597/2023, em razão da correção da localização do empreendimento no parecer técnico.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
10457/2023	-	Vista do Morro Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	49.310.868/0001-87	PT N° 168412/CINF/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
151857/2011	Wagner Lopes Gheler	Altemir Lopes da Silva	447.439.989-72	PT N° 168417/CMIN/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 26 de maio de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6944/2023	LOP n° 00598/2023	Construtora Campesatto Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Sorriso/MT
7000470/2023	LAS n° 329574/2023	J O S Vendruscolo - Casa do Produtor	Fabricações de rações balanceadas para animais.	Alto Boa Vista/MT
10023/2022	LI n° 75496/2023	Prefeitura Municipal de Paranaíta	Pavimentação asfáltica de estrada municipal Copacabana.	Paranaíta/MT
41910/2022	LO n° 329602/2023	Auto Posto da Guia Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificante para veículos automotores.	Cuiabá/MT
45240/2022	LO n° 329607/2023	Comercial de Combustível Santo Afonso Ltda.	Comércio a Varejo de Combustíveis.	Santo Afonso/MT
156661/2021	LO n° 329600/2023	Sanorte Saneamento Ambiental Ltda.	Aterro Sanitário Classe IIA e IIB.	Sinop/MT

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 14/2022.

Cuiabá, 24 de maio de 2023.

5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de analisar e emitir parecer sobre propostas de súmulas, com fulcro no artigo 26, *caput*, do Regimento Interno do CONSEMA, Resolução CONSEMA - 006/2016,

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Procuradoria Geral do Estado, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso, Associação Mato-grossense dos Municípios, Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania, Instituto Caracol e Associação dos Produtores Rurais da APA Estadual Nascentes do Rio Paraguai, para comporem a Comissão Permanente de Uniformização das decisões do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA nos processos administrativos por infração ambiental.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega
Presidente do CONSEMA
Em substituição

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1809-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2022/03818**

Objeto: 1.1.0 presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira- Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1809-2022, para suprimir o valor de **R\$ -1.750.436,81** (Um milhão, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) sendo a ser suprimido do valor do repasse do concedente **R\$ -561.125,16** (Quinhentos e sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) e a ser suprimido da contrapartida não financeira do município o valor de **R\$ -1.189.311,65** (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, trezentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 2.521.979,64** (Dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

1.2. O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Primeira - Do Objeto" do Termo de Convênio n.º 1809-2022, para alterar as metas citadas, conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.3. Excluir o as metas de 01, 02, 04, 05, 09 e 10, substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Rondonópolis-MT. **Assinatura:** 23/05/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT - CNPJ nº 03.347.101/0001-21

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA resolve, TORNAR SEM EFEITO, a publicação no DOE Nº 28.504 do dia 22 de maio de 2023, página nº 50, referente ao EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0093-2023/SINFRA celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA-MT**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0638-2023**PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/01911**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 1629 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	977	R\$ 336.986,84
2	100W	326	R\$ 160.137,72
3	150W	163	R\$ 90.702,98
4	200W	163	R\$ 102.779,65
TOTAL		1629	R\$ 690.607,19

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 924.086,43** (Novecentos e vinte e quatro mil, oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), sendo **R\$ 690.607,19** (Seiscentos e noventa mil, seiscentos e sete reais e dezenove centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 233.479,24** (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 2056**REGIONALIZAÇÃO:** 0700**NATUREZA DE DESPESA:** 40.90.30**FONTE:** 396**INICIO:** 25/05/2023 - **TÉRMINO:** 24/05/2024**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT.****EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0790-2021/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2023/09736**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120

(Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 28/09/2023.

Assinatura: 25/05/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS e CNPJ: 24.977.654/0001-38.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1663-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-TER-2023/07575**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120

(Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 01/10/2023.

Assinatura: 25/05/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ e CNPJ: 37.464.831/0001-24.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1764-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-TER-2023/10767**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60

(Sessenta) dias, passando o término da vigência para 08/08/2023.

Assinatura: 25/05/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA e CNPJ: 03.239.035/0001-76.

EXTRATO DO 10º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 003/2014/SINFRA**Processo: 386774/2013**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90

(Noventa) dias, passando o término da vigência para 10/09/2023.

Assinatura: 25/05/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM e CNPJ: 03.238.581/0001-92.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0501-2022/SINFRA**Processo: 4321622021**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 210

(Duzentos e dez) dias, passando o término da vigência para 05/01/2024.

Assinatura: 25/05/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL e CNPJ: 01.614.088/0001-02.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0061-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2022/03948****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180

(Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 27/12/2023.

Assinatura: 25/05/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES e CNPJ: 03.507.530/0001-19.**PORTARIA Nº 076/2023/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1273-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Querência/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 4679 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Querência - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Lucciane Tito Pinheiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Cristiano Henrique dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2023.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

PORTARIA Nº 077/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0637-2023/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Reserva do Cabaçal/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 200 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Reserva do Cabaçal/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Eneas Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2023.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

PORTARIA Nº 038/2023/GS/SINFRA

Credenciais policiais militares do 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 13º e 15º Comandos Regionais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso como agentes da autoridade de trânsito pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA-MT

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o § 4º do artigo 280, da Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, as Resoluções 918/2022 e 925/2022, ambas do CONTRAN;

CONSIDERANDO que, nos termos do Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o agente da autoridade de trânsito "é pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento";

CONSIDERANDO o art. 22 da lei Complementar nº 612/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que a SINFRA-MT é o Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso, por força do Decreto Estadual nº 284/2015, competindo-lhe as atribuições estabelecidas no art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; e,

CONSIDERANDO, por derradeiro, o requerimento feito pelo Batalhão de Polícia Militar de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário - BPMTRAN, através do OFÍCIO Nº 25846/2023/BPTR/PM - processo **SINFRA-PRO-2023/06418**, onde encaminhou relação de militares para atuar como Agentes da Autoridade de Trânsito em nome da SINFRA-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para o exercício das atribuições de agente da autoridade de trânsito junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA-MT, código atuador 111200, nos termos do §4º do artigo 280, da lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, 509 (quinhentos e nove) policiais militares, qualificados em relação ANEXA.

Art. 2º As atribuições descritas no art. 1º serão exercidas nas rodovias estaduais e rodovias federais delegadas sob circunscrição da SINFRA-MT, na abrangência de atuação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 21, 23 e 269 do CTB.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 24 de maio de 2023.

RODRIGO ALONSO LEMES

Superintendente de Operações de Rodovias

SUOR/SALOC/SINFRA-MT

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

SALOC/SINFRA-MT

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA-MT

PORTARIA Nº 038/2023/GS/SINFRA

ANEXO
RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES - PMMT
CRENCIADOS COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
JUNTO À SINFRA-MT

Ordem	Nome	CPF	CR	Batalhão/cia/pel/núcleo	Cidade
1	Izanielton Aparecido Gomes	02 xxxxxxx 26	2º CR	7º bpm	Rosário Oeste
2	Arlindo Santos Macedo	89 xxxxxxx 53	2º cr	7º bpm	Rosário Oeste
3	Delmiro Sinézio Correa Filho	49 xxxxxxx 91	2º cr	7º bpm	Rosário Oeste
4	Sebastião Rodrigues Da Silva	49 xxxxxxx 20	2º cr	7º bpm	Rosário Oeste
5	Marcia Ferreira Da Silva	70 xxxxxxx 68	2º cr	7º bpm	Rosário Oeste
6	Fabrcio De Oliveira Freitas	90 xxxxxxx 53	2º cr	7º bpm	Rosário Oeste
7	Adriano Gustavo Siebert	03 xxxxxxx 38	2º cr	7º bpm	Rosário Oeste
8	Andre Luis Botelho	32 xxxxxxx 58	2º cr	7º bpm	Rosário Oeste
9	Alexandro Aparecido Macedo	00 xxxxxxx 01	2º cr	7º bpm	Rosário Oeste
10	Josivaldo Neris De Campos	04 xxxxxxx 51	2º cr	7º bpm	Rosário Oeste
11	Josildo Neves Neris	03 xxxxxxx 30	2º cr	7º bpm	Rosário Oeste
12	Lindomar Batista Da Silva	03 xxxxxxx 73	2º cr	7º bpm	Rosário Oeste
13	Luan Antoniel Da Cruz Gomes	03 xxxxxxx 45	2º cr	7º bpm	Rosário Oeste
14	Lucimar Ferreira Luz	86 xxxxxxx 00	2º cr	1º cia pm	Nobres
15	Heverton Hornes Machado	00 xxxxxxx 10	2º cr	1º cia pm	Nobres
16	Leandro Lopes Corrêa	02 xxxxxxx 37	2º cr	1º cia pm	Nobres
17	Arivelton Franco Bonfim	01 xxxxxxx 08	2º cr	1º cia pm	Nobres
18	Wilson Leite De Magalhães Junior	01 xxxxxxx 41	2º cr	1º cia pm	Nobres
19	Abel Barraveira De Lima	01 xxxxxxx 88	2º cr	1º cia pm	Nobres
20	Weder Moraes Silva	02 xxxxxxx 80	2º cr	1º cia pm	Nobres
21	Edemilson Berardo De Almeida	01 xxxxxxx 22	2º cr	1º cia pm	Nobres
22	José Augusto Dos Santos	05 xxxxxxx 59	2º cr	1º cia pm	Nobres
23	Jorge Ribeiro De Santa Barbara	89 xxxxxxx 53	2º cr	npm	Bom Jardim
24	Leonel Lopes Neto	96 xxxxxxx 15	2º cr	npm	Bom Jardim
25	Michel Trindade Da Fonseca	02 xxxxxxx 82	2º cr	npm	Bom Jardim
26	Jeberson Cley Lopes Rondon	01 xxxxxxx 98	2º cr	npm	Bom Jardim
27	Geraldo José Souza Araujo	02 xxxxxxx 31	2º cr	npm	Bom Jardim
28	Ivanil De Almeida Costa	04 xxxxxxx 03	2º cr	npm	Bom Jardim
29	Kleberon Martins Sagueiro	01 xxxxxxx 24	2º cr	npm	Bom Jardim
30	Walter Trindade Boabaid	81 xxxxxxx 78	2º cr	npm	Jangada
31	Eder Leal Caetano	92 xxxxxxx 63	2º cr	npm	Jangada
32	Anderson Rondon Arantes	01 xxxxxxx 30	2º cr	npm	Jangada
33	Gilmar Da Silva Pereira	69 xxxxxxx 68	2º cr	npm	Jangada
34	Marcela Maria Ribeiro Taques	72 xxxxxxx 00	2º cr	npm	Jangada
35	Gleison Oliveira De Andrade	02 xxxxxxx 37	2º cr	npm	Jangada
36	Diego Aparecido Gonçalves	01 xxxxxxx 62	2º cr	npm	Jangada
37	Marcelo Fernando Da Silva	00 xxxxxxx 13	2º cr	npm	Jangada
38	Nilson Moraes De Aguiar	01 xxxxxxx 67	2º cr	npm	Jangada
39	Klayson Oliveira Paulo	01 xxxxxxx 47	2º cr	npm	Jangada
40	Mauricio Lopes Junior	02 xxxxxxx 44	2º cr	npm	Jangada
41	Samuel De França Figueiredo	62 xxxxxxx 53	2º cr	npm	Acorizal
42	Anderson Benedito Rondon	02 xxxxxxx 86	2º cr	npm	Acorizal
43	Edson Nunes Bento	01 xxxxxxx 24	2º cr	npm	Acorizal
44	José Sebastião Sampaio Neto	05 xxxxxxx 37	2º cr	npm	Acorizal
45	Eduardo Vitor Hugo Santos	02 xxxxxxx 70	2º cr	npm	Acorizal
46	Marcelo De Anuniação Silva	03 xxxxxxx 94	2º cr	npm	Acorizal
Ordem	Nome	CPF	CR	Batalhão/cia/pel/núcleo	cidade
47	Ronair Miranda Da Silva	89 xxxxxxx 49	4º cr	28º bpm	Jaciara
48	Mak Kellison Pereira Da Silva Guimaraes	03 xxxxxxx 00	4º cr	28º bpm	Jaciara
49	Edson Alves De Sousa	81 xxxxxxx 34	4º cr	28º bpm	Jaciara
50	John Nilson Da Silva Santos	02 xxxxxxx 62	4º cr	28º bpm	Jaciara
51	Marcelino Cezar De Oliveira Vera	02 xxxxxxx 69	4º cr	28º bpm	Jaciara
52	Cleriston Darian G De Souza	03 xxxxxxx 58	4º cr	28º bpm	Jaciara
53	Edmilson Gomes Garcia	86 xxxxxxx 53	4º cr	28º bpm	Jaciara
54	Silvaney Marcos Silva	93 xxxxxxx 53	4º cr	28º bpm	Jaciara
55	Eder Estrela Dos Santos	01 xxxxxxx 22	4º cr	28º bpm	Jaciara
56	Rafael Alexandre Almeida Oliveira	03 xxxxxxx 80	4º cr	28º bpm	Jaciara
57	Douglas San Lima Damasceno	02 xxxxxxx 86	4º cr	28º bpm	Jaciara
58	Lucas Lourenço	05 xxxxxxx 02	4º cr	28º bpm	Jaciara
59	Leandro Alexandre Pereira De Aguiar	02 xxxxxxx 18	4º cr	28º bpm	Jaciara
60	Ailton Pereira Moreira	84 xxxxxxx	4º cr	28º bpm	Jaciara

61	Admilson Junior Modesto Borges	02 xxxxxxx 18	4º cr	28º bpm	Jaciara
62	Davi De Oliveira Lima	97 xxxxxxx 34	4º cr	28º bpm	Jaciara
63	Odaire Jose Lopes Da Silva	83 xxxxxxx 34	4º cr	28º bpm	Jaciara
64	Washington Chagas Brandao	04 xxxxxxx 45	4º cr	28º bpm	Jaciara
65	Tiago Da Silva Cruz	89 xxxxxxx 72	4º cr	28º bpm	Jaciara
66	Marcos Gloria Paiva	95 xxxxxxx 20	4º cr	28º bpm	Jaciara
67	Oseias Benedito Martins	69 xxxxxxx 20	4º cr	28º bpm	Jaciara
68	Higor Henrique Neves Rodrigues	04 xxxxxxx 67	4º cr	28º bpm	Jaciara
69	Ricardo Teixeira Franco	02 xxxxxxx 04	4º cr	28º bpm	Jaciara
70	Diogo Antonio Da Silva	04 xxxxxxx 64	4º cr	28º bpm	Jaciara
71	Fabricio Da Silva Valdanha	04 xxxxxxx 29	4º cr	28º bpm	Jaciara
72	Marcus Felipe Cortez Viana	00 xxxxxxx -00	4º cr	28º bpm	Jaciara
73	Silvio Belem Ramos	94 xxxxxxx 49	4º cr	28º bpm	Jaciara
74	Lohayne Gabrielle Rodrigues Dutra	04 xxxxxxx 96	4º cr	28º bpm	Jaciara
75	Danilo Tenorio Dos Santos	01 xxxxxxx 76	4º cr	28º bpm	Jaciara
76	Wanderlei Bessa Silva	93 xxxxxxx 00	4º cr	28º bpm	Jaciara
77	Carlos Arthur Gomes Ribeiro	03 xxxxxxx 52	4º cr	28º bpm	Jaciara
78	Lucieleiber Rosa Da Silva	69 xxxxxxx 00	4º cr	28º bpm	Jaciara
79	Sergio Paulino Da Silva	70 xxxxxxx 34	4º cr	28º bpm	Jaciara
80	Roniclei Alves Rocha	72 xxxxxxx 68	4º cr	28º bpm	Jaciara
81	Joao Carlos Gomes Moreira Oliveira	70 xxxxxxx 91	4º cr	28º bpm	Jaciara
82	Marcelo Dos Santos	82 xxxxxxx 00	4º cr	28º bpm	Jaciara
83	Eder Coelho Rocha	72 xxxxxxx -68	4º cr	28º bpm	Jaciara
84	Evaldo Batista Diamantino	02 xxxxxxx 81	4º cr	28º bpm	Jaciara
85	Cristiano Silva De Oliveira	02 xxxxxxx 25	4º cr	28º bpm	Jaciara
86	Andre Jose Da Silva	00 xxxxxxx 03	4º cr	28º bpm	Jaciara
87	Lucas Carlos Dos Santos Cardoso	02 xxxxxxx 48	4º cr	28º bpm	Jaciara
88	Fernando Kachorroski Dos Santos	04 xxxxxxx 39	4º cr	28º bpm	Jaciara
89	Daniel Avelino Da Silva Menezes	70 xxxxxxx 49	4º cr	28º bpm	Jaciara
90	Willian Henrique Silva	03 xxxxxxx 03	4º cr	28º bpm	Jaciara
91	Joandro Alves Santos	05 xxxxxxx 80	4º cr	28º bpm	Jaciara
92	Celio Tereza De Paula	83 xxxxxxx 04	4º cr	28º bpm	Jaciara
93	Nesceolino Clemente	56 xxxxxxx 15	4º cr	28º bpm	Jaciara
94	Cesar Pereira Da Silva Costa	02 xxxxxxx 92	4º cr	28º bpm	Jaciara
95	Silvio Felipe Lima Santos	05 xxxxxxx 22	4º cr	28º bpm	Jaciara
96	Donizete Ferreira Da Costa	53 xxxxxxx 63	4º cr	28º bpm	Jaciara
97	Marcio Delmondes Da Rocha	83 xxxxxxx 34	4º cr	28º bpm	Jaciara
98	Thiago Soares Sousa	01 xxxxxxx 85	4º cr	28º bpm	Jaciara
99	Maycon De Souza Pereira	04 xxxxxxx 70	4º cr	28º bpm	Jaciara
100	George Douglas Rodrigues	93 xxxxxxx 15	4º cr	28º bpm	Jaciara
101	Willians Roberto Soares	87 xxxxxxx 87	4º cr	28º bpm	Jaciara
102	Sidnei Mateus Fernandes	97 xxxxxxx 00	4º cr	28º bpm	Jaciara
103	Douglas Silva Lima	03 xxxxxxx 00	4º cr	28º bpm	Jaciara
104	Anderson Renato Rivelto Primo	69 xxxxxxx 97	4º cr	28º bpm	Jaciara
105	Felipe Rodrigues Costa E Silva	05 xxxxxxx 30	4º cr	28º bpm	Jaciara
106	Rodrigo Costa De Souza	04 xxxxxxx 33	4º cr	28º bpm	Jaciara
Ordem	Nome	CPF	CR	Batalhão/cia/pel/núcleo	Cidade
107	Jeandiorling Ferreira Padilha	00 xxxxxxx 60	15º cr		Peixoto de Azevedo
108	Sérgio Carvalho De Oliveira	82 xxxxxxx 15	15º cr		Peixoto de Azevedo
Ordem	Nome	CPF	CR	Batalhão/cia/pel/núcleo	Cidade
109	Celso Ricardo Castro Miranda	65 xxxxxxx 87	13º cr	npm/16ºbpm	Cocalinho
110	Aleandro Alves De Lima	00 xxxxxxx 59	13º cr	npm/16ºbpm	Cocalinho
111	Yuri Vinicius Fernandes Vaz	03 xxxxxxx 85	13º cr	npm/16ºbpm	Cocalinho
112	Joao Batista Rufino Cordeiro	03 xxxxxxx 50	13º cr	npm/16ºbpm	cocalinho
113	Marina Gabriela Queiroz Nunes	05 xxxxxxx 33	13º cr	npm/16ºbpm	cocalinho
114	Humberto Tadeu Rezende Belem	78 xxxxxxx 68	13º cr	npm/16ºbpm	cocalinho
115	Joao Manoel Alves Da Silva	04 xxxxxxx 70	13º cr	npm/16ºbpm	cocalinho
116	Carlos Rubens Barbalho Barros	80 xxxxxxx 72	13º cr	npm/16ºbpm	cocalinho
117	Lara Roniz De Sousa Oliveira	03 xxxxxxx 62	13º cr	npm/16ºbpm	cocalinho
118	Geser Goncalves De Freitas	02 xxxxxxx 79	13º cr	npm/16ºbpm	cocalinho
119	Fernanda Joyce Da Silva	21 xxxxxxx 85	13º cr	npm/16ºbpm	cocalinho
120	Faresin Fernandes Rodrigues De Carvalho	91 xxxxxxx 20	13º cr	npm/16ºbpm	cocalinho
121	Lulyan Khamon Antonio Sousa	01 xxxxxxx 04	13º cr	npm/16ºbpm	cocalinho
122	Vanderlei Mendes Da Rocha	68 xxxxxxx 72	13º cr	npm de nova nazaré	nova nazaré
123	Cassio Henrique Montel De Oliveira	02 xxxxxxx	13º cr	npm de nova nazaré	nova nazaré

124	Adrielson De Souza Varjão	02 xxxxxxx 66	13º cr	npm de nova nazaré	nova nazaré
125	Leandro Manoel Francisco Dantas	03 xxxxxxx 51	13º cr	npm de nova nazaré	nova nazaré
126	Klleyton Ferreira Dos Santos	70 xxxxxxx 72	13º cr	npm de nova nazaré	nova nazaré
127	Carlos Henrique Da Silva Mauerverck	02 xxxxxxx 86	13º cr	npm de nova nazaré	nova nazaré
128	Josue Da Silva Santos	01 xxxxxxx 90	13º cr	npm de nova nazaré	nova nazaré
129	Thiago Bertol	02 xxxxxxx 05	13º cr	npm de nova nazaré	nova nazaré
130	Thiago Silva Pereira	04 xxxxxxx 98	13º cr	npm de nova nazaré	nova nazaré
Ordem	Nome	CPF	CR	Batalhão/cia/pel/núcleo	cidade
131	Wellington Do Carmo Barbosa	01 xxxxxxx 43	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
132	Emanuel Campos Ladislau	69 xxxxxxx 82	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
133	Marcelo Ricardo De Campos Santos	86 xxxxxxx 20	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
134	João Paulo Silva Dias	00 xxxxxxx 12	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
135	Eber Kennedy Cassimiro Oliveira	73 xxxxxxx 04	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
136	Luciene Alves De Sousa Lima	70 xxxxxxx 91	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
137	Allyson Marcelo Pedrozo	04 xxxxxxx 71	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
138	Dayson Azevedo Menezes	03 xxxxxxx 54	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
139	Ullisses Guedes Mancielli	05 xxxxxxx 58	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
140	Wericson Caroloso Nunes	05 xxxxxxx 21	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
141	Osmoir Silva Guimarães	48 xxxxxxx 20	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
142	Jonas Firmino Borges	53 xxxxxxx 68	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
143	Dulcileide Pereira Da Silva	65 xxxxxxx 53	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
144	Evaldo Moreira De Araújo Júnior	93 xxxxxxx 87	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
145	Paulo Henrique Alves Da Silva	69 xxxxxxx 82	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
146	Leiva Cristina Moraes	82 xxxxxxx 15	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
147	Aparecido Libano De Souza	51 xxxxxxx 20	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
148	Marcelo Rodrigues Dias	52 xxxxxxx 87	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
149	Welliton Dione Miguel	00 xxxxxxx 26	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
150	Paulo Jose Da Silva	84 xxxxxxx 68	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
151	Rogério Cavalcante De Souza	01 xxxxxxx 31	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
152	Valdirene Almeida Banos De Souza	01 xxxxxxx 02	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
153	William Vagner De Oliveira	83 xxxxxxx 82	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
154	Weides Aleixo Da Silva	86 xxxxxxx 04	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
155	Carlito Figueiredo	54 xxxxxxx 53	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
156	Charles Garys Sousa Silva	50 xxxxxxx 15	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
157	Wellison Ferreira Lopes	84 xxxxxxx 53	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
158	Marcos Antônio Da Cunha Hanostório	03 xxxxxxx 12	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
159	Wanderson Souza Guimarães	02 xxxxxxx 77	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
160	Carlos Roberto Do Nascimento	02 xxxxxxx 59	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
161	Ronilson Rodrigues Lima	02 xxxxxxx 96	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
162	Vinicius Freitas Teixeira Sousa	04 xxxxxxx 84	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
163	Demilson De Paula Rodrigues	66 xxxxxxx 91	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
164	José Umbelino Fernandes De Brito	97 xxxxxxx 87	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
165	Paulo Henrique Alves Da Silva	69 xxxxxxx 82	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
166	Ricardo Fernandes Da Silva	87 xxxxxxx 49	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
167	Robson Soares Da Silva	70 xxxxxxx 91	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
168	Rogério Pereira Campos	88 xxxxxxx 04	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
169	Rosemberg Duques Dos Santos	72 xxxxxxx 20	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
170	Eldione Luz Silva	85 xxxxxxx 44	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
171	Domingos Pereira Dos Santos Filho	43 xxxxxxx 68	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
172	Washington Luiz Corado De Souza	49 xxxxxxx 53	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
173	Cleiton Raimundo De Souza	82 xxxxxxx 87	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
174	Welliton Fagundes De Jesus	70 xxxxxxx 00	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
175	Junior Pereira Dos Santos	53 xxxxxxx 34	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
176	Paulo Primo Viana	56 xxxxxxx 72	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
177	Rogério Cavalcante De Souza	01 xxxxxxx 31	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
178	Raythamy Nunes De Deus	72 xxxxxxx 87	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
179	Rodrigo Costa Lima	03 xxxxxxx 37	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
180	Jeremias Nascimento Da Silva	03 xxxxxxx 58	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
181	Yuri De Castro Rignonatto	04 xxxxxxx 46	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
182	Jefferson Araujo De Souza	04 xxxxxxx 51	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
183	Patrick Milhomem Silva	04 xxxxxxx 50	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
184	José Marques Teixeira Neto	03 xxxxxxx 58	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
185	Uederson Pereira Da Silva	01 xxxxxxx 99	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
186	Fernandes Alves Da Silva	69 xxxxxxx 15	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
187	Magno Batista De Oliveira	99 xxxxxxx 34	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
188	Paulo Henrique Alves Da Silva	69 xxxxxxx 82	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
189	Rone Carlos Tibri	57 xxxxxxx 49	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
190	Genivaldo Vilas Boas Da Hora	66 xxxxxxx 49	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
191	Valdemir Antonio Frizon	91 xxxxxxx 53	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
192	Cleidiano Cassiano Pereira	81 xxxxxxx 49	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
193	Orley De Abreu Castanon Filho	85 xxxxxxx 49	5º cr	Sede CR	Barra do Garças

194	Nestor Jose Peres Neto	62 xxxxxxx 91	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
195	Wesley Rege Batista	86 xxxxxxx 72	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
196	Lenin Duarte Rodrigues	69 xxxxxxx 72	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
197	Halan Coelho Da Silva	61 xxxxxxx 91	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
198	Ricardo Marcondes	71 xxxxxxx 04	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
199	Rejander Carlos Silva Brito	71 xxxxxxx 87	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
200	Icaro Louro Vascancelos	04 xxxxxxx 80	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
201	Nestor José Pires Neto	62 xxxxxxx 91	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
202	Wesley Rege Batista	86 xxxxxxx 72	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
203	Cleidismar Oliveira Assunção	70 xxxxxxx 49	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
204	Bruna Karen Rodrigues Porto	04 xxxxxxx 63	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
205	Silemann De Sousa Campos Junior	02 xxxxxxx 30	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
206	Elton Vieira De Sousa	78 xxxxxxx 20	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
207	Pedro Henrique Prado Vieira	02 xxxxxxx 14	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
208	Alessandro Farias Lima	56 xxxxxxx 87	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
209	Adriano Oliveira Dos Santos	02 xxxxxxx 86	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
210	Marcos Aurelio Silva Siqueira	04 xxxxxxx 12	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
211	Brendon Alves Fonseca	05 xxxxxxx 30	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
212	Gildemar Procopio Dos Santos	43 xxxxxxx 72	5º cr	Sede CR	Barra do Garças
Ordem	Nome	CPF	CR	Batalhão/cia/pel/núcleo	Cidade
213	Ivan Justino De Santana	08 xxxxxxx 70	1º cr	10ºbpm	Cuiabá
214	Andrei Geremia Da Silva	04 xxxxxxx 05	1º cr	10ºbpm	Cuiabá
Ordem	Nome	CPF	CR	Batalhão/cia/pel/núcleo	Cidade
215	Juliano Bruno Mota	62 xxxxxxx 00	4º cr	cr sede	Rondonópolis
216	Anésio Correia Da Silva	61 xxxxxxx 91	4º cr	cr sede	Rondonópolis
217	Marco Antonio Da Silva Oliveira	81 xxxxxxx 49	4º cr	cr sede	Rondonópolis
218	Cleiton Rosa De Araújo	82 xxxxxxx 87	4º cr	cr sede	Rondonópolis
219	Felipe Waldir Santos E Silva	01 xxxxxxx 43	4º cr	cr sede	Rondonópolis
220	Fátima Aparecida Martins	84 xxxxxxx 20	4º cr	cr sede	Rondonópolis
221	Aluizio Feitosa Fernandes	62 xxxxxxx 68	4º cr	cr sede	Rondonópolis
222	Cristiane Brito Dos Santos Souza	90 xxxxxxx 00	4º cr	cr sede	Rondonópolis
223	Lais Galvão Ramos Candido Moreno	88 xxxxxxx 49	4º cr	cr sede	Rondonópolis
224	Maxwell Moreira Da Silva	00 xxxxxxx 27	4º cr	cr sede	Rondonópolis
225	Graciano Bispo Gomes	02 xxxxxxx 23	4º cr	cr sede	Rondonópolis
226	Danielle De Castro Oliveira	00 xxxxxxx 47	4º cr	cr sede	Rondonópolis
227	Janaina Ribeiro Antunes	02 xxxxxxx 08	4º cr	cr sede	Rondonópolis
228	Beatriz Lima	04 xxxxxxx 82	4º cr	cr sede	Rondonópolis
229	Paula Porto Malta Gonçalves	03 xxxxxxx 09	4º cr	cr sede	Rondonópolis
230	Fábio Aparecido Pereira Fagundes	59 xxxxxxx 20	4º cr	cr sede	Rondonópolis
231	Levanir Gomes De Souza	39 xxxxxxx 00	4º cr	cr sede	Rondonópolis
232	Zenildo Ferreira Neves	63 xxxxxxx 20	4º cr	força tática	Rondonópolis
233	Claudeir Gomes De Campos	01 xxxxxxx 08	4º cr	força tática	Rondonópolis
234	Rodrigo De Abreu Neiva	72 xxxxxxx 04	4º cr	força tática	Rondonópolis
235	Silvio Dos Santos Souza	71 xxxxxxx 53	4º cr	força tática	Rondonópolis
236	Diego Pereira Vilela De Moraes	01 xxxxxxx 66	4º cr	força tática	Rondonópolis
237	Igor Dos Santos Oliveira	02 xxxxxxx 60	4º cr	força tática	Rondonópolis
238	Eduardo Santos Aguilá	03 xxxxxxx 27	4º cr	força tática	Rondonópolis
239	Paulo Henrique Da Silva Souza Mesquita	04 xxxxxxx 10	4º cr	força tática	Rondonópolis
240	Janeferison Da Silva	01 xxxxxxx 46	4º cr	cr sede	Rondonópolis
241	Hermes Ribeiro Da Silva	66 xxxxxxx 34	4º cr	cr sede	Rondonópolis
242	Dayane Peres Da Silva	03 xxxxxxx 46	4º cr	cr sede	Rondonópolis
243	Genilson Soares De Araujo	81 xxxxxxx 20	4º cr	cr sede	Rondonópolis
244	Lázaro Antonio Da Silva Júnior	89 xxxxxxx 30	4º cr	cr sede	Rondonópolis
245	Nelson De Castro Alves	70 xxxxxxx 34	4º cr	cr sede	Rondonópolis
246	Idomar De Souza Rocha	97 xxxxxxx 68	4º cr	cr sede	Rondonópolis
247	Roberto Rogério Dos Santos Junior	04 xxxxxxx 17	4º cr	cr sede	Rondonópolis
248	Douglas Macyel Ferreira Silva	02 xxxxxxx 41	4º cr	cr sede	Rondonópolis
249	Silvano Lippaus	83 xxxxxxx 04	4º cr	cr sede	Rondonópolis
250	Erasmus Carlos Sousa Dos Santos	90 xxxxxxx 91	4º cr	cr sede	Rondonópolis
251	Lourival Batista Costa	83 xxxxxxx 20	4º cr	cr sede	Rondonópolis
252	Robson Brito Arcanjo	82 xxxxxxx 20	4º cr	cr sede	Rondonópolis
253	Marcelo De Souza Valadares	61 xxxxxxx 87	4º cr	cr sede	Rondonópolis
254	Alcione Batista Dos Santos	71 xxxxxxx 91	4º cr	cr sede	Rondonópolis
255	Edna Cristina Dos Santos Cardoso	00 xxxxxxx 13	4º cr	cr sede	Rondonópolis
256	Hernano De Menezes Lyra Filho	70 xxxxxxx 04	4º cr	cr sede	Rondonópolis
257	Vanilson Rocha De Souza	55 xxxxxxx 15	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
258	Marcela Santana Gonçalves	72 xxxxxxx 49	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
259	Maristela Santana Gonçalves	72 xxxxxxx 68	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
260	Rogério Lacerda De Souza	89 xxxxxxx 00	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis

261	Gustavo Vicente Soares Da Silva	05 xxxxxxx 47	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
262	Danillo Da Silva	95 xxxxxxx 20	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
263	Osmair Pereira Gomes	83 xxxxxxx 00	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
264	Paulo Ricardo Pimentel De Lima	69 xxxxxxx 15	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
265	Renato Ferreira Nobre	89 xxxxxxx 00	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
266	Rudinei Souza Ferreira	86 xxxxxxx 00	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
267	Altemar Ferreira Da Silva	00 xxxxxxx 70	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
268	Erson Silva	81 xxxxxxx 15	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
269	Marcos Teixeira Vaz	65 xxxxxxx 53	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
270	Ariatna Michelle Rodrigues Dos Santos	72 xxxxxxx 00	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
271	Cássio Teixeira Brito	02 xxxxxxx 73	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
272	Emerson Dos Santos Moraes	00 xxxxxxx 07	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
273	Uderson Tiago De Andrade Reis	02 xxxxxxx 95	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
274	Allana Eva Da Silva	03 xxxxxxx 89	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
275	Cleydson Ayres Moreira	05 xxxxxxx 48	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
276	Paulo Sergio Dos Santos Junior	04 xxxxxxx 30	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
277	Rudieri Pereira Lima	02 xxxxxxx 37	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
278	Tarley Alves Pereira Dos Santos	03 xxxxxxx 90	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
279	Paulo Rogério Da Silva Cavalcante Dias	03 xxxxxxx 22	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
280	Josimar Moreira Dos Santos	01 xxxxxxx 82	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
281	Gedeone Junio Santos Saraiva	04 xxxxxxx 62	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
282	Diego Ricardo Villalba	06 xxxxxxx 69	4º cr	1ªcia pm (cia central)	Rondonópolis
283	Enéias De Omeira	48 xxxxxxx 53	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
284	Genival Sousa De Oliveira	63 xxxxxxx 87	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
285	Rozivaldo Nartins Dos Santos	79 xxxxxxx 68	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
286	Saturnino Soares De Moraes Neto	63 xxxxxxx 49	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
287	Tony Jackson Cardoso De Alcantara	62 xxxxxxx 04	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
288	José Ferreira Da Silva Neto	62 xxxxxxx 20	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
289	Claudio Alves Nogueira	01 xxxxxxx 40	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
290	Eduardo Jorge Gomes Ferreira	94 xxxxxxx 91	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
291	Ademir Lopes Louredo	60 xxxxxxx 87	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
292	Julio Cezar Lino Guimarães	65 xxxxxxx 59	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
293	Flávio Gonçalves Da Silva	72 xxxxxxx 68	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
294	Jânio Castor De Abreu	00 xxxxxxx 51	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
295	Luciano Cardoso	70 xxxxxxx 68	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
296	Patrik Santos	03 xxxxxxx 05	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
297	Dayson Alex Benedetti	98 xxxxxxx 04	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
298	Esdras Matos Cardoso	01 xxxxxxx 50	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
299	Elyelton De Omeira	02 xxxxxxx 17	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
300	Claudio Robson Gomes De Campos	01 xxxxxxx 26	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
301	Dionny Da Silva Rosa	05 xxxxxxx 14	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
302	Jeilson Santos De Oliveira	02 xxxxxxx 90	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
303	Junio Lopes Dos Santos	05 xxxxxxx 63	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
304	Lucas Costa Eller Macedo	04 xxxxxxx 58	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
305	Marcos Paulo Da Silva Santos	02 xxxxxxx 02	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
306	Mayk Da Silva Parente	05 xxxxxxx 60	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
307	Rafael Gones De Souza	03 xxxxxxx 44	4º cr	2ªcia pm (cia salmem)	Rondonópolis
308	Deildson Alves Da Cruz	92 xxxxxxx 34	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
309	Ednaldo Valentim Dos Santos	60 xxxxxxx 91	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
310	Rodrigo Ribeiro De Oliveira	69 xxxxxxx 15	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
311	Adalberto Bispo De Souza	69 xxxxxxx 91	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
312	Almir Santana Da Silva	69 xxxxxxx 00	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
313	Alysson Macário De Oliveira	01 xxxxxxx 66	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
314	Fábio Souza Santana	92 xxxxxxx 44	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
315	Flávio Marcos Teixeira De Almeida	53 xxxxxxx 20	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
316	Leandro Félix Dos Anjos	63 xxxxxxx 53	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
317	Marcos José Parficio	83 xxxxxxx 34	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
318	Maria Auxiliadora Dos Santos Rodrigues	01 xxxxxxx 88	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
319	Reyner Roosevelt De Souza E Silva	95 xxxxxxx 49	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
320	Waldiney Moreno Dos Santos	62 xxxxxxx 49	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
321	Adriano Machado Da Silva	94 xxxxxxx 53	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
322	Anderson Lúcio Vieira	92 xxxxxxx 49	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
323	Flávio José Pereira De Carvalho	02 xxxxxxx 33	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
324	João Anastácio Fontoura Moreira	87 xxxxxxx 15	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
325	Márcio Rezende De Souza	84 xxxxxxx 20	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
326	Wellington Santos Da Silva	69 xxxxxxx 72	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
327	Josimar Souza De Jesus	99 xxxxxxx 00	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
328	Wesley Moreira Ruver	00 xxxxxxx 26	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
329	Cosmo Sócrates De Souza Braz	04 xxxxxxx 66	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
330	Daniel Oliveira Mazeto	04 xxxxxxx 22	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
331	Diego Antonio Alves Leite	04 xxxxxxx 19	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis

332	Geiser De Oliveira Gouveia	03 xxxxxxx 76	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
333	Gerson Souza Gonçalves	02 xxxxxxx 59	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
334	Jhonathan Fernandes Santos	03 xxxxxxx 35	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
335	Lucas Giovanne Santos E Silva	04 xxxxxxx 55	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
336	Paulo Bruno Goes	02 xxxxxxx 10	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
337	Rodrigo Moraes Marques	02 xxxxxxx 10	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
338	Rogério Do Monte Pires	94 xxxxxxx 10	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
339	Ronaf Andrade Marinho	73 xxxxxxx 00	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
340	Saulo Moreira Dos Santos	05 xxxxxxx 06	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
341	Wellington Cesar Gomes Aguiar	02 xxxxxxx 50	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
342	William Moacir Silva De Oliveira	04 xxxxxxx 31	4º cr	4ªcia pm (cia aurora)	Rondonópolis
343	Antonio Carlos Dourado Brasil	80 xxxxxxx 53	4º cr	cia operária	Rondonópolis
344	Christian Eduardo Pereira	80 xxxxxxx 53	4º cr	cia operária	Rondonópolis
345	Ramão Geraldo Barbosa	50 xxxxxxx 34	4º cr	cia operária	Rondonópolis
346	Cleitton Gonçalves Piau	66 xxxxxxx 53	4º cr	cia operária	Rondonópolis
347	Jéferson Roberto Ladislau Miranda	65 xxxxxxx 53	4º cr	cia operária	Rondonópolis
348	Sidney Da Silva Azevedo	90 xxxxxxx 49	4º cr	cia operária	Rondonópolis
349	Vagno Bráz Marques	61 xxxxxxx 30	4º cr	cia operária	Rondonópolis
350	Antonio Sérgio Dos Santos	51 xxxxxxx 20	4º cr	cia operária	Rondonópolis
351	Amauri Batista De Freitas	01 xxxxxxx 77	4º cr	cia operária	Rondonópolis
352	David Campos Martins	05 xxxxxxx 71	4º cr	cia operária	Rondonópolis
353	José Fernandes Cavalcante	83 xxxxxxx 00	4º cr	cia operária	Rondonópolis
354	Luciano Dourado Pereira	71 xxxxxxx 15	4º cr	cia operária	Rondonópolis
355	Márcio Cardoso Da Silva	95 xxxxxxx 87	4º cr	cia operária	Rondonópolis
356	Mauro Aparecido Pereira Neto	69 xxxxxxx 34	4º cr	cia operária	Rondonópolis
357	Roberto De Araujo Marques	94 xxxxxxx 91	4º cr	cia operária	Rondonópolis
358	Sidney Ribeiro Da Silva	82 xxxxxxx 20	4º cr	cia operária	Rondonópolis
359	Aloncio Fernandes Da Silva	82 xxxxxxx 00	4º cr	cia operária	Rondonópolis
360	Antonio Douglas César Ferreira	00 xxxxxxx 10	4º cr	cia operária	Rondonópolis
361	Cleberson Carias De Freitas	01 xxxxxxx 27	4º cr	cia operária	Rondonópolis
362	Igor Ralfael Simões Pitondo	02 xxxxxxx 26	4º cr	cia operária	Rondonópolis
363	Jisley De Oliveira Ribeiro	00 xxxxxxx 07	4º cr	cia operária	Rondonópolis
364	Lucas Fernando De Jesus Passos	03 xxxxxxx 19	4º cr	cia operária	Rondonópolis
365	Márcia Edilena Bessa	00 xxxxxxx 00	4º cr	cia operária	Rondonópolis
366	Marcos André Marques Da Silva	69 xxxxxxx 53	4º cr	cia operária	Rondonópolis
367	Jhonny Da Silva Coelho	03 xxxxxxx 06	4º cr	cia operária	Rondonópolis
368	Lauro César Ferreira De Barros	01 xxxxxxx 71	4º cr	cia operária	Rondonópolis
369	Valdivino Ferraz Filho	02 xxxxxxx 11	4º cr	cia operária	Rondonópolis
370	Reinaldo Pereira De Jesus Júnior	02 xxxxxxx 67	4º cr	cia operária	Rondonópolis
371	Ediney Arruda Vasum	04 xxxxxxx 25	4º cr	cia operária	Rondonópolis
372	Eduardo Alves De Oliveira	04 xxxxxxx 99	4º cr	cia operária	Rondonópolis
373	Jhonatan Esteves Souza	04 xxxxxxx 07	4º cr	cia operária	Rondonópolis
374	Leônio Libânio Duarte Junior	04 xxxxxxx 96	4º cr	cia operária	Rondonópolis
375	Renan Rodrigues De Oliveira	04 xxxxxxx 30	4º cr	cia operária	Rondonópolis
376	Rodrigo Dourado Magalhães	04 xxxxxxx 00	4º cr	cia operária	Rondonópolis
377	Rafael Acastio Pio	04 xxxxxxx 36	4º cr	cia operária	Rondonópolis
378	Samir Dos Santos Vasco	02 xxxxxxx 11	4º cr	cia operária	Rondonópolis
379	Wagner Spalatti Das Neves	02 xxxxxxx 27	4º cr	cia operária	Rondonópolis
380	Rancisco Da Silva Chavier	65 xxxxxxx 04	4º cr	força tarefa/ronda escolar	Rondonópolis
381	João Carlos Alves Ferreira	02 xxxxxxx 41	4º cr	força tarefa/ronda escolar	Rondonópolis
382	Wellington Alves Da Silva	94 xxxxxxx 49	4º cr	força tarefa/ronda escolar	Rondonópolis
383	Vanessa Dall'acqua Magalhães	70 xxxxxxx 00	4º cr	força tarefa/ronda escolar	Rondonópolis
384	Henrique De Lábio Silvério	02 xxxxxxx 63	4º cr	força tarefa/ronda escolar	Rondonópolis
385	João Henrique Oliveira De Souza	04 xxxxxxx 55	4º cr	força tarefa/ronda escolar	Rondonópolis
386	Macksuel Farias De Almeida	03 xxxxxxx 06	4º cr	força tarefa/ronda escolar	Rondonópolis
387	Marcelo Araujo Gouveia	02 xxxxxxx 37	4º cr	força tarefa/ronda escolar	Rondonópolis
388	Genisley Figueiredo Alves Do Nascimento	03 xxxxxxx 27	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
389	Marcelo Neves Cabral	62 xxxxxxx 34	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
390	Sebastião Batista Silva	64 xxxxxxx 68	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
391	Wender Souza Cabral	62 xxxxxxx 87	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
392	Ricardo Manoel Brito Messa	87 xxxxxxx 15	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
393	Alexandro Lima Deolindo	70 xxxxxxx 72	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
394	Celso José De Jesus	59 xxxxxxx 34	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis

395	Elizue Lucas Ribeiro Da Costa	70 xxxxxxx 00	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
396	Gedilson Batista De Souza	84 xxxxxxx 53	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
397	Genivaldo Rufino Yamassaki	86 xxxxxxx 20	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
398	Gernaian Rodrigues Da Silva	03 xxxxxxx 64	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
399	João Batista Siqueira De Brito	89 xxxxxxx 34	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
400	Luciano Rocha De Souza	99 xxxxxxx 87	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
401	Marcos Antonio Da Silva	54 xxxxxxx 20	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
402	Maurício Spani Goiana	94 xxxxxxx 68	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
403	Sandra Aparecida Cirino De Araujo	70 xxxxxxx 91	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
404	Sérgio Ormonde Portela	60 xxxxxxx 91	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
405	Amarildo De Oliveira Gonçalves	96 xxxxxxx 68	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
406	Fábio Camilo Cardoso	00 xxxxxxx 00	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
407	Landerlan Dias Neves	65 xxxxxxx 00	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
408	Marco Aurélio Dessbesell	98 xxxxxxx 00	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
409	Roberto Gomes	00 xxxxxxx 11	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
410	Alan Patrick Barbosa Duarte	01 xxxxxxx 80	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
411	Irineu Alves Da Costa	02 xxxxxxx 37	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
412	Janybe Alves Batista	04 xxxxxxx 27	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
413	Luciano Paiva Borotta	03 xxxxxxx 09	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
414	Luiz Carlos Villani Alves	04 xxxxxxx 07	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
415	Tulio Rogerio Dos Santos	04 xxxxxxx 60	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
416	Welton Lima Santos	04 xxxxxxx 78	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
417	Wesley Victor Rodrigues Brazão	10 xxxxxxx 29	4º cr	1º epl pedra preta/npm de garças brancas	Rondonópolis
418	Thiago Satrio Albino	03 xxxxxxx 20	4º cr	2º pelotão pm Guiratinga	Rondonópolis
419	Natalino Alves Leite	49 xxxxxxx 91	4º cr	2º pelotão pm Guiratinga	Rondonópolis
420	Valderi Da Conceição Silva	97 xxxxxxx 53	4º cr	2º pelotão pm Guiratinga	Rondonópolis
421	Cristiano De Arruda	69 xxxxxxx 53	4º cr	2º pelotão pm Guiratinga	Rondonópolis
422	Idevaldo Rocha Macedo	81 xxxxxxx 91	4º cr	2º pelotão pm Guiratinga	Rondonópolis
423	Robson Pereira Da Silva	94 xxxxxxx 15	4º cr	2º pelotão pm Guiratinga	Rondonópolis
424	Cosme Bolonha Gonsalves	83 xxxxxxx 91	4º cr	2º pelotão pm Guiratinga	Rondonópolis
425	Cristiano Fernando Pereira De Souza	00 xxxxxxx 60	4º cr	2º pelotão pm Guiratinga	Rondonópolis
426	Claudeir Ribeiro De Carvalho	02 xxxxxxx 12	4º cr	2º pelotão pm Guiratinga	Rondonópolis
427	Robson Mendonça Monteiro	94 xxxxxxx 87	4º cr	2º pelotão pm Guiratinga	Rondonópolis
428	Rodrigo Neves De Souza	73 xxxxxxx 00	4º cr	2º pelotão pm Guiratinga	Rondonópolis
429	Anivaldo Cavalcante Ribeiro Junior	04 xxxxxxx 97	4º cr	2º pelotão pm Guiratinga	Rondonópolis
430	Gustavo Nunes Oliveira	01 xxxxxxx 16	4º cr	2º pelotão pm Guiratinga	Rondonópolis
431	Manoel Messias Oliveira Junior	01 xxxxxxx 06	4º cr	2º pelotão pm Guiratinga	Rondonópolis
432	Hélio Alves Cardoso	01 xxxxxxx 26	4º cr	3º pelotão pm de itiquira	Rondonópolis
433	Vilson Neri Arend	63 xxxxxxx 49	4º cr	3º pelotão pm de itiquira	Rondonópolis
434	Gleudson Leite De Sales	88 xxxxxxx 04	4º cr	3º pelotão pm de itiquira	Rondonópolis
435	Alessandro Ferreira Da Silva	30 xxxxxxx 04	4º cr	3º pelotão pm de itiquira	Rondonópolis
436	Edinor Lourenço De Moura	01 xxxxxxx 60	4º cr	3º pelotão pm de itiquira	Rondonópolis
437	Nilton Jesus De Souza	69 xxxxxxx 20	4º cr	3º pelotão pm de itiquira	Rondonópolis
438	Rodrigo Cassiano Dos Santos	00 xxxxxxx 42	4º cr	3º pelotão pm de itiquira	Rondonópolis
439	Sérgio Francisco Barretos	96 xxxxxxx 00	4º cr	3º pelotão pm de itiquira	Rondonópolis
440	Kleiton Rosa Roman	01 xxxxxxx 98	4º cr	3º pelotão pm de itiquira	Rondonópolis
441	Eilton Rodrigues Andrade Gomes	93 xxxxxxx 00	4º cr	3º pelotão pm de itiquira	Rondonópolis
442	Alex De Melo Garcia	01 xxxxxxx 40	4º cr	3º pelotão pm de itiquira	Rondonópolis

443	Jarles Vinicius Fernandes Haas	02 xxxxxxx 23	4º cr	3º pelotão pm de itiquira	Rondonópolis
444	João Batista Nogueira Junior	02 xxxxxxx 17	4º cr	3º pelotão pm de itiquira	Rondonópolis
445	Marcos Rufino Nunes Júnior	04 xxxxxxx 13	4º cr	3º pelotão pm de itiquira	Rondonópolis
446	Mauro Izidoro De Oliveira Júnior	98 xxxxxxx 44	4º cr	npm de ouro branco do sul	Rondonópolis
447	Luiz Renato Pimentel De Lima	99 xxxxxxx 15	4º cr	npm de ouro branco do sul	Rondonópolis
448	André Luis De Oliveira	93 xxxxxxx 72	4º cr	npm de ouro branco do sul	Rondonópolis
449	Douglas De Araujo Costa	69 xxxxxxx 91	4º cr	npm de ouro branco do sul	Rondonópolis
450	Edson Roberto Pereira	65 xxxxxxx 20	4º cr	npm de ouro branco do sul	Rondonópolis
451	Lincoln Jhonson Pagani	56 xxxxxxx 87	4º cr	npm de ouro branco do sul	Rondonópolis
452	Renato Nunes De Figueiredo	03 xxxxxxx 12	4º cr	npm de ouro branco do sul	Rondonópolis
453	Renilson Gonçalves Ferraz	66 xxxxxxx 49	4º cr	npm de ouro branco do sul	Rondonópolis
454	Léo Da Silva Martins	80 xxxxxxx 04	4º cr	npm de ouro branco do sul	Rondonópolis
455	Regis Batista Lopes	03 xxxxxxx 09	4º cr	npm de ouro branco do sul	Rondonópolis
456	Elder Neri Coutinho	01 xxxxxxx 42	4º cr	npm de ouro branco do sul	Rondonópolis
457	Thiago De Souza Nogueira	01 xxxxxxx 56	4º cr	npm de ouro branco do sul	Rondonópolis
458	Vanderley Ferreira Da Silva	00 xxxxxxx 28	4º cr	npm de ouro branco do sul	Rondonópolis
459	Valdir Júlio Da Silva	93 xxxxxxx 15	4º cr	npm de são José do povo	Rondonópolis
460	Evanilson De Jesus Carrijo	77 xxxxxxx 91	4º cr	npm de são José do povo	Rondonópolis
461	Maurinho De Oliveira	87 xxxxxxx 04	4º cr	npm de são José do povo	Rondonópolis
462	Silvio Cezar De Oliveira	63 xxxxxxx 34	4º cr	npm de são José do povo	Rondonópolis
463	José Antonio De Souza Júnior	62 xxxxxxx 49	4º cr	npm de são José do povo	Rondonópolis
464	Marco Antonio Cassiano Da Silva	63 xxxxxxx 00	4º cr	npm de são José do povo	Rondonópolis
465	Kléber Charles Ferreira Gonçalves	53 xxxxxxx 00	4º cr	npm de são José do povo	Rondonópolis
466	Elieilson Pereira Dos Santos	00 xxxxxxx 93	4º cr	npm de são José do povo	Rondonópolis
467	Maxswell Henrique Soares	74 xxxxxxx 34	4º cr	npm de são José do povo	Rondonópolis
468	Sidney Bezerra De Lima	00 xxxxxxx 80	4º cr	npm de são José do povo	Rondonópolis
469	Wesly Camilo	04 xxxxxxx 21	4º cr	npm de são José do povo	Rondonópolis
470	Jucerley De Matos Medeiros	84 xxxxxxx 68	4º cr	npm de tesouro	Rondonópolis
471	Franciscley Silva Santos	84 xxxxxxx 00	4º cr	npm de tesouro	Rondonópolis
472	Jerry Tavares De Freitas	81 xxxxxxx 00	4º cr	npm de tesouro	Rondonópolis
473	Alex Weigert Da Cruz	89 xxxxxxx 91	4º cr	npm de tesouro	Rondonópolis
474	Allysson Xavier Silva	72 xxxxxxx 00	4º cr	npm de tesouro	Rondonópolis
475	Renato Cavalcante Monteiro	92 xxxxxxx 15	4º cr	npm de tesouro	Rondonópolis
476	Célio Kaneyoshi Hukuhi	66 xxxxxxx 34	4º cr	npm de tesouro	Rondonópolis
477	Rodrigo Da Silva Sales	00 xxxxxxx 97	4º cr	npm de tesouro	Rondonópolis
478	Uenderson Domingues Dias	01 xxxxxxx 35	4º cr	npm de tesouro	Rondonópolis
479	Fernando Júnio Da Silva	02 xxxxxxx 02	4º cr	npm de tesouro	Rondonópolis
480	Pablo Patrik Lima De Mesquita	03 xxxxxxx 14	4º cr	npm de tesouro	Rondonópolis
481	Wesley José Dos Santos	84 xxxxxxx 91	4º cr	ciosp	Rondonópolis
482	Gilberto Bento Da Paz	60 xxxxxxx 87	4º cr	ciosp	Rondonópolis
483	Gladstone Gonçalves Melo	51 xxxxxxx 53	4º cr	ciosp	Rondonópolis
484	Renato Portela Netto	94 xxxxxxx 87	4º cr	ciosp	Rondonópolis
485	Vanderlei Mendes De Souza	85 xxxxxxx 87	4º cr	ciosp	Rondonópolis
486	Cleide Soares Rissato	00 xxxxxxx 70	4º cr	ciosp	Rondonópolis
487	Cristiane Araujo Costa	84 xxxxxxx 15	4º cr	ciosp	Rondonópolis
488	Erondi Dos Santos Pontes	83 xxxxxxx 72	4º cr	ciosp	Rondonópolis
489	Ewerton Silva Lira	63 xxxxxxx 34	4º cr	ciosp	Rondonópolis
490	Francisco Dias Campos Netto	51 xxxxxxx 15	4º cr	ciosp	Rondonópolis
491	Laura Floriana Gonçalves Payão	72 xxxxxxx 00	4º cr	ciosp	Rondonópolis
492	Leide Mendes Cunha Da Silva Gontijo	63 xxxxxxx 4º cr		ciosp	Rondonópolis
		-20			
493	Luiz Fernando Da Silva	79 xxxxxxx 25	4º cr	ciosp	Rondonópolis
494	Manoel Messias Nunes De Matos	80 xxxxxxx 34	4º cr	ciosp	Rondonópolis
495	Nilmar Nunes De Freitas	71 xxxxxxx 72	4º cr	ciosp	Rondonópolis
496	Nilson Inácio Dias	56 xxxxxxx 87	4º cr	ciosp	Rondonópolis
497	Ana Paula Freitas Pinheiro Campos	00 xxxxxxx 01	4º cr	ciosp	Rondonópolis
498	Carlos Alberto Grzeidak	80 xxxxxxx 04	4º cr	ciosp	Rondonópolis
499	Eliane Santos De Oliveira	01 xxxxxxx 61	4º cr	ciosp	Rondonópolis
500	Florivaldo De Oliveira Jorge	70 xxxxxxx 53	4º cr	ciosp	Rondonópolis
501	Cleyton Marcelo Nogueira De Souza	86 xxxxxxx 72	4º cr	ciosp	Rondonópolis
502	Marta Da Silva Nalini	95 xxxxxxx 20	4º cr	ciosp	Rondonópolis
503	Mônica De Carvalho	01 xxxxxxx 09	4º cr	ciosp	Rondonópolis
504	Rosinéia Ferreira Pinto	82 xxxxxxx 20	4º cr	ciosp	Rondonópolis
505	Alderli Tiago Da Silva Rezende	78 xxxxxxx 53	4º cr	ciosp	Rondonópolis
506	José Rodrigo Taniguti Da Silva	01 xxxxxxx 06	4º cr	ciosp	Rondonópolis
507	Ricardo Da Silva Viana	03 xxxxxxx 16	4º cr	ciosp	Rondonópolis
508	Reidson Francisco Abrão Pereira	73 xxxxxxx 87	4º cr	ciosp	Rondonópolis
509	Nome	CPF	CR	Batalhão/cia/pel/núcleo	Cidade
	Edson De Assis	00 xxxxxxx 09	8º cr	11º cpmcol	Colniza

PORTARIA Nº 078/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Cooperação Técnica (TCT) nº 197/2023/SECOM/SINFRA, firmado com a **Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso - SECOM**, cujo objeto é a **Mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, de 01 (um) profissional com conhecimento e capacidade técnica para acompanhar a execução e realizar orientações necessárias nas ações a serem promovidas, bem como averiguação dos valores realizados para subsidiar o pagamento dos serviços apresentados do Contrato nº. 05/2023/SECOM/MT de Manutenção Predial.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Serviço** o servidor **Eng.º Venicius Evangelista Ribeiro** com a missão de acompanhamento, fiscalização do serviço, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Enéas Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Serviço nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2023.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por ter saído incorreto:RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023/SESP

Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 105/2023/SESP com a empresa INSTITUTO NEGOCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, publicado no DOE nº 28.508 em 26 de maio de 2023, página 14.

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA: 24/05/2023 A 31/05/2024.

Leia-se:

DA VIGÊNCIA: 24/05/2023 A 31/05/2023.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 24552/2023.

PROCESSO: SESP-PRO-2023/24552.

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretária Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Bom Jesus do Araguaia para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;

CARGO: 3º SGT BM;

MATRÍCULA: 116649.

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;

CARGO: 3º SGT PM;

MATRÍCULA: 118636

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA (Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia).

PORTARIA Nº 133/2023/SESP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, abaixo relacionados, referente aos exercícios 2019/2020, 2020/2021, e 2022/2023 nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO: 2019/2020				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
250175	KANDYSSE PAOLA FREDDI POSSAVATS	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	28/08/2019 A 27/08/2020	10
EXERCÍCIO: 2020/2021				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
250175	KANDYSSE PAOLA FREDDI POSSAVATS	ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	28/08/2020 A 27/08/2021	9,98
EXERCÍCIO: 2022/2023				
MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
252714	KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	30/01/2022 A 29/01/2023	9,84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 29 maio de 2023.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA FASE, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO RESULTADO FINAL DA QUINTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL**, em cumprimento a determinação judicial do processo de numeração única 1001232-83.2019.8.11.0001, do candidato conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL DA QUINTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

ORD.	NOME	RESULTADO
1	JOÃO PAULO SERVELHERE DE REZENDE	RECOMENDADO

2. CONVOCAR por determinação judicial, o candidato **JOÃO PAULO SERVELHERE DE REZENDE** para apresentar-se no dia 12 de junho de 2023, às 14 horas, no Quartel do Comando Geral do CBMMT, situado na Rua Coronel Benedito Leite, 401, Centro Sul, Cuiabá, Mato Grosso munido dos documentos constante no ANEXO ÚNICO, para fins de inclusão temporária na condição de Aluno-à-Soldado Bombeiro Militar a matricular-se no próximo Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD/BM.

3. TORNAR PÚBLICO que o não atendimento a convocação, bem como de seu ANEXO ÚNICO **será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.**

ALESSANDRO BORGES FERREIRA* - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT
*ORIGINAL ASSINADO

ANEXO ÚNICO

Os documentos abaixo descritos devem ser apresentados juntamente com fotocópia autenticada:

- 1.1. Documento de identificação - RG;
- 1.2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.3. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino, comprovando que não foi isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;
- 1.4. Título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- 1.5. Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- 1.6. Última declaração de bens apresentada na Receita Federal ou preencher formulário padronizado disponibilizado;
- 1.7. Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1.8. Atestado médico comprovando estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo de aluno-a-soldado BM;
- 1.9. Ter idade mínima de 18 (anos) anos;
- 1.10. Carteira Nacional de Habilitação válida;
- 1.11. Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas;
- 1.12. PIS/PASEP
- 1.13. Comprovante de conta no Banco do Brasil.

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023/CPCT/POLITEC/SESP**

Dispõe sobre a regulamentação do envio e recebimento de materiais entre as unidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, e dá outras providências.

O **CONSELHO DE POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (CPCT)** no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as deliberações do Conselho aprovadas na reunião do dia 26 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ao encaminhar materiais para exames periciais, relacionados às Gerências de Criminalística da capital, a unidade regional do interior deverá atribuí-los, no Sistema Atena, à Coordenadoria de Perícias Internas (CPI), ficando excluída a possibilidade de atribuição à Diretoria Metropolitana de Criminalística, a uma gerência específica ou mesmo a um Perito específico.

PARAGRAFO ÚNICO - Torna-se obrigatório que se inclua no campo "observações" quando da solicitação de exames complementares o tipo de exame que está sendo solicitado, conforme anexo I desta Instrução.

Art. 2º Ao encaminhar materiais para exames periciais, relacionados às Gerências de Laboratório Forense da capital, a unidade regional do interior deverá atribuí-los, no Sistema Atena, à Coordenadoria do Laboratório de Materiais ou Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular, ficando excluída a possibilidade de atribuição à Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense, a uma gerência específica ou mesmo a um Perito específico.

§ 1 - Torna-se obrigatório que se inclua no campo "observações" quando da solicitação de exames complementares o tipo de exame que está sendo solicitado, conforme anexo II desta Instrução.

§ 2 - Quando se tratar de exame de dosagem alcoólica, torna-se obrigatório que se inclua no campo "observações" a data em que ocorreu a coleta da(s) amostra(s).

Art. 3º Nos casos de ossadas e grandes carbonizados que serão enviados à Gerência de Antropologia da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal, o Perito Oficial Médico Legista da localidade de origem examinará o cadáver e fará o devido documento de encaminhamento para a Coordenadoria de Perícias em Mortos, anexando obrigatoriamente fotografias atuais dos despojos e a requisição original de perícia junto ao sistema Atena, e encaminhará as informações mínimas a respeito da ocorrência, como histórico disponível, suspeita da identidade, local e data de encontro e da última aparição vivo, observando as cautelas de

preservação da cadeia de custódia.

PARAGRAFO ÚNICO - Os despojos deverão seguir em saco cadavérico próprio impermeável, com lacre, cujo número deverá ser cadastrado na guia de materiais do Atena e constar no campo "observações" o tipo de exame que está sendo solicitado, conforme anexo III desta Instrução.

Art. 4º Todo e qualquer material encaminhado às Coordenadorias de Perícias da capital, que tenha sido recebida por uma unidade da Politec, subordinada a Diretoria de Interiorização, deverá ser cadastrado no sistema pela própria unidade, para que não ocorra quebra na cadeia de custódia.

Art. 5º Quando do atendimento de perícias externas, no qual seja necessário o exame de cadáveres, o servidor que gerar o primeiro protocolo daquele atendimento (criminalística ou medicina legal) deverá, obrigatoriamente **REPLICAR PROTOCOLO**, a fim de que as informações daquela ocorrência sejam disponibilizadas para ambos os setores.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2023.

Conselheiros:

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC
(Presidente do Conselho)

Renato Barbosa Guanaes Simões
Diretor Geral Adjunto

Angela Quatti Nogarol Teixeira
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

Alessandra Paiva Puertas Fernandes
Diretora Metropolitana de Laboratório Forense

Eduardo Andraus Filho
Diretor Metropolitan de Medicina Legal

Roberto Emanuel Lima Mendes
Diretor Metropolitan de Criminalística

Mairo Fábio Camargo
Diretor de Interiorização

ANEXO I**ROL DE EXAMES REALIZADOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIAS INTERNAS**

1. Áudio e Vídeo

- 1.1 Análise de Conteúdo
 - Áudio (Tratamento de Áudio)
 - Áudio e Vídeo (Dinâmica/Transcrição)
 - Áudio (Transcrição)
 - Imagem
 - Vídeo (Dinâmica de Eventos)
 - Vídeo (Tratamento das Imagens)

1.2 Comparação de Padrão

1.3 Comparação Facial

1.4 Comparação de Locutor

- 1.5 Fotogrametria
 - Cálculo de Velocidade
 - Estimativa de Altura

1.6 Verificação de Edição

- Áudio
- Áudio e Vídeo
- Imagem e Vídeo

2. Balística

- 2.1 Confronto
 - Arma e Estojo
 - Arma e Projétil
 - Estojos e Projéteis

2.2 Determinação da Distância de Tiro

2.3 Exame de Tiro Acidental

3. Computação

- 3.1 Exames internos
 - Banco de Dados
 - Cartão de Memória
 - Cartão SIM
 - Celular/Tablet
 - DVR
 - Computador/Notebook
 - HD/HD Externo
 - Mídias Ópticas (cd/dvd)
 - Pendrive
 - Sistemas/Redes

3.2 Exames Externos

- Extração de Imagens
- Extração de Dados em Local de Busca e Apreensão

4. (Núcleo de Perícias em) Crimes Financeiros e Contra a Administração Pública

- 1. Análise da Variação Patrimonial
- 2. Análise de Fraudes em Recolhimento de Tributos
- 3. Análise de Movimentação Financeira
- 4. Análise de Movimentação Financeira com Variação Patrimonial
- 5. Desvio de Dinheiro em empresas Privadas
- 6. Desvio de Dinheiro em empresas Públicas
- 7. Fraudes em Processos Licitatórios

5. Documentoscopia

- 5.1 Contrafação
- 5.2 Documentos
 - 01 a 03 Documentos Diversos
 - 04 ou mais Documentos Diversos
- 5.3 Grafotécnico
 - Autenticidade e Autoria
 - Autenticidade ou Autoria
- 5.4 Grafotécnico e Documento

6. Vestígios de Impressões de Pele

- 6.1 Análise e Confronto Papiloscópico
- 6.2 Análise Preliminar
 - Análise de Fragmentos
 - Pesquisa e Análise de Fragmentos
- 6.3 Confronto Papiloscópico
 - Pesquisa
- 6.4 Análise e Confronto Papiloscópico

ANEXO II**ROL DE EXAMES REALIZADOS PELA COORDENADORIA DO LABORATÓRIO DE MATERIAIS**

- 1. Constatação de drogas
- 2. Definitivo de drogas
- 3. Exame de falsificação
- 4. Exame de medicamentos
- 5. Pesquisa de compostos de interesse forense
- 6. Exame de dosagem alcoólica no sangue
- 7. Exame toxicológico em amostra biológica
- 8. Pesquisa de compostos de interesse forense em amostra não biológica

ANEXO III**ROL DE EXAMES REALIZADOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR**

- 1. Características de materiais
- 2. Eficiência em arma branca
- 3. Pesquisa de beta hcg
- 4. Pesquisa de pelos e fibras
- 5. Pesquisa de sangue humano
- 6. Pesquisa de sêmen
- 7. Codis
- 8. Dna crime sexual
- 9. Dna identificação humana
- 10. Dna local de crime
- 11. Dna paternidade criminal
- 12. Dna vínculo genético
- 13. Pesquisa de dna masculino

ANEXO IV**ROL DE EXAMES REALIZADOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIAS EM MORTOS**

- 1. Exame de Antropologia
- 2. Exame de Odonto Morto

SFUDIC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 13/2023**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **município de São José dos Quatro Marcos/MT**, Contratante: Escola Estadual Lourenço Peruchi, CNPJ: 01.812.406/0001-31, Contratado: Ademir Patrick de Moura, CPF: 005.007.291-90, R\$2.296,46; Contratado: Denivaldo dos Santos Ribeiro, CPF: 892.844.291-53, R\$ 4.761,69; Contratado: Sidenir Nunes Lima, CPF: 522.949.181-91, R\$ 3.743,53; Contratado: Eivaldo Comeli Garcia, CPF: 841.657.071-04, R\$ 2.488,20; Contratado: Associação do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA), CNPJ: 24.756.793/0001-31, R\$ 16.531,43; Contratado: Associação Matogrossense das Produtoras da Agricultura Familiar Diversificada (AMPAFAD), CNPJ: 13.232.857/0001-89 R\$1.156,19; Contratado: Alder Santos Rodrigues, CPF: 046.174.611-59, R\$ 1.725,35; Contratado: Luzia Gonçalves de Castro, CPF: 487.679.131-72, R\$ 741,37. Contratante: Escola Estadual Miguel Barbosa, CNPJ: 01.572.923/0001-80. Contratado: Lucivaldo Jardim dos Santos, CPF: 628.328.701-06, R\$ 2.942,16; Contratado: Cláudia Maria da Silva Quintana, CPF: 594.174.631-87, R\$ 34.193,62; Contratado: Neidmar Nunes Lima, CPF: 025.707.461-93, R\$3.405,34; Contratado: Joel Obara, CPF: 568.562.451-49, R\$ 1.430,42; Contratado: Associação do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA), CNPJ: 24.756.793/0001-31, R\$ 46.705,56; Contratado: Associação Matogrossense das Produtoras da Agricultura Familiar Diversificada (AMPAFAD), CNPJ: 13.232.857/0001-89 R\$ 11.187,54. Contratante: Escola Estadual 15 de Junho, CNPJ:01.544.336/0001-88; Contratado: Ademir Moura, CPF: 156.177.421-91, R\$ 5.268,10; Contratado: Neidmar Nunes Lima, CPF: 025.707.461-93, R\$ 3.163,46; Contratado: Eivaldo Comeli Garcia CPF: 841.657.071-04, R\$ 791,70; Contratado: Associação do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA), CNPJ: 24.756.793/0001-31, R\$ 13.593,22; Contratado: Associação Matogrossense das Produtoras da Agricultura Familiar Diversificada (AMPAFAD), CNPJ: 13.232.857/0001-89 R\$ 10.392,15; Contratado: Alder Santos Rodrigues Gomes, CPF: 046.174.611-59, R\$ 4.066,62. Contratante: Escola Estadual Santa Rosa, CNPJ:01.552.917/0001-61, Contratado: Ademir Patrick de Moura, CPF: 005.007.291-90, R\$5.377,42; Contratado: Lucivaldo Jardim dos Santos, CPF: 628.328.701-06, R\$650,53; Contratado: Denivaldo dos Santos Ribeiro, CPF:

892.844.291-53, R\$ 146,15; Contratado: Cláudia Maria da Silva Quintana, CPF: 594.174.631-87, R\$127,23; Contratado: Neidmar Nunes Lima, CPF: 025.707.461-93, R\$1.323,16; Contratado: Joel Obara, CPF: 568.562.451-49, R\$ 2.782,64; Contratado: Sidenir Nunes Lima, CPF: 522.949.181-91, R\$ 2.348,31; Contratado: Edivaldo Comeli Garcia, CPF: 841.657.071-04, R\$ 474,44; Contratado: Associação do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA), CNPJ: 24.756.793/0001-31, R\$ 7.352,44. Contratante: Escola Estadual Bento Alexandre dos Santos, CNPJ:01.590.240/0001-56, Contratado: Ademir Patrick de Moura, CPF: 005.007.291-90, R\$181,44; Contratado: Ademir de Moura, CPF: 156.177.421-91, R\$ 1.365,01; Contratado: Denivaldo dos Santos Ribeiro, CPF: 892.844.291-53, R\$ 76,75; Contratado: Luzia Gonçalves Castro, CPF: 487.679.132-72, R\$ 499,25; Contratado: Joel Obara, CPF: 568.562.451-49, R\$ 869,69; Contratado: Silva Candido Cunha, CPF: 383.409.761-68, R\$ 2.505,45; Contratado: Romilda Torquato Correia CPF: 763.438.391-00, R\$ 69,36; Contratado: Associação do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA), CNPJ: 24.756.793/0001-31, R\$ 4.368,17; Contratado: Associação Regional de Produtores Agroecológicos (ARPA), CNPJ: 02.283.184/0001-70, R\$ 175,85. Contratante: Escola Estadual Deputado Bertoldo Freire, CNPJ:01.522.919/0001-50, Contratada: Lucineia Fernandes, CPF: 846.994.851-20, R\$ 8.350,15; Contratada: Sueli Molina Cursini, CPF: 651.066.601-49, R\$ 4.144,54; Contratada: Valdeci Antônio de Lima, CPF: 459.629.871-87, R\$ 7.131,92; Contratado: Elias Inácio de Souza, CPF: 593.699.651-49, R\$ 11.168,93; Contratado: Edivaldo Comeli Garcia, CPF: 841.657.071-04, R\$ 7.068,75; Contratado: Associação do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA), CNPJ: 24.756.793/0001-31, R\$ 40,325,72; Contratado: Associação Matogrossense das Produtoras da Agricultura Familiar Diversificada (AMPAFAD), CNPJ: 13.232.857/0001-89 R\$ 20.457,74; Contratado: Associação Regional de Produtores Agroecológicos (ARPA), CNPJ: 02.283.184/0001-70, R\$ 6.460,03, Cáceres/MT 26/05/2023.

LAUDA 052

ERRATA da Lauda 006 de 2020, Publicada no Diário Oficial nº 27.918, com publicação em 19/01/2021 - página 14.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0323-2020

Onde se lê: VALOR: R\$ 376.066,66 (trezentos e setenta e seis mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo **R\$ 372.900,00** (trezentos e setenta e dois mil e novecentos reais) por parte do CONCEDENTE e **R\$ 3.166,66** (três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

Leia-se: VALOR: R\$ 376.066,66 (trezentos e setenta e seis mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo **R\$ 342.900,00** (Trezentos e quarenta e dois mil e novecentos reais) por parte da CONCEDENTE, e **R\$ 33.166,66** (Trinta e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), por parte da CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****Portaria nº 073/2023/GAB/SETASC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao exercício de **2022/2023**, nos termos alteração no Decreto nº 1.303 em de 03 de Março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
253918/001	Adriana Bastos Espindola	Técnico de Desenvolvimento	14/03/2022 a 13/03/2023	50,5
255469/001	Andre Carvalho Rondon Badini	Fiscal de Defesa do Consumidor	25/04/2022 a 24/04/2023	99,89
255219/001	Camilla Amaro Ledio	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	22/04/2022 a 21/04/2023	100,00

254052/001	Euclides Xavier de Sousa	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	02/04/2022 a 01/04/2023	99,22
122035/012	Hidelmina Cordeiro da Silva Marques	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	07/04/2022 a 06/04/2023	96,67
247738/001	Luciana Trugillo Pelloso	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	16/04/2022 a 15/04/2023	100,00
254007/001	Sidilene Ribeiro da Silva	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	02/04/2022 a 01/04/2023	94,39

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26

de Maio de 2023.

(Original assinada)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CONDECON/SETASC/MT.

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor- CONDECON/ MT, para o exercício 2023 e da outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON-MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 7.813 de 09 de dezembro e do Capítulo III Art. 11 inciso III do Regimento Interno, considerando ainda a decisão em Plenária da Reunião Extraordinária de 17 de maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias deste Colegiado para o ano de 2023.

Artigo 2º - As reuniões ocorrerão mensalmente na segunda quarta-feira do mês conforme quadro abaixo:

I - Quando a data coincidir com feriado, ponto facultativo ou deliberação em cartório, a reunião será remanejada.

MÊS	DIA
Junho	14
Julho	12
Agosto	09
Setembro	13
Outubro	11
Novembro	08
Dezembro	13

Artigo 3º - As reuniões terão início às 14h00.

Artigo 4º - Estabelece que as justificativas de ausências das reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser comunicadas a Secretaria Técnica do CONDECON-MT por escrito ou por e-mail condeconmt@setasc.mt.gov.br.

Artigo 5º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio 2023.

(original assinada)

GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor
CONDECON/MT -SETASC

RESOLUÇÃO Nº 193/2022/CETB/SETASC/MT

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao exercício de 2023, do Estado de Mato Grosso, proposto pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC/MT.

O **CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO**, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995 regulamentado pelas leis nº 7.814 de 09 de dezembro de 2002, lei nº 7.914 de 27 de junho de 2003, lei nº 8.390 de 30 de novembro de 2005, lei nº 9.108 de 13 de abril de 2009, lei nº 10.904 de 14 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos das arts. 14 e 19-A da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao exercício de 2023, do Estado de Mato Grosso, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado

de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC/MT, que:

- I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;
- II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultados;
- III - a destinação de recursos está adequada às ações;
- IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou proveniente de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constantes do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;
- V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalho - FEAT/MT observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho - CETB/MT.

Art. 2º Esta Resolução produz seus efeitos retroativos à data da reunião extraordinária que aprovou o Plano de Ações e Serviços, 26/05/2023.

(original assinada)

JOÃO LUIZ DOURADO

Presidente CETB/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023/SECITECI/MT****I-Partes:**

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 11.817.942/0001-83

II-Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA- Processo SECITECI-PRO-2023/00728

III - Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de 1000 (mil) crachás de identificação funcional e respectivos acessórios (cordão personalizado com prendedor do tipo jacaré), para atender a SECITECI/MT.

IV - Valor: R\$ 13.190,00 (treze mil cento e noventa reais).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade:2786, Natureza despesa: 33.90.39.018- Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.23.000444-8.

VI - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 22 de maio de 2023. **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **CLEIFISMAR GOMES DE MORAES**, Representante legal.

PORTARIA Nº 054/2023/SECITECI/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2023 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 011/2023/ SECITECI/MT - CONTRATAÇÃO DIRETA - PEQUENO VALOR ART. 75, INC. I e II DA LEI 14.133/2021 - Processo SECITECI-PRO-2023/00728	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 11.817.942/0001-83	Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de 1000 (mil) crachás de identificação funcional e respectivos acessórios (cordão personalizado com prendedor do tipo jacaré), para atender a SECITECI/MT.	Titular: Priscila Franco Rodrigues Taviera Mat. 215795 Suplente: Pollyana Cristina Peixoto Peron - Mat: 140128	R\$ 13.190,00

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinado)

PORTARIA Nº. 053/2023/GS/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei Complementar nº 207/04 de 29/12/2004 e,

Considerando os fatos noticiados nos processos SECITECI-PRO-2023/00938 e SECITECI-PRO-2023/01296

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Instrução Sumária com objetivo de apurar as denúncias contidas nos autos, podendo incluir outros processos existentes e em trâmites na Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação com mesmo objeto e juntados posteriormente.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, e secretariada pela segunda procederem a apuração dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, admitida prorrogação por igual período:

- I- Jackeline do Carmo Adorno, matrícula 263306;
- II- Miriã Regis de Jesus, matrícula 132596
- III- Gírlayne Santos Menezes, matrícula 300854

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 0514-2023/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/00718, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/05/2023, pág. 39, Nº 28.508

Onde se Lê:

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT e Everton Silva Siqueira - Direto - Presidente da CORDEMAT.
Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 100.7.1

Leia-se:

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT e Everson da Silva Jesus- Diretor Presidente da CORDEMAT
Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.50000

CONVOCAÇÃO
CONDEPRODEMAT

No uso das atribuições legais que foram conferidas conforme Parágrafo Único do Art. 09º, Capítulo IV do Regimento Interno do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2011, pg. 27.

CONVOCO a 14ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT, a ser realizada dia **31 de maio de 2023**, quarta-feira, às **14h30**, no formato híbrido, na Sala de Reuniões do 1º andar da SEDEC, Avenida Pres. Getúlio Vargas, 1077, Goiabeiras - Cuiabá, MT, 78032-000.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 26 de maio de 2023.

PAUTA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEPRODEMAT

Data: 31/05/2023

Horário: 14h30

Local: Sala de Reuniões do 1º andar da SEDEC.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO DO CONDEPRODEMAT

2.1 - Discussão e Votação da Ata do CONDEPRODEMAT

2.1.1 - Ata da 13ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT (06/04/2023)

2.2 - Deliberações da 13ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT (06/04/2023)

Resolução nº 121/2023 - Aprovou a Ata da 12ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2023;

Resolução nº 122/2023 - Alterou o Art. 1º na Resolução do CONDEPRODEMAT nº 032/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal para o produto Fabricação de Produtos de Panificação; e Alterou o Art. 8º-A da Resolução do CONDEPRODEMAT nº 032/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal;

Resolução nº 123/2023 - Acrescentou o termo "Bebidas Lácteas" no produto "Não Alcoólicos (Sucos e Refrigerantes)" no artigo 5º da Resolução CONDEPRODEMAT nº 035/2019, no âmbito do submódulo PRODEIC Investe Indústria Bebidas;

Resolução nº 124/2023 - Incluiu o produto AERONAVE NCM 88.02.20.21, na Resolução nº 033, de 11 dezembro de 2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos do submódulo PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte; e incluiu o artigo 3º-A na Resolução nº 033/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos do submódulo PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produto para Transporte;

Resolução nº 125/2023 - Aprovou o percentual de 50% (cinquenta por cento) de crédito outorgado para as operações próprias de saída interestadual de Arroz com Casca - NCM 1006.10, realizadas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER, conforme os incisos I e II, c/c com o § 2o do art. 22 da Lei Complementar no 631 de 31 de julho de 2019.

3. PRODEIC - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MATO GROSSO

3.1 - Submódulo PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis - Resolução 041/2019/CONDEPRODEMAT.

3.1.1 - Ajuste de percentual na operação interna para os produtos biodiesel acima 290m³/dia e biodiesel até 290m³/dia do ncm 38.26.00.00

3.2 - Submódulo PRODEIC Investe Indústria de alimentos de origem vegetal e animal - Resolução 032/2019/CONDEPRODEMAT.

3.2.1 - Inclusão do ncm 2303.2000 - polpas de beterraba, bagaços de cana de açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar

3.3 - Submódulo PRODEIC Investe Frigorífico de Suínos Mato Grosso - Resolução 116/2023/CONDEPRODEMAT.

3.3.1 - Prorrogação do prazo do art. 2º referente a cumulatividade de benefício de frigoríficos de suínos

4. PRODER - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MATO GROSSO

4.1 - Alteração da Resolução 063/2021/CONDEPRODEMAT.

4.1.1 - Aumento de percentual do produto gado bovino para abate com idade a partir de 24 Meses - NCM 0102.90.00.

4.2 - Alteração da Resolução 125/2023/CONDEPRODEMAT.

4.2.1 - Aumento do limite do Art. 2º referente a quantidade anual de toneladas do produto "Arroz com Casca".

5. APRESENTAÇÃO FECOMÉRCIO

5.1 - Discussão de Projeto de Lei de alteração do artigo 33 da Lei Estadual nº 7.958/2003

6. ASSUNTOS GERAIS

6.1 - Avisos e Convites

7. ENCERRAMENTO

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do CONDEPRODEMAT
(Original assinado)

**CONVOCAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO DESENVOLVE FLORESTA**

No uso das atribuições que me foram conferidas na condução da Presidência do Conselho Gestor do DESENVOLVE FLORESTA, conforme § 2º do Art. 33 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 698, de 13 de julho de 2021, que alterou a Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, criando o Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE FLORESTA, subordinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.041, páginas 1 a 3, no dia 14 de julho de 2021.

CONVOCO a 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Desenvolve Floresta - CGDF/MT, que será realizada de forma presencial, dia 02 de junho de 2023, sexta-feira, às 14h30, na Sala de Reuniões do 1º andar da SEDEC, Avenida Pres. Getúlio Vargas, 1077, Goiabeiras - Cuiabá, MT, 78032-000.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os representantes, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 26 de maio de 2023.

PAUTA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CGDF/MT

Data: 02/06/2023

Horário: 14h30

Local: Sala de Reuniões do 1º andar da SEDEC.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO

2.1 - Discussão e Votação da Ata do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta

2.1.1 - Ata da 01ª Reunião Ordinária do do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta (31/08/2022).

2.2 - Deliberações da 01ª Reunião Ordinária do do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta (31/08/2022).

Resolução nº 001/2022 - Aprovou o Regimento Interno Conselho Gestor do Desenvolve Floresta - CGDF/MT;

Resolução nº 002/2022 - Aprovou o Calendário de Reuniões do CGDF/MT para o exercício de 2022;

Resolução nº 003/2022 - Instituiu Câmara Técnica para elaborar modelagem de linha de crédito para o setor florestal estadual.

2.3 - Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CGDF/MT para o exercício de 2023.

3. DESENVOLVE FLORESTA

3.1 - Apresentação dos valores arrecadados ao Fundo Desenvolve Floresta;

3.2 - Discussão e aprovação do Regulamento das linhas de crédito para o desenvolvimento do setor florestal;

3.3 - Discussão e aprovação de chamamento público para o fomento de projetos de pesquisa e transferência de tecnologia do Setor Florestal;

3.4 - Apresentação da logomarca Desenvolve Floresta.

4. ASSUNTOS GERAIS

4.1 - Avisos e Convites

5. ENCERRAMENTO

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Gestor do Desenvolve Floresta
CGDF/MT
(Original assinado)

PORTARIA 046-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 0514-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Milene Josyane Vidotti e Vinicius Hideki Kitagaki Bispo**, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 0514-2023-Sedec, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO, cujo objeto: Fomentar o segmento econômico equestre de Mato Grosso e qualificar a mão de obra do setor durante a realização da 10ª edição do evento Semana do Cavalo.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 047-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento nº 0514-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza**, na qualidade de gestora do Termo de Fomento nº 0514-2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso-CORDEMATO, cujo objeto: Fomentar o segmento econômico equestre de Mato Grosso e qualificar a mão de obra do setor durante a realização da 10ª edição do evento Semana do Cavalo.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

SECEFI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0453-2023, ref. ao Processo:

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/01909 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: "Realização do 2º Xingu AgroShow"

ORGÃO: 23101 - PROJETO:8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.000297-0 (Data do Empenho 14/04/2023).

ORGÃO: 23101 - PROJETO:8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.000296-2 (Data do Empenho 14/04/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos das Emendas Parlamentares nº 90 e 216/2023 dos Deputados Estaduais Faissal Jorge Caill Filho e Max Russi.

VALOR TOTAL: R\$560.000,00(quinzentos e sessenta mil reais).

FISCAL: Alex Henrique Cardoso Rodrigues - Matrícula: 315952

VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0512-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/02089

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU - CNPJ nº 15.024.011/0001-89.

OBJETO: Realização da 21ª Festa das Mulheres no Município de Salto do Céu - MT.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 150001 - Valor: R\$ 444.306,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e seis reais)

EMPENHO: 23101.0001.23.000346-2 Data do Empenho: 28/04/2023.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é de 493.706,00 (quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e seis reais), sendo R\$ 444.306,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e seis reais) oriundos de recurso próprio e R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais) de contrapartida financeira da Prefeitura..

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula nº 123875

VIGÊNCIA:26/05/2023 a 24/09/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA - Prefeito Municipal de Salto do Céu-MT.

EXTRATO DO 10º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 2033-2017/ REFERENTE AO PROCESSO: 647968-2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TENIS DE MESA - CNPJ:07.898.945/0001-11.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 22/11/2023

ASSINATURA: 26/05/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0885-2022/ REFERENTE AO PROCESSO: SECEL-PRO 2022/01825

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR- CNPJ: 10.425.746/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 08/06/2023

ASSINATURA: 26/05/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2562-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO2022/07350.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a INSTITUTO THEMIS- CNPJ nº 08.805.609/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 30/09/2023.

ASSINATURA: 26/05/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0924-2022/ REFERENTE AO PROCESSO: SECEL-PRO 2022/07517

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO INREDE- CNPJ: 10.655.739/0001-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 22/11/2023

ASSINATURA: 26/05/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1957-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO2022/04034.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - CNPJ nº 03.162.872/0001-44.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 08/07/2023.

ASSINATURA: 26/05/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0502-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/02019

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO -CORDEMATO, CNPJ sob nº 11.317.627/0001-97.

OBJETO: "10ª SEMANA DO CAVALO"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.000332-2 (Data do Empenho 26/04/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do ex Deputado Estadual Allan Kardec.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

FISCAL: Marcelo Max Freire - Matrícula 249706

VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 31/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Everson da Silva Jesus - Presidente da Central das Organizações do Estado de Mato Grosso - CORDEMATO.

PORTARIA 98/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 1434-2022/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal do Termo de Convênio nº 1434-2022/SECEL/MT, **Ivan Lopes Dias**, de matrícula 78556, então designado por publicação no Diário Oficial nº 28.271 de 23 de junho de 2022, pelo servidor **Fernando Lauro de Gois**, de matrícula 250634, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Conveniente, tendo por objeto Realizar a organização e a promoção da "Aquisição de materiais esportivos para o município de São Felix do Araguaia", conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Convênio nº 1434-2022/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Ivan Lopes Dias - Matrícula nº 78556
Processo nº: SECEL-PRO-2022/02279	Novo fiscal (substituto): Fernando Lauro de Gois - Matrícula nº 250634
Conveniente: Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022 - Edição Extra, posteriores retificações, e Editais Complementares - DOE de 17/02/2023 - Edição Extra e DOE 09/03/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial e considerando a publicação de convocação de classificados no DOE e o não comparecimento e/ou desistência no prazo estabelecido, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA
MÉDICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
30.	28321	NATACHA VILAS BOAS DE ABREU

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
129.	36795	ROBERTA SABINO DA SILVA
130.	27582	JOZELIA DE ARRUDA COSTA
131.	29367	EDNA MARIA GOMES DE REZENDE

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
560.	37018	KATEUCE CAROLINE MARTINS COSTA SANTOS
561.	24927	NAYARA CABRAL LEANDRO
562.	32065	BRUNA KARLY CAPISTRANO RIBEIRO
563.	25431	GABRIEL DE MEDEIROS GOUVEIA
564.	30266	DICELIA DE SOUZA LACERDA
565.	24913	DIANA ANDREIA GOMES DA SILVA RIBOLI
566.	34958	EZEQUIEL DOS SANTOS VARANDA
567.	26490	WILLIAN FRANQUIS DE ARRUDA CASTRO
568.	27416	KARINA VAZ DE OLIVEIRA
569.	25609	JOSELAINÉ MOREIRA DA SILVA
570.	26420	WESLEI CARLOS DA SILVA
571.	27087	TAYANNE BARROS SILVA
572.	28618	JANAÍNA FERREIRA DA SILVA
573.	26197	MARCIANA PINTO DE ARRUDA DIAS

ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
20.	27383	CRISTIANE DE OLIVEIRA

ENGENHEIRO ELETRICISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	29328	STHEFANY CAMPOS CAMOLES

NUTRICIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
8.	36218	VANDERLEIA FIGUEIREDO JIMENES

MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
28.	31962	LEOCADIO DE SOUZA CRONEU
29.	39828	JILIANES NUNES PEREIRA
30.	29861	LUCIANO ALVES DA SILVA
31.	32169	LINCON DA SILVA BARBOSA
32.	35481	CARLOS EDUARDO DE MIRANDA COENE

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6.	33887	ISABEL CRISTINA GOMES ALDAVE
7.	26564	TATIANE VIEIRA DA SILVA
8.	35357	EUFRAZIA MIRANDA DE OLIVEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
166.	26019	CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA BEZERRA
167.	32053	ARLEIA NUNES DE ARRUDA
168.	30926	MARCIELLY DE SOUZA OLIVEIRA
169.	35669	LAUANE ALICE DA SILVA BARBOSA
170.	25963	MATEUS LISBOA COSTA
171.	40083	MARIA FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA
172.	37455	CLAUDINETE LIMA BUENO DE MORAES
173.	28332	RONILDES JESUS DE MOURA PADILHA
174.	31628	GRORINHA LUCIA DOS SANTOS
175.	31802	TATIANE DE SOUZA ORMOND
176.	27368	ERLON MONTEIRO DE AGUIAR
177.	25098	ÉRICA DANÚBIA DE OLIVEIRA SILVA
178.	27284	IZABELLA MARQUES SILVA DA CRUZ
179.	28394	ALEX DA SILVA SIQUEIRA
180.	39288	BRENO EDUARDO FIGUEIREDO RONDON
181.	34193	ELIZEU CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
182.	27394	RYCARDO PEREIRA COSTA
183.	39263	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA
184.	37475	DIONEIA DRONJEK
185.	31146	EFIGENIA OLIRIA BONDESPACHO
186.	38055	JOSIVANE VIRGÍNIA DA COSTA MARQUES

SECRETÁRIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
24.	26968	ROSILENE GUIA DA SILVA
25.	27447	MARIA DO CARMO DA SILVA
26.	30246	SEBASTIANA BERNARDINA DE SOUZA
27.	26859	REGINA PADILHA DE LARA LIMA
28.	36291	ELINEI MACIEL JARDIM
29.	30469	EDNA XAVIER MONTEIRO
30.	35210	CLEMILDA CORDEIRO FERNANDES
31.	30334	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
32.	35401	MARILZA RODRIGUES SILVA
33.	33458	ELAINE OIAMARÉ SIQUEIRA
34.	36559	ROSILENE DE CAMPOS MELLO ALBUES
35.	27059	JUCINEIDE BENEDITA DE MORAES
36.	32643	JOSENIL AGOSTINHA DE MORAES
37.	37764	CARLA LEANDRA LEITE DE LIMA

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP
ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
110.	26097	CLEUDEMARA DOS SANTOS VELHO ROCHA
111.	25362	ROBINSON CAMARGO
112.	39248	TATIANA VIEIRA DE CARVALHO
113.	29551	MARIA AUXILIADORA TAVEIRA LOPES
114.	27130	CRISTIANA FLORES KURSCHNER

115.	25763	MARIA GRACIELI KANZLER
116.	30142	BRUNO EDUARDO DE MATOS BOTOF
117.	28457	SOLANGE MASRTINS
118.	30409	MARCIA CRISTINA DE MATOS
119.	25730	MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA PERIM

PSICÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
15.	27517	FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
51.	30726	CLAUDENICE DE SOUZA
52.	28311	SUZAMAR GRISA OLIVEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
19.	38058	JATNIEL RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS

**HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
17.	35530	IARA GONÇALVES DUBIELLA
18.	31323	SOLANGE ROSANA DE ARAUJO

**HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	33674	ROSANDA ROSA BERNARDO
6.	25265	ELIANE PIRES SIQUEIRA

MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
18.	31279	ROGERIO VIEIRA LIMA

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	28785	JOSÉ CONRADO DE BRITO

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
98.	27436	VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
221.	38273	KARINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS COELHO GOMES
222.	29089	MERIAN GOMES DE OLIVEIRA
223.	30323	DENISE SOUZA LIMA
224.	38797	QUELI FERNANDA COSTA FARIA
225.	31565	JANAINA APARECIDA MOREIRA MARTINS

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	29449	IZABELA PEREIRA DE OUSA

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTÓPEDICA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6.	31520	RENNAN SENE MATIAS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
45.	35639	JESSICA MOREIRA ARAGAO

**HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
141.	36159	SUELEN CAROLINE PRATA RODRIGUES
142.	40956	SAMARA BARBARA DO NASCIMENTO DIAS
143.	33869	FABRÍCIO PEREIRA DE TOLEDO
144.	38556	BENÍCIO ALMEIDA RESENDE DE SALES
145.	33405	FAGNER CARVALHO MENDES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
260.	36830	LUCIMAR MARINHO DA SILVA
261.	26115	ELIS REGINA RIBEIRO BARBOSA
262.	30087	ADENILSA BELJE CAMPOS
263.	25419	NEIDE APARECIDA FERREIRA DA COSTA
264.	31905	SUELI PAULA DE OLIVEIRA
265.	26896	VANIA DA CONCEIÇÃO SOARES
266.	25111	MARIA EDNA DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA
267.	33041	SONIA DA SILVA CEBALHO
268.	31010	ELINEIDE APARECIDA DA SILVA CARDOZO CORREA
269.	30471	MARIA JOSE DA SILVA
270.	38917	DAISE ALVES PEREIRA
271.	32916	ROSELANE CRISTINA DA SILVA
272.	32531	BASILIO RODRIGUES LEITE
273.	27243	ROSIMAR LOPES DA SILVA
274.	40234	SUELY OLIVEIRA DE SOUZA
275.	35411	ISABEL CRISTINA FARIAS CORDOVA
276.	38450	SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA
277.	42480	LEONILCE PEREIRA DA SILVA
278.	32338	NELMA CABRAL DE OLIVEIRA
279.	38681	MARIA ELISANGELA SILVA DOS SANTOS
280.	37673	REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES
281.	31152	SELMA SILE JUSTINIANO
283.	36917	NEUZA HELENA DE OLIVEIRA
284.	37464	MARIA ISABEL DA SILVA MOREIRA
285.	29309	SILVANO DE ARRUDA E SILVA
286.	27540	MIRIAM LUIZA DE SOUZA
287.	30612	CELIA MARIA DE SOUZA
288.	29882	SUZILENE SZUBRIS DA SILVA
289.	31612	VIRGINIA DE LIMA MARTINS
290.	33092	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
291.	30594	SILVANA CRISTIANO DE ARAUJO
292.	38820	RONIDAK COSTA D NASCIMENTO MADALENA
293.	31530	SONIA CRISTINA PIRES MARQUES
294.	33776	SUELI LOUDES GATTI D SOUZA
295.	27161	ISRAEL SEBASTIAO TENORIO
296.	37751	EDNA CRISTINA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
16.	28273	MARCOS ROGERIO DE ALMEIDA
17.	34725	ARTHUR EMILIO DE MELO NEVES

FISIOTERAPEUTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
32.	26079	HELY MARTINS DA SILVA JUNIOR
33.	25447	YURI EGON DE OLIVEIRA COSTA
34.	32908	ISABELA CRISTINA DE JESUS COSTA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
43.	25181	DEVANILTO PAGUNG DE MEI
44.	41362	CARLOS VINICIUS DOS SANTOS STEFANELLO
45.	29463	MAXIELLY DALBEM BARBOSA
46.	32141	RAFAEL CEBALHO CAMBARA
47.	41056	THIAGO DA COSTA TAVARES
48.	38705	NICOLAS HENRIQUE DIONISIO
49.	40398	HAYRA CRISTINNY MEIRA TOLEDO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 29 de maio de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SES/2023 HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/SES/2023 - DOE de 28 de março de 2023; e Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
28	49270	ELIZANGELA DOS SANTOS LANTON SALDANHA SILVA
29	49034	HELLEN PATRICIA BASILIO DE MELO
30	49030	JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA
31	49052	RAI DE SOUZA SILVA
32	49299	FRANCIELI MACIANO AQUINO
33	49073	RAYNER HENRIQUE DE ARAÚJO
34	48998	CRISTIANE REBOUCAS NASCIMENTO PASIN
35	48994	MAYARA CRISTINA BELEM ALVES
36	49094	NAYARA DA SILVA RODRIGUES

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 29 de maio de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
156/2022/SES/MT - ARP Nº 010/2021/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/SEPLAG**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário JULIANO SILVA MELO.

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sra. FERNANDA MARIA PEREIRA.

OBJETO: "contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, RECEPCIONISTA, Copeiro(a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de 12 (doze) meses, na forma prevista no do art. 57, inciso IV, da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526; Elemento: 33.90.37; Fonte: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 30/06/2023 até 29/06/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 373.095,12 (trezentos e setenta e três mil, noventa e cinco reais e doze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.502 -
PUBLICADO EM 18/05/2023- PÁG.51
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2022/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021/SEPLAG**

- ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, - Representada pelo Secretário JULIANO SILVA MELO.

- LEIA-SE:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.502 -
PUBLICADO EM 18/05/2023- PÁG.50
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
068/2020/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2018**

- ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, - Representada pelo Secretário JULIANO SILVA MELO.

- LEIA-SE:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
037/2022/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário JULIANO SILVA MELO.

CONTRATADA: OCTA ENERGIA SOLAR LTDA, representado por: LUIS RAMBO LANGER.

OBJETO: "Locação de imóvel tipo comercial sito à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves Nº 1215-E, no município de Tangará da Serra, - Centro, CEP 78301-010, para abrigar as novas instalações do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra". O presente termo aditivo tem como objeto Reajuste, com base no Art. 65 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39.013; Fonte: 1.500.1002;

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, com seu início em 03/03/2023 e término em 02/03/2024.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 113.213,64 (cento e treze mil, duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/49114**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 29/05/2023 até às 08h59min (horário de Brasília) do dia 14/06/2023.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Brasília) do dia 14/06/2023, cujo objeto consiste em "REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DE DEMANDA JUDICIAL, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE PATOLOGIAS AGRESSIVAS E DE RÁPIDA EVOLUÇÃO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

**Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT
Original assinado nos autos**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/30771**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 29/05/2023 até às 08h59min (horário de Brasília) do dia 13/06/2023.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Brasília) do dia 13/06/2023, cujo objeto consiste em "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTARA GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA, BEM COMO CERTIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO ACREDITADA OU RASTREÁVEIS NOS PADRÕES RBC NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CÂMARA FRIA, GELADEIRA E FREEZER) DA COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO-CPEI(REDE DE FRIO ESTADUAL E REDES DE FRIO REGIONAIS), SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO, CERMAC, MT-HEMOCENTRO, SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SAF E HOSPITAL METROPOLITANO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

**Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/SES/MT
Processo SES-PRO 2022/25155**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, torna público a revogação DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO do item 225 e 226 do pregão em epígrafe, publicado no DOE Nº 28.487, página 45/47, de 26/04/2023, o qual sagraram-se vencedoras dos itens 225 e 226 as empresas DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA CNPJ: 42.529.374/0001-49 (ITEM 225) E DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13 (ITEM 226). Ato da autoridade superior constante nos autos (SIGADOC SES-MAN-2023/01858). O objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PACIENTES ORIUNDOS DE DEMANDA JUDICIAL". Conforme justificativa constante nos autos do processo licitatório, a sessão do pregão eletrônico será reaberta em momento oportuno, retornando a fase de julgamento das propostas e convocação dos Licitantes Remanescentes para negociações. Informações disponíveis no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

**Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial SES/MT
(Original Assinado nos Autos)**

**RETIFICAÇÃO DO 2º AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/14107**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representada pela Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2022, vem: RETIFICAR o 2º AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.507, página 40, no dia 25.05.2023. Nos seguintes termos:

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/SES/MT

Leia se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/SES/MT

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial - SES/MT

(Original Assinado nos Autos)

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2022/33908**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ENXOVAL POR MEIO DE COMODATO, SERVIÇO DE HOTELARIA, GERENCIAMENTO DOS SETORES DE ROUPARIA, PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR, COLETA DA ROUPA SUJA, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, SECAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS LIMPAS EM TODOS OS SETORES DA UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", com data de abertura agendada para ocorrer no dia **29.05.2023** às 09h30min (horário de Brasília), será **SUSPENSA** para análise das impugnações ao edital e adequações, caso necessário. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/SES/MT
Processo SIGADOC SES-PRO-2022/25155**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, torna público a reabertura da sessão do pregão em epígrafe, cujo o objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PACIENTES ORIUNDOS DE DEMANDA JUDICIAL". A sessão do pregão será reaberta em **30.05.2023**, as 10h00min para os **itens 225 e 226**, retornando a fase de julgamento das propostas e convocação dos Licitantes remanescentes para negociação e demais atos. Informações disponíveis no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira Oficial- SES/MT

(Original assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 403/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 078/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/04/2023 A 17/04/2024	
FORNECEDOR: ONCOMED CLINICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CÂNCER S/C LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Keila Paiva da Silva - Matrícula: 322293	Isthefany da Silva de Jesus - Matrícula: 322304

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 64 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo (Ambulância Tipo A), por meio de proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000/1230-03, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) para o município de Denise, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

III - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV - A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, referente as normas sobre financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V - A Portaria do Ministério da Saúde nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde e Estado, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENAME e o Programa de Cooperação Técnica -PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;

VI - A Resolução nº 006/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Denise - MT, que aprova proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000/1230-03 para aquisição de 01 (um) veículo para Transporte Sanitário Eletivo no valor total de R\$ 323.812,00 (Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais);

VII - O Parecer Técnico nº 003/2023/AS/2023/ERSTS, de 11 de maio de 2023, que se manifesta favorável à aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000/1230-03 para aquisição de 01 (um) veículo para Transporte Sanitário Eletivo no valor total de R\$ 323.812,00 (Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para o município de Denise-MT;

VIII - Espelho da Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000/1230-03, no valor total de R\$ 323.812,00 (Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) de autoria do Deputado Federal Emanuel

Pinheiro Neto, cadastrada junto ao Ministério da Saúde;

IX- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 008/2023/CIR Médio Norte Mato-grossense, de 11 de maio de 2023, que propõe aprovar o projeto de aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo (ambulância, Tipo A) por meio da Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000/1230-03 no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) para o município de Denise, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo (ambulância, Tipo A) - Proposta nº 13749397000/1230-03, no valor total de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) por meio de Emenda Parlamentar Federal para o município de Denise, pertencente à Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 65 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de construção de uma Unidade Básica de Saúde por meio da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000123001, no valor de R\$ 1.158.000,00 (hum milhão cento e cinquenta e oito mil) destinada à construção de unidade básica de saúde, no município de Denise-MT, localizado na Região Médio Norte Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III - A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV - A Portaria GM/MS Nº 2.468, de 04 de outubro de 2021, que altera a Portaria de Consolidação Nº 06, de 28 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V - A Portaria GM/MS Nº 449, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

VI - A Resolução Nº 009/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Denise-MT, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000123001, no valor de R\$ 1.158.000,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil) para a construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde no município de Denise-MT, localizado na Região Médio Norte Mato-grossense;

VII - O Parecer Técnico nº 004/2023/AS/ERSTS, de 11 de Maio de 2023, que se manifesta favorável à aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000123001, no valor de R\$ 1.158.000,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil reais) para a construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde no município de Denise-MT, localizado na Região Médio Norte Mato-grossense;

VIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-grossense Nº 009 de 11 de Maio de 2023, que propõe a aprovação do projeto de construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde por meio da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000123001, no valor de R\$ 1.158.000,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil reais) no município de Denise-MT, localizado na Região Médio Norte Mato-grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de construção de uma Unidade Básica de Saúde, por meio da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000123001, no valor de R\$ 1.158.000,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil reais) destinada à construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde no município de Denise-MT, localizado na Região Médio Norte Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 66 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de aquisição de veículo tipo Van para transporte sanitário eletivo, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) por meio de proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 14014.083000/1230-02, para o município de Salto do Céu, pertencente a Região de Saúde Oeste Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

III - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

IV - A Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2012, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

V - A Emenda Constitucional Nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária;

VI - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

VII - A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, referente as normas sobre financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VIII - A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre aplicação de emendas parlamentares que adicionam recursos de Sistema Único de Saúde (SUS) para realização de transferência do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados e Municípios no exercício de 2021;

IX - A Portaria nº 449/2023, que regulamenta a solicitação de emendas para o ano 2023;

X - A Resolução CMS nº 046/2023 de 09 de maio de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Salto do Céu, que aprova o projeto técnico de Emenda Parlamentar Federal para aquisição de 01 (um) veículo tipo Van;

XI - O Parecer Técnico nº 002/2023/ERS/CAC/MT, que dispõe sobre a aprovação do projeto técnico de implantação do transporte sanitário eletivo no município de Salto do Céu;

XII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 004/2023/CIR Oeste Mato-grossense, de 24 de maio de 2023, que propõe aprovar o projeto de aquisição de uma Van para Transporte Sanitário Eletivo no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos e reais) por meio da Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 14014.083000/1230-02 para o município de Salto do Céu, pertencente a Região de Saúde Oeste Mato-grossense.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o projeto de aquisição de uma Van para transporte sanitário eletivo no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) por meio de Emenda Parlamentar Federal - Proposta nº14014.083000/1230-02, para o município de Salto do Céu, pertencente à Região de Saúde Oeste Mato-grossense.

Art. 2º O município de Salto do Céu disponibilizará o valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), como contrapartida municipal.

Art. 3º A prestação de contas do referido recurso será incluída no Relatório anual de Gestão - RAG 2023. Após a aquisição do bem, deverá a Secretaria Municipal de Saúde enviar os documentos necessários à composição de aquisição do objeto da proposta, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do bem.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 67 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de aquisição de Unidade Móvel (Ambulância Tipo A), no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) por meio de Proposta de nº 124778720001230001, de Emenda Parlamentar Federal nº 40610003, para atender a demanda do município de Porto dos Gaúchos, pertencente a Região de Saúde do Vale do Arino do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III - A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre aplicação de emendas parlamentares que adicionam recursos de Sistema Único de Saúde (SUS) para realização de transferência do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados e Municípios no exercício de 2021;

IV - A Portaria nº GM/MS nº 1.483 de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emenda parlamentares;

V - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais, a Estado, distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes para expansão e consolidação de Sistema Único de Saúde (SUS) e cria Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS;

VI - A Portaria nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para a transferência do fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Município, relativas a emenda parlamentares que destinarem recurso aos Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023; regulamenta a solicitação de emendas para o ano 2023;

VII - Resolução CIB/MT nº 139, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da rede de serviços de saúde no Estado de Mato Grosso;

VIII - O Ofício nº 037- SMS-PG do município de Porto dos Gaúchos;

IX - O Parecer Técnico nº 001 de 23 de maio de 2023; emitido pela equipe técnica dos setores de Regulação e Controle e Avaliação do ERS de Juara;

X - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 004/2023/CIR Vale do Arinos, de 24 de maio de 2023, que propõe aprovar o projeto de Aplicação da Proposta nº 124778720001230001, de Emenda Parlamentar Federal nº 40610003 para aquisição de uma unidade móvel (Ambulância Tipo A) no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) para atender a demanda do Município de Porto dos Gaúchos/MT da Região de Saúde do Vale do Arinos, do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de aquisição de uma Unidade Móvel -Ambulância Tipo A no valor total de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) por meio da Proposta nº 124778720001230001, Emenda Federal nº40610003, para o município de Porto dos Gaúchos, pertencente à Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 68 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de projeto de aquisição de Unidade Móvel.

uma Ambulância Tipo A- simples para Transporte Sanitário Eletivo no valor de R\$ 323.812,00(trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) através de Emenda Federal nº 11406.770000/1230-01, para o município de Porto Esperidião-MT, pertencente à Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

III - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

IV - A Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2012, que regulamenta o funcionamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

V - A Emenda Constitucional Nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária;

VI - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

VII - A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, referente as normas sobre financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VIII - A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre aplicação de emendas parlamentares que adicionam recursos de Sistema Único de Saúde (SUS) para realização de transferência do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados e Municípios no exercício de 2021;

IX - A Portaria nº GM/MS nº 1.483 de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emenda parlamentares;

X - A Resolução CMS nº 004/2023 de 17 de maio de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Esperidião, que aprova o projeto técnico de Emenda Parlamentar Federal para a aquisição de uma ambulância Tipo A-Simples para Transporte Sanitário Eletivo;

XI - O Parecer Técnico nº 001/ERS/CAC/MT -2023 que dispõe sobre a aprovação de projeto técnico de implantação do transporte sanitário eletivo no município de Porto Esperidião;

XII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 005/2023/CIR Oeste Mato-grossense, de 24 de maio de 2023, que propõe aprovar o projeto de aquisição de uma Ambulância Tipo A- simples para Transporte Sanitário Eletivo no valor de R\$ 323.812,00(trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), através de Emenda Parlamentar Federal nº 11406.770000/1230-01, para o município de Porto Esperidião-MT, pertencente à Região de Saúde Oeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso. projeto de aquisição de Unidade Móvel.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo A-Simples para transporte sanitário eletivo no valor total de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) por meio de Emenda Parlamentar Federal - Proposta nº 11406.770000/1230-01, para o município de Porto Esperidião-MT, pertencente à Região de Saúde Oeste Mato-grossense.

Art. 2º A prestação de contas do referido recurso será incluída no Relatório anual de Gestão - RAG 2023. Após a aquisição do bem, deverá a Secretaria Municipal de Saúde enviar os documentos necessários à composição de aquisição do objeto da proposta, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do bem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 69 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo (com acessibilidade - 1 cadeirante -Tipo Van), por meio de proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13915.490000/1230-03, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para o município de Cocalinho, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõem sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios relativo as emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

III - A Resolução CMS Nº 14/2023 de 22 de maio, dispõem sobre deliberação da reunião extraordinária do dia 22 de maio de 2023;

IV - A Manifestação Técnica nº 01826/2023/DIRERSAB/SES, pela equipe técnica do ERS de Água Boa;

V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 006/2023/CIR Médio Norte Mato-grossense, de 06 de maio de 2023, que propõe aprovar o projeto de aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo (com acessibilidade -1 cadeirante, Tipo Van) por meio da Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13915.490000/1230-03-03 no valor de R\$ 304.800,00,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para o município de Cocalinho, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto de aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo (Com acessibilidade - 1 cadeirante, Tipo Van) - Proposta nº 13915.490000/1230-03, no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) por meio de Emenda Parlamentar Federal para o município de Cocalinho, pertencente à Região de Saúde Médio Araguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 70 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de Técnico de Ambulância Tipo A, para transporte Eletivo - simples remoção, de execução de Emenda Parlamentar Federal, da então Deputada Federal Professora Rosa Neide, para o exercício 2023, no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) ao município de Jangada, Região de Saúde Baixada Cuiabana-MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

III - A Portaria GM MS nº 2.048/2002, que aprova o Regulamento Técnico dos sistemas Estaduais de urgência e emergência, na forma do anexo "Sistemas Estaduais de Urgência e emergência", em seu capítulo IV, que trata do Atendimento Pré-hospitalar Móvel, Tipo A - Ambulância de transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo;

IV - O Ofício nº 05/SMS/2023 de 18/05/2023, que de solicitação de pauta em CIR-BC para apreciação de proposta de aquisição de ambulância tipo A;

V - O Ofício nº 092/2023/PRNS de 28/04/2023, assunto: "indicação de emenda parlamentar da Deputada Federal Professora Rosa Neide, ao

orçamento geral da União (OGU), para exercício de 2023;

VI - Projeto Técnico - Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, Nº da Proposta 14323.714000/1230-01, de Ambulância Tipo A, para Transporte Eletivo - simples remoção, Jangada. maio/2023;

VII - Resolução CMS nº 02 de 18 de maio de 2023, que "dispõe sobre a aprovação de valores para recursos advindos de emendas federais para o município de Jangada" para aquisição de 01 ambulando a tipo A, no valor de R\$ 324.000,00, para o município;

VIII - Parecer Técnico nº 010/AS/ERSBC de 22/05/2023, que manifesta favorável ao projeto Técnico de Execução da emenda Parlamentar Federal, para aquisição de 01 ambulando a tipo A, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Jangada - MT;

IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 13/CIR-BC Baixada Cuiabana-MT, de 24 de maio de 2023, que propõe aprovar o projeto de Técnico de Ambulância Tipo A, para transporte Eletivo - simples remoção, de execução de Emenda Parlamentar Federal, da então Deputada Federal Professora Rosa Neide, para o exercício 2023, no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para ao município de Jangada, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto aprovar o projeto de Técnico de Ambulância Tipo A, para transporte Eletivo - simples remoção, de execução de Emenda Parlamentar Federal, da então Deputada Federal Professora Rosa Neide, para o exercício 2023, no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para ao município de Jangada, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana-MT.

Art. 2º Compete ao município apresentar ao Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde, relatório da execução da ação, memória fotográfica e cópia da nota fiscal como comprovantes do cumprimento do objeto ora compromissado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 71 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de construção do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de execução de Emenda Parlamentar Federal nº 11975531000123001 do Deputado Federal Neri Geller, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 2.018.000,00 (dois Milhões e dezoito mil reais) ao município de Poconé, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

III - O Ofício de Poconé-MT, nº 188/SMS/POCONÉ/2023 de 22 de maio de 2023, que solicita a deliberar sobre o projeto de Execução da Emenda Parlamentar Federal para "Aprovação da reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde -- Centro de atenção Psicossocial";

IV - Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Poconé Ad Referendum nº 04/CMS/2023 de 09 de maio de 2023, que "Resolve aprovar o Plano de Construção do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) conforme previsto na Proposta nº 11975531000123001, referente a execução da Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 2.018.000,00 (Dois milhões e dezoito mil reais)";

V - O Parecer Técnico nº 012/AS/ERSBC de 23/05/2023 que manifesta favorável ao Projeto de Construção do CPAS ((Centro de Atenção Psicossocial) conforme previsto na proposta nº 119755310001230,01 referente a execução da Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 2.018.000,00 (dois milhões e dezoito mil reais);

VI - A Proposição Operacional nº 15CIR-BC, de 24 de Maio de 2023, sobre a aprovação do projeto de construção do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de execução de Emenda Parlamentar Federal nº 11975531000123001 do Deputado Federal Neri Geller, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 2.018.000,00 (Dois milhões e dezoito mil reais) ao município de Poconé, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato

Groso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de construção do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) por meio da proposta de Emenda de Parlamentar Federal nº 11975531000123001 no valor total de R\$ 2.018.000,00 (Dois milhões e dezoito mil reais), para o município de Poconé-MT, Região de Saúde da Baixada Cuiabana.

Art. 2º Compete ao município apresentar ao Ministério da Saúde e à Secretária de Estado de Saúde, relatório da execução da ação, memória fotográfica e cópia da documentação como comprovante do cumprimento do objeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 72 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de Reforma e Ampliação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de execução de Emenda Parlamentar Federal nº 911975/23-001, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 1.445.000,00 (Hum milhão quatrocentos e noventa e cinco mil reais) ao município de Poconé, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

III - O Ofício de Poconé-MT, nº 185/SMS/POCONÉ/2023 de 19 de maio de 2023, que solicita apreciação da proposta de "Aprovação da reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório de Análises Clínicas Municipal";

IV - Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Poconé Ad Referendum nº 05/CMS/2023 de 09 de maio de 2023, que "Resolve aprovar o Plano para reformar e ampliação do Laboratório Municipal de Saúde, conforme previsto na Proposta nº 911975/23-001, referente a execução da Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 1.445.000,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)";

V - O Parecer Técnico nº 011/AS/ERSBC de 23/05/2023 que manifesta favorável ao Projeto de reforma e ampliação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Poconé conforme previsto na proposta nº 911975/23-001 referente a execução da Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 1.445.000,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil reais);

VI - A Proposição Operacional nº 14CIR-BC, de 24 de Maio de 2023, sobre a aprovação do projeto de Reforma e Ampliação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de execução de Emenda Parlamentar Federal nº 911975/23-001 do Deputado Federal Neri Geller, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 1.445.000,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) ao município de Poconé, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de Reforma e Ampliação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal por meio da proposta de Emenda de Parlamentar Federal nº 911975/23-001 no valor total de R\$ 1.445.000,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para o município de Poconé-MT, Região de Saúde da Baixada Cuiabana.

Art. 2º Compete ao município apresentar ao Ministério da Saúde e à Secretária de Estado de Saúde, relatório da execução da ação, memória fotográfica e cópia da documentação como comprovante do cumprimento do objeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 16, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do projeto técnico de aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo (Ambulância Tipo A), por meio de Emenda Parlamentar Federal - Proposta nº 11940.918000/1230-01, no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para o município de Nova Brasilândia, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

III - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV - A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, referente as normas sobre financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V - A Portaria do Ministério da Saúde nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde e Estado, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM e o Programa de Cooperação Técnica -PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;

VI - A Resolução nº 005/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia - MT, que aprova projeto de Emenda Parlamentar Federal para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A no valor total de R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais);

VII - O Parecer Técnico nº 007/2023/AS/2023/ERSBC, de 12 de maio de 2023, que se manifesta favorável ao projeto técnico de execução da Emenda Parlamentar Federal para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A no valor total de R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais) para o município de Nova Brasilândia MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico de aquisição de Ambulância Tipo A por meio de Emenda Parlamentar Federal - Proposta nº 11940.918000/1230-01, no valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para o município de Nova Brasilândia, pertencente à Região de Saúde Baixada Cuiabana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 0156/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA - CNPJ nº. 03.507.415/0012-05

OBJETO: Aditivo de clausula para licitação do objeto do convênio 751791/2010

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0081/2023- (PROC.
2023/01348- SEAF-MT)

OBJETO: DESTOKP COM MOUSE TECLADO RP 01193009 , NOTEBOOK RP 00898425 , GPS RPs 01193014 E 01193015, MONITOR DE VIDEO LED RP 01193010 -, ADQUIRIDO COM RECURSO DO REM / MT

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, CNPJ SOB Nº nº 03.507.548/0001-10

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF O SECRETÁRIO: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE-MT:

PREFEITO KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 DE ABRIL DE 2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0079/2023 - (PROC.
2023/01342- SEAF-MT)

OBJETO: DESTOKP COM MOUSE TECLADO RP 01193007 , NOTEBOOK RP 0089423. , CAMERA FOTOGRAFICA RP 00901025, MONITOR DE VIDEO LED RP 01193012 -, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO REM MT

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, CNPJ SOB Nº 15.023.906/0001-07

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF O SECRETÁRIO: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT :

PREFEITO VALDEMAR GAMBA

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 ABRIL 2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0080/2023 - (PROC.
2023/01346- SEAF-MT)

OBJETO: DESTOKP COM MOUSE, TECLADO RP 01193008, NOTEBOOK RP 00898424, IMPRESSORA RP 00898421, MONITOR DE VIDEO LED RP 01193011 -, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO REM MT
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU CNPJ SOB Nº 37.465.309/0001-67,

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF O SECRETÁRIO: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTRIGUAÇU MT : PREFEITO VALDIVINIO MENDES

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 DE ABRIL 2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0078/2023 - (PROC.
2023/01340- SEAF-MT)

OBJETO: DESTOKP COM MOUSE TECLADO RP 01193006 , NOTEBOOK RP 00898422. , CAMERA FOTOGRAFICA RP 00901024, MONITOR DE VIDEO LED RP 01193013 -, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO REM MT

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, CNPJ SOB Nº 37.465.002/001-66

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF O SECRETÁRIO: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT: PREFEITO FERNANDO GORGEN

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 DE ABRIL 2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/01101).

Extrato do Contrato nº 004/2023/SEAF, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços não continuados em Locação de Estrutura Geral e demais serviços pertinentes à realização dos eventos da Secretaria de Agricultura Familiar- SEAF-MT, em especial a FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO DO PANTANAL -FIT -PANTANAL -2023, NOS DIAS 04 A 07 DE MAIO DE 2023.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA -- INFORTOUCH- AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI., CNPJ.: 11.729.180/0001-63

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ R\$192.199,70 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 28/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 17590137/ Elemento de Despesa: 3.3.90.39

FISCAL DE CONTRATO: SIRLENE GARCIA DE PAULA.

FISCAL SUBSTITUTO: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa INFORTOUCH- AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, seu Representante RODRIGO PRIETRO.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/01101).

Extrato do Contrato nº 007/2023/SEAF, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços não continuados em Locação de Estrutura Geral e demais serviços pertinentes à realização dos eventos da Secretaria de Agricultura Familiar- SEAF-MT..

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA -- INFORTOUCH- AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI., CNPJ.: 11.729.180/0001-63.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 665.077,40 (SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua 18/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 15000000/15010100/17590137/Elemento de Despesa: 3.3.90.39

FISCAL DE CONTRATO: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA

FISCAL SUBSTITUTO: GERALDO DONIZETE LUCIO

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa INFORTOUCH- AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, seu Representante RODRIGO PRIETRO.

Data da Assinatura: 18 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/00855).

Extrato do Contrato nº 008/2023/SEAF, tendo por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 ML, visando ao atendimento das demandas das administrativa, técnica e do gabinete áreas de direção da SEAF para o exercício de 2023, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2022 SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA-- UGOLINI CAMPOS EIRELI, CNPJ nº 01.354.498/0001-53.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 19/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007/Fonte: 15000000/Elemento de Despesa: 3.3.90.30

FISCAL DE CONTRATO ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA.

FISCAL SUBSTITUTO: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa, UGOLINI CAMPOS EIRELI sua Representante SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2023.

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONVÊNIO No. 0573/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

CNPJ no. 03.507.415/0012-05, e a Prefeitura Municipal De Rio Branco CNPJ - 15.023.997/0001-72.

OBJETO: Aquisição de 1 Trator agrícola de pneu de 80 CV.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não

Abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023.

SIGNATÁRIA: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT.

PORTARIA Nº 033/2023/GAB/SEAF

Designa os servidores para compor as equipes da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, responsáveis pelas licitações, define atribuições e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor equipe da SEAF/MT com responsabilidade de realizar as licitações, abaixo relacionados:

I- Agente de Contratação e Pregoeiro:

a) Max Paulo Mendes.

II- Equipe de Apoio

- a) Andréa Leite;
b) Carlos Eduardo Martins;
c) Joana D'arc de Oliveira Schwenk;
d) Nelma Crystina Souza Domingues.

III- Suporte Técnico

- a) Aurileneu Tizot;
b) Eder Azevedo Ramos;
c) Leonardo da Silva Ribeiro;
d) Luciano Gomes Ferreira;
e) Rogério da Costa Arantes;
f) Rafael Souza Oliveira;
g) Vânia Ângela Kohl.

Art. 2º Caberá ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução contratual para que seja cumprido o plano de contratações anual;

II - auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;

III - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:
a) constatadas irregularidades no edital da licitação e outros documentos produzidos na fase interna do certame, que possam prejudicar a sua condução ou acarretem alguma nulidade, suspender a licitação, com a devida justificativa, e informar à autoridade competente;

b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

d) coordenar a sessão pública e o envio de lances, devendo negociar com os licitantes com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a Administração;

e) verificar e julgar as condições de habilitação;

f) solicitar a correção de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis, podendo solicitar auxílio da equipe de apoio, se for o caso;

g) informar à autoridade superior e/ou aos órgãos de controle interno e externo sobre eventuais atos ilícitos que verificar na condução da licitação;

h) solicitar, quando necessário, a manifestação de profissionais competentes para a análise de aspectos técnicos do objeto licitado, inclusive sobre planilhas de composição de custos;

i) consultar os meios oficiais a respeito de restrição ou impedimento para contratação com a Administração Pública relativamente ao vencedor provisório do certame;

j) indicar o vencedor do certame;
 k) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
 l) receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los com a sua motivação à autoridade competente, a qual deverá proferir sua decisão; e
 m) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Parágrafo único. A substituição do agente de contratação em qualquer fase da licitação deverá ser justificada nos autos do procedimento licitatório e, quando ocorrer durante a sessão, na respectiva ata.

Art.3º Atribuir à Equipe de Apoio as seguintes funções;

- I - cumprir as determinações do Agente de Contratação, assessorando-o nos procedimentos licitatórios;
- II - acompanhar a instrução processual, devendo providenciar os documentos relativos à publicidade da licitação, juntada de documentos e demais documentos pertinentes, conforme o caso;
- III - levar ao conhecimento do Agente de Contratação quaisquer atos ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;
- IV - dar continuidade aos trâmites dos processos de aquisição nos respectivos Sistemas Cooperativos de Aquisições Governamentais.

Art.4º Ratificar aos Agentes de Contratação as atribuições e vedações já estabelecidas na legislação mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 5º São atribuições da equipe técnica:

- I - prestar assessoria técnica ao Agente de Contratação ou ao Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes aos procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio, e;
- II - acompanhar, quando solicitado pelo Agente de Contratação ou pelo Pregoeiro, a execução de audiências de licitação, no que tange aos seus aspectos técnicos, orientando sobre a correta aplicação das disposições do Termo de Referência, Mapa Comparativo de Preços e Edital, cabendo-lhes manifestação, quando da apuração de irregularidades, emitindo manifestação técnica em prazo razoável.

Art.6º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio poderão contar, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica, Coordenadoria Contábil, Superintendência de Obras e Engenharia e das unidades que exercem controle interno.

Art. 7º Deverá ser juntada uma cópia desta Portaria aos processos das licitações realizados na SEAF-MT, no prazo de vigência desta portaria.

Art. 8º Esta portaria tem validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.9º Revogar todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0052/2022/SEAF-MT, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

I- Pregoeiro Oficial da SEAF-MT:

- a) Max Paulo Mendes.

II- Equipe de apoio SEAF-MT:

- a) Andréa Leite;
- b) Carlos Eduardo Martins;
- c) Joana D'arc de Oliveira Schwenk;
- d) Nelma Crystina Souza Domingues.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 Secretária de Estado de Agricultura Familiar
 SEAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 014/2022 - PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - FAPEMAT-PRO-2023/00524. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leticia Bento Costa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 26/05/2023. **Vigência:** 01/06/2023 à 31/11/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Leticia Bento Costa - **Orientador:** Anna Ligia Oenning Soares.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 020/2022 - PESQUISA COM MÉDIO NÍVEL DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS - PROCESSO Nº FAPEMAT-PRO-000504/2023. **CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT INSTITUIÇÃO. **EXECUTORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Rafael Campagnol. **OBJETO** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa **Valor:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 26/05/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e **Rafael Campagnol** - Concessionário.

EXTRATO DO CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022/FAPEMAT/MT - PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Empresa DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, - CNPJ nº. 03.627.226/0001-05. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2022/FAPEMAT, por mais um período de 12(doze) meses. Terá sua vigência com início em 30/06/2023 e término em 29/06/2024 **Assinatura:** 26/05/2023. **VALOR:** R\$ 42.890,52 (quarenta e dois mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Fernando Antonio Belezia - Representante da Empresa DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2023/INTERMAT-PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2023/04626.
 SIAG-C Nº 01668/2023

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II-CONTRATADO: - MILANFLEX INDUSTRIA DE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 86.729.324/0002-61

III-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ESTAÇÃO DE TRABALHO, GAVETEIRO E PAINEL) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

IV-VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTES CONTRATO É DE 12 (MESES) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NAS HIPÓTESES DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, CONTADOS DA ASSINATURA DESTES CONTRATO, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-VALOR TOTAL: **R\$70.671,50** (SETENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VI-FISCAL: RANGEL WILLIAM DA COSTA - MATRÍCULA: 120547;
SUPLENTE: WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291191
VII-GESTOR: GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304; PROGRAMA: 036; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52; FONTE: 1756.0000.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2023. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E SELMO RODRIGUES DE MORAES-ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP - CONTRATADO.

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 30/2023**

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2021/00421.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Manoel Clemente Filho e esposa.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **4,5596 ha (quatro hectares cinquenta e cinco ares e noventa e seis centiares)**, situada no município de **Araguainha/MT**, denominada "**GLEBA VILA RURAL PARAISO - LOTE 09 - Chácara Boa Sorte**", arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula N° 12.765, Ficha 01-Livro 02 - Cartório do 1º Serviço de registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Alto Araguaia/MT**.

Valor de **R\$ 2.057,98 (Dois mil cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)** que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Manoel Clemente Filho e esposa contratado.

Cuiabá/MT, 25 de Maio de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2023/INTERMAT-PROCESSO Nº
INTERMAT-PRO-2023/04616.**

SIAG-C Nº 01769/2023

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II-CONTRATADO: - ART CAR VEICULOS LTDA - CNPJ: 23.207.454/0001-33.

III-OBJETO: REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, CATEGORIAS DIVERSAS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.

IV-VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 24 (MESES) MESES, CONTADOS DE 26/05/2023 A 26/05/2025, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO EM LEI, CONSOANTE A RESOLUÇÃO Nº001/2022//CONDES, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS;

V-VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 12.388,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

VI-VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 148.656,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

VII-VALOR TOTAL 24 MESES: R\$ 297.312,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS)

VIII-FISCAL: WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291191

IX - SUPLENTE: MAICON DOUGLAS SOARES DA SILVA - MATRÍCULA: 324923

X - GESTOR: JULIO ANTÔNIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789

XI - DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304; PROGRAMA: 036; PROJETO DE ATIVIDADE: 2006; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 1501.0000.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE VIVIANE BELOTO RIBEIRO- ART CAR VEICULOS LTDA - CONTRATADO.

PORTARIA INTERMAT Nº062/2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
MILANFLEX INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	CONTRATO Nº009/2023 INTERMAT - SIAG - C: 01668/2023	RANGEL WILLIAN DA COSTA - MATRÍCULA: 120547	WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291191	GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ESTAÇÃO DE TRABALHO, GAVETEIRO E PAINEL) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congênere;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, maio de 2023.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

PORTARIA INTERMAT Nº063/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
ART CAR VEICULOS LTDA	CONTRATO Nº011/2023 INTERMAT - SIAG - C: 01769/2023	WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291191	MAICON DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 324923	JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789

OBJETO

REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, CATEGORIAS DIVERSAS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, maio de 2023.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 002/2023

64ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT, 22/08/2022.

Membros Julgadores presentes: Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Edvaldo Belisário dos Santos, Wanderlei Dias Guerra, Marcelo Galvão Marques, Fernanda da Silva Rocco, Francisco de Sales Manzi e Nilton Cecílio de Mesquita Junior.

Presidente da JARI: Roberto Renato Pinheiro da Silva
A Ata e o vídeo da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT

PROCESSO Nº 75001/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 023/46/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Dificultar fiscalização. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator.

RECORRENTE: Agro Central Com. E Rep Ltda
CPF/CNPJ: 05.380.247/0001-02

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos
Revisor(a)/Divergente: Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 158187/2020 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0027579/2020

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não fornecer informações sobre a comercialização de agrotóxicos no SISDEV. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator.

RECORRENTE: Sinagro Produtos Agropecuários S/A.
CPF/CNPJ: 04.294.897/0004-07

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 589513/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56645/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Venda de produto veterinário sem registro no MAPA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator.

RECORRENTE: Comercial de Produtos Veterinários Arenápolis Ltda - ME.
CPF/CNPJ: 22.331.691/0001-49

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 150508/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55046/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Venda de produto veterinário com data de validade vencida. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator.

RECORRENTE: Cooperativa dos Produtores de Leite de Campinápolis
CPF/CNPJ: 03.967.595/0002-28

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 447136/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4230/2018

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Dificultar atuação do Médico Veterinário Oficial. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator.

RECORRENTE: Susanne Bibiane de Souza
CPF/CNPJ: 017.408.551-67

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 487208/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 094471/2018

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Dificultar atuação do Médico Veterinário Oficial. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator.

RECORRENTE: Ilcilene Firmino de Souza
CPF/CNPJ: 858.639.551-04

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 485539/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 094479/2018

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Dificultar atuação do Médico Veterinário Oficial. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator.

RECORRENTE: Alencar Junior da Rosa

CPF/CNPJ: 008.900.281-41

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 446930/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47080/2018

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Dificultar atuação do Médico Veterinário Oficial. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator.

RECORRENTE: Fernando Armondes Teixeira

CPF/CNPJ: 908.656.851-34

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 446973/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4213/2018

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Dificultar atuação do Médico Veterinário Oficial. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator.

RECORRENTE: Gilson Bernardes

CPF/CNPJ: 394.012.861-91

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 447027/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47083/2018

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Dificultar atuação do Médico Veterinário Oficial. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator.

RECORRENTE: Geancarlos Maraia

CPF/CNPJ: 026.419.711-94

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 570534/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86201/2016

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Estoque irregular de vacinas contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Súmula 01/JARI/INDEA, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo.

RECORRENTE: Agropecuária Clarion

CPF/CNPJ: 05.030.306/0003-76

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 275212/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 092749/2015

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Não cadastrar propriedade junto ao INDEA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Súmula 01/JARI/INDEA, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo.

RECORRENTE: Antônio Fernando Barco

CPF/CNPJ: 203.280.879-04

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 81926/2020 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 010/86/2019

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Armazenar de forma inadequada embalagens vazias de agrotóxicos e importar agrotóxicos diretamente para uso final sem a devida autorização de importação emitida pelo INDEA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator.

RECORRENTE: Ionice Silveira Borges

CPF/CNPJ: 285.568.101-44

Relator(a): Marcelo Galvão Marques

PROCESSO Nº 431620/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72798/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator.

RECORRENTE: Alcides Vieira Rissi da Silva

CPF/CNPJ: 388.054.309-78

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

PROCESSO Nº 431563/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72797/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator.

RECORRENTE: Alcides Vieira Rissi da Silva

CPF/CNPJ: 388.054.309-78

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Júnior

PROCESSO Nº 349442/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0852/2018

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Comercializar produtos veterinários sem licença prévia expedida pelo INDEA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator.

RECORRENTE: Agropatas Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

CPF/CNPJ: 03.862.602/0001-46

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 661453/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0861/2018

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Acondicionamento irregular de vacinas. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator.

RECORRENTE: Agrounidos Produtos Agropecuários Ltda

CPF/CNPJ: 08.468.836/0001-27

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 105662/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90162/2015

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Trânsito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Lei nº 9784/1999, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo.

RECORRENTE: Jamaci Martins do Carmo

CPF/CNPJ: 570.939.201-44

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 135743/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 091202/2015

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Lei nº 9784/1999, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo.

RECORRENTE: Mauro Bastian Fagundes

CPF/CNPJ: 928.099.521-91

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 275027/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74648/2015

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Trânsito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Lei nº 9784/1999, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo.

RECORRENTE: Haroldo Borchardt

CPF/CNPJ: 712.885.899-72

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 637998/2019 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 028/35/2019

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Utilização de agrotóxicos em desacordo com a legislação vigente. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto revisor.

RECORRENTE: Robson Ângelo Nadin

CPF/CNPJ: 013.496.481-08

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

Revisor(a)/Divergente: Wanderlei Dias Guerra

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 14/2018/INDEA/MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2023/09881**

Extrato do Quinto Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 14/2018/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Enir Antônia de Souza**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **São José do Povo/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT
COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de São José do Povo/MT).

PRAZO: A partir de 25/07/2023 a 24/07/2024.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Ivanildo Vilela da Silva.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 15/2018/INDEA/MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2023/09881**

Extrato do Quinto Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 15/2018/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Edite Flores Farias**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **São José do Povo/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT
COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de São José do Povo/MT).

PRAZO: A partir de 25/07/2023 a 24/07/2024.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Ivanildo Vilela da Silva.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023

PORTARIA Nº 144/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cintia Jaqueline Botton - matrícula nº 227223, para responder pela Unidade Local de Regional de Rondonópolis, pelo período de 12/06/2023 a 26/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida Presidente do INDEA/MT (original assinado)

PORTARIA Nº143/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte a Portaria Interna Nº. 140/2023 de 25 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 28.507, pág.44

ONDE SE LÊ:

Art.1º - "A partir de 29/06/2023 a 07/07/2023."

LEIA SE:

I - "A partir de 29/05/2023 a 07/06/2023"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida Presidente do INDEA/MT (original assinado)

PORTARIA N.º 145/2023/INDEA-MT

Dispõe sobre a ampliação dos prazos da Campanha de Atualização de Estoques de Rebanhos de maio, no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 19, §4º da Lei Estadual nº 10.486 de 29 de dezembro de 2016, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto nos arts. 41 e 42 do Decreto nº 1.260 de 10 de novembro de 2017, que regulamenta a lei defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e as competências do INDEA-MT;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 48, de 20 de junho de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

Considerando a Portaria Nº 105/2023/INDEA-MT, que estabelece as diretrizes para as Campanhas de Atualização de Estoques de Rebanhos dentro do Estado de Mato Grosso.

Considerando a necessidade de manutenção da certificação sanitária do Estado de livre de Febre Aftosa sem vacinação.

Resolve:

Art. 1º. Ampliar o prazo para comunicação de estoques de rebanhos, da Campanha de Atualização de Estoques de Rebanho de maio de 2023, até o dia 15 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos exclusivamente sobre os prazos da Campanha de Atualização de Estoques de Rebanhos de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando transitoriamente as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 273/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; considerando o que consta no processo nº. DETRAN-PRO-2023/10534. **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a pedido a clínica psicológica abaixo, que atua na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica. **COELHO E COELHO LTDA - AVALIA CENTRO DE AVALIACAO PSICOLOGICA E PSICOTERAPICA - CNJP: 32.659.819/0001-51 - RONDONÓPOLIS/MT;**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 010/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a empresa **FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-ME**.

PROCESSO: MTI-PRO-2023/00431.

DO OBJETO: O presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 18/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2022/SEPLAG - (Água mineral, sem gás, garrafão 20 (vinte) l).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

DO VALOR: O valor total do presente instrumento de contrato é de R\$ 13.416,00 (treze mil, quatrocentos e dezesseis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; Atividade: 2007; Programa: 036; Tarefa 1; Natureza de Despesa: 33.90.30.; Fonte: 1.501.0000.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES-Diretor - Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente; CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO-Diretor Administrativo/Contratante e Sr. MARCIO KNOPF-Finíssima Distribuidora de Água Ltda. ME - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 011/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a empresa **UGOLINI CAMPOS EIRELI**.

PROCESSO: MTI-PRO-2023/00431.

DO OBJETO: O presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 18/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2022/SEPLAG (Água mineral, natural, sem gás, embalagem de 200 ml).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

DO VALOR: O valor total do presente instrumento de contrato é de R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; Atividade: 2007; Programa: 036; Tarefa 1; Natureza de Despesa: 33.90.30.; Fonte: 1.501.0000.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente; CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO-Diretor Administrativo/Contratante e Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI -Ugolini Campos Eireli/Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 012/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a empresa **BFX COMERCIO DE GLP LTDA EPP**.

PROCESSO: MTI-PRO-2023/00433.

DO OBJETO: O presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022/SEPLAG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

DO VALOR: O valor total do presente instrumento de contrato é de R\$ 3.979,10 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; Atividade: 2007; Programa: 036; Tarefa 1; Natureza de Despesa: 33.90.30.; Fonte: 1.501.0000.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente; CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO-Diretor Administrativo/Contratante e Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA- BFX Comércio de GLP Ltda EPP/Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 013/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **NEMBI SOLUTIONS SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA**.
PROCESSO: MTI-PRO-2022/02809.

DO OBJETO: O presente instrumento refere-se à contratação Emergencial especializada para prestação de Serviços de Tecnologia da informação, implementação de melhorias tecnológicas junto ao sistema do INDEA - SINDESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

DO VALOR: O valor total do presente instrumento de contrato é de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; Atividade: 2787; Programa: 356; Tarefa 1; Natureza de Despesa: 33.90.40.; Fonte: 1.759.0000.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente; CIRANO SOARES DE CAMPOS-Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação /Contratante e Sr. MARCO TULIO DE OLIVEIRA PEREIRA Nembi Solutions Sistemas de Informação Ltda - Contratada.

PORTARIA Nº 089/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;
Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 009/2023/MTI	Presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, sendo Açúcar, em atendimento à demanda da MTI/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	Olívia Campos Arruda Matrícula 8759030	Paulo Araújo de Almeida Matrícula 0313530	Marcela Maria Eloy Paixão Oliveira Matrícula 8759863
CONTRATADA: EMPRESA DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA				
PROCESSO: MTI-PRO-2023/00435				
CNPJ: 33.823.751/0001-67				

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art. 1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 16 de maio de 2023, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 090/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI; **Considerando** as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 010/2023/MTI	O presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 18/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	Olívia Campos Arruda Matrícula 8759030	Paulo Araújo de Almeida Matrícula 0313530	Marcela Maria Eloy Paixão Oliveira Matrícula 8759863
CONTRATADA: EMPRESA FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-ME				
PROCESSO: MTI-PRO-2023/00431				
CNPJ: 13.332.212/0001-18				

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art. 1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 23 de maio de 2023, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 091/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI; **Considerando** as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 011/2023/MTI	O presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 18/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	Olívia Campos Arruda Matrícula 8759030	Paulo Araújo de Almeida Matrícula 0313530	Marcela Maria Eloy Paixão Oliveira Matrícula 8759863
CONTRATADA: EMPRESA UGOLINI CAMPOS EIRELI				
PROCESSO: MTI-PRO-2023/00431				
CNPJ: 01.354.498/0001-53				

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art. 1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 23 de maio de 2023, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 092/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI; **Considerando** as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 012/2023/MTI	Presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	Olívia Campos Arruda Matrícula 8759030	Paulo Araújo de Almeida Matrícula 0313530	Marcela Maria Eloy Paixão Oliveira Matrícula 8759863
CONTRATADA: a EMPRESA BFX COMERCIO DE GLP LTDA EPP				
PROCESSO: MTI-MTI-PRO-2023/00433				
CNPJ: 06.304.408/0001-33				

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art. 1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 24 de maio de 2023, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 093/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI; **Considerando** as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 013/2023/MTI	Presente instrumento refere-se à contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de Serviços de Tecnologia da Informação, implementação de melhorias tecnológicas junto ao sistema do INDEA - SINDESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Contrato.	Robson Silva Dolores Dias Matrícula 8757925	Emanuel Ribeiro Daubian Neto Matrícula 8750394	Itirio Rodrigo F de Camargo Matrícula 8729360
CONTRATADA: NEMBI SOLUTIONS SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA				
PROCESSO: MTI-PRO-2022/02809				
CNPJ: 07.947.657/0001-00				

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art. 1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 23 de maio de 2023, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 094/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Michele Nunes de Oliveira** para exercer o cargo de Diretora Administrativa (DAFI) em substituição ao titular **César Fernando Berriel Vidotto** em razão de sua ausência do País no período de 26 de maio a 03 de junho de 2023, conforme autorização da Súmula do CONDES - 12ª Reunião Ordinária.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 26/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente Interino da MTI

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL Nº 004/2020/EMPAER-MT

I-CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II-CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

III-OBJETO: Prorrogação por mais **12 (doze) meses** do contrato **004/2020/EMPAER-MT**, e reajuste de preços e acordo com o índice da ANATEL, referente a prestação de serviços de telefonia móvel e internet móvel, para atender a demanda da EMPAER-MT.

IV-VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de **27 de maio de 2023 a 27 de maio de 2024**.

V-RATIFICAÇÃO: Esta prorrogação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA **fl. 94**, com fundamentos disposto no Art. 29, Inc. II, da Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, do **Parecer Jurídico nº 1.225/SGAC/PGE/2023, fls. 282-307**, devidamente homologado a **fl.308**, do Processo EMPAER-PRO-2023/00876.

VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.789,44 (dezenove mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VII-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005; elemento de despesas: 33.90.40.05; fonte: 1501.

VIII-GESTOR/FISCAL: Rafael Rezende Fortes da Silva Teixeira

IX- ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada o Sr. **Claiton Merg Carvalho** e Sra. **Andressa Simone Mertins de Oliveira**.

X- DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

Diretora Presidente Em Substituição Legal
(Portaria nº053/2023 - EMPAER/MT)

ORDENADORA DE DESPESAS

(Portaria 068/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)

EMPAER/MT

(original assinado)

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

AMPLIAÇÃO DE LICENÇA - SEMA

A COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS, CNPJ nº 06.023.921/0001-56, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, ampliação referente as Licenças Existentes Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), do Termo aditivo projeto de construção e montagem das redes e ramais em Polietileno (PEAD), em diversos diâmetros e extensões, e estação de redução de pressão, para o atendimento ao programa de expansão da rede de distribuição de gás natural (RDGN) no distrito industrial de Cuiabá/MT.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 072/2023/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora **GEORGIA COSTA BELTRAME**, no Cargo de Assessora Especial 3, Nível ASP-03, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 29/05/2023.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS/METAMAT/2023

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, designado pela **Portaria nº 058/2023/METAMAT, de 26/04/2023, publicada no Diário Oficial de 26/04/2023**, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 04/2023**, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a **Divisão de Arquivo eliminará 33 caixas box dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da METAMAT.**

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO *	ESPECIFICAÇÃO	
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATO DES SERVIÇOS	2008	2014	03	Caixa Box	Cumpriu temporalidade
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2008	2014	10	Caixa Box	Cumpriu temporalidade
033.21	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2009	2014	02	Caixa Box	Cumpriu temporalidade
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTAFISCAL	2008	2014	10	Caixa Box	Cumpriu temporalidade
029.21	NO PAIS- MISSOES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇOS	2010	2014	07	Caixa Box	Cumpriu temporalidade
024.92	AUXILIO	2010	2014	01	Caixa Box	Cumpriu temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da METAMAT.

GILMAR LOPES DA FONSECA,

Presidente da comissão permanente de avaliação de documentos

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO Nº 1.903/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **2023.0.05839**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, os Atos Governamentais n.º 19.478/2017, publicado em 01/08/2017, e nº 467/2021/MTPREV, publicado em 20/09/2021, referente à Aposentadoria por Incapacidade Permanente da Sra. **Maria Vanete Marques de Oliveira**, RG nº 92002224234 SSPDC/CE e CPF nº 057.958.343-00, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“(…) fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 (…)”.

LEIA-SE:

“(…) fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c os termos do Art. 6º - A da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 70, de 29.03.2012 (…)”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023/MTPREV

Processo Administrativo: MTPREV-PRO-2023/01759

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda

CNPJ: 02.593.165/0001-40

Objeto: contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda, para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.

Valor Global: R\$ 965.400,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 525; P.A.O.E. 2612; Natureza de Despesa 33.90.40; Fonte 18020000.

Fundamento Legal: Ratifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 - Lei geral de Licitações e Contratos no Art. 74, III, 'c', §3º, Decreto Estadual nº. 1.525 de 23/11/2022 e Parecer Jurídico nº. 00079/2023/SGPG/PGEMT.

Data de Assinatura: 26/05/2023

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 316/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCIA APARECIDA OLIVEIRA MORAIS, matrícula 56030, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 483/2023-139:

Averbem-se: 06 anos, 03 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/2004 a 30/06/2004	01 mês	INSS	10001070.1.00266/17-0	Professora

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
17/02/2003 a 18/12/2003	10 meses e 02 dias	INSS	10001070.1.00266/17-0	Professor
14/02/2005 a 19/12/2005	10 meses e 06 dias	INSS	10001070.1.00266/17-0	Professor
13/02/2006 a 22/12/2006	10 meses e 10 dias	INSS	10001070.1.00266/17-0	Professor
12/02/2007 a 21/12/2007	10 meses e 10 dias	INSS	10001070.1.00266/17-0	Professor
13/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 07 dias	INSS	10001070.1.00266/17-0	Professor
02/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 22 dias	INSS	10001070.1.00266/17-0	Professor
01/03/2010 a 23/12/2010	09 meses e 23 dias	INSS	10001070.1.00266/17-0	Professor
01/03/2011 a 22/05/2011	02 meses e 22 dias	INSS	10001070.1.00266/17-0	Professor

Obs: Não analisados os períodos de: **04/02 a 31/05/2004, 01/07 a 03/12/2004, 01 a 28/02/2010 e 11 a 28/02/2011**, por não constar contribuição previdenciária.

Obs. 02. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 317/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN, matrícula 234347, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 495/2023-139: Averbem-se: 06 anos, 05 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/2001 a 01/11/2001	08 meses e 01 dia	INSS	23001180.1.00154/22-3	Atendente
07/10/2002 a 11/04/2005	02 anos, 06 meses e 05 dias	INSS	23001180.1.00154/22-3	Assistente de Cobrança
12/12/2005 a 06/03/2009	03 anos, 02 meses e 25 dias	INSS	23001180.1.00154/22-3	Aux. Administrativo

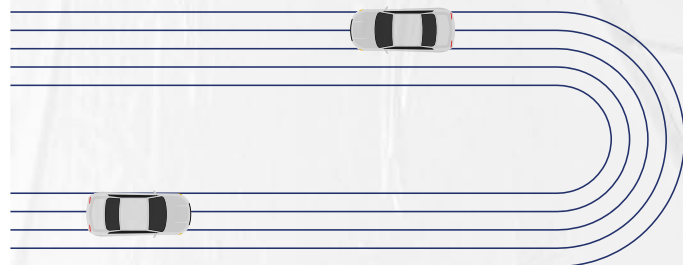
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

f @ t in govmatogrosso

mt.gov.br

PAGUE SEU IPVA 2023



ATÉ 31 DE MAIO

COM DESCONTO



E quem pede CPF na **Nota MT** ganha mais descontos

CONSULTE
CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO
NO SITE



Governo de
Mato
Grosso

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00065/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (201559/3) BRUNO VIDAL MONTENEGRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (181218) SUPERINT ADMINISTRATIVA
A Partir de: 24/04/2023 Até01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00066/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (115453/1) VANESSA CONCEICAO PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/07/2004 Ate 16/07/2009
A Partir de: 01/07/2023 Ate 29/08/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00315/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (252897/1) ALMIR VIEIRA MARQUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183059) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 27/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:
Nome: (94920/3) ZAIR LEITE FERRAZ
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 25/04/2023 Até29/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00316/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (250529/1) LAUBERTO FERREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/10/2013 Ate 01/10/2018
A Partir de: 11/09/2023 Até25/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00317/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (240451/1) KELLEN THATIANE DE SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/05/2017 Ate 09/05/2022
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01050/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEMA-PRO-2023/11239
Nome: (103327/2) JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/06/2023 Até31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01051/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01069/2022, publicado no DOE de 09/06/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDEC-PRO-2023/00545
Nome: (255461/1) WILLIAN DAMBROS
Cargo/Função:(5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: CASA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Até: 09/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01052/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SES-PRO-2022/41648

Nome: (96745/1) ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 16/09/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2023/12686

Nome: (241043/1) ALESSANDRA CRISTINA LIMA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-004
A Partir de: 21/05/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/01291

Nome: (274489/1) DAYSE BEZERRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-002
A Partir de: 19/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2022/29907

Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 02/05/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/04863

Nome: (241139/1) FLAVIO JABRA PEIXOTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: D-004
A Partir de: 23/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/30791

Nome: (232614/1) GILMAR SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 05/05/2023

Processo N.: PGE-PRO-2023/07475

Nome: (67182/4) GINA CLAUDIA AGUIAR
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Referência: C-002
A Partir de: 19/05/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/01491

Nome: (129875/2) JOAO CAVOUR CHRISPIM NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-004
A Partir de: 22/02/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/10886

Nome: (141686/7) MARIA ANTONIA CORREA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-004
A Partir de: 23/05/2023

Processo N.: PGE-PRO-2023/06962

Nome: (278082/1) MICHEL MARAN FILGUEIRA
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Referência: C-002
A Partir de: 23/05/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/10220

Nome: (241087/1) SONIA BELTRAME BORGES LAGO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-004
A Partir de: 23/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/22753

Nome: (98748/1) VANEIDE VITORIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 20/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01053/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/30411

Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-009
A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/23781

Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 05/11/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/26838

Nome: (249677/1) AMARILDO OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 01/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/28193

Nome: (251436/1) ANDRE GONCALO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 25/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/23844

Nome: (84665/2) CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 29/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/28465

Nome: (100506/2) CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 23/02/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/28701

Nome: (226071/1) CHISLEY LIMA DA SILVA GIMENES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-005
A Partir de: 13/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/29197

Nome: (226075/1) CRISTINA CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 11/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/23785

Nome: (95645/1) EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 10/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/23845

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 02/10/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/26967

Nome: (86272/4) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-010
A Partir de: 04/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/30193

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA
ZWIRTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-010
A Partir de: 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/28470

Nome: (74357/2) EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 24/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/01190

Nome: (95508/1) EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 20/09/2019

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/09091

Nome: (109951/25) FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-007
A Partir de: 28/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/23842

Nome: (93309/1) GISLENE ROSA DE DEUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 22/05/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/09952

Nome: (250902/2) GLADIS MAGDA CASTRILLON
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 11/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/28158

Nome: (228186/1) GLORIA REGINA GARCIA FERREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 03/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03984

Nome: (97135/1) JOELMA DA SILVA TEIXEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: D-008
A Partir de: 16/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/28672

Nome: (225960/1) JOICY ANDELICY CRUZ FRANCA RABELO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/55617

Nome: (95173/2) JUCINEI CLAUDIO CURVO DA BOA MORTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 12/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/27664

Nome: (252740/1) JULIANA ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 31/01/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/09081

Nome: (100995/33) LETICIA BARRETO VERSSALI QUEIROZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-007
A Partir de: 14/03/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/03998

Nome: (214647/3) MARCELLA COELHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTAO
Referência: C-006
A Partir de: 21/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/28222

Nome: (53443/2) MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SA E SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/23834

Nome: (93231/1) MARILZA CASTILHO TAVARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 30/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/28392

Nome: (253404/1) MURILO RODRIGUES MOREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 24/02/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/28828

Nome: (250045/1) PATRICIA DONIDA CRESTANI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 19/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/23683

Nome: (87535/3) PAULO LIMA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 09/09/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/29618

Nome: (78526/2) RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-008
A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/04005

Nome: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-005
A Partir de: 15/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/29909

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 19/03/2020

Processo N.: SESP-PRO-2023/29172

Nome: (251918/1) SANDRA SIQUEIRA RAMOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 15/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/32553

Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-008
A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: INTERMAT-PRO-2023/04501

Nome: (136540/2) SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 18/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/23851

Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 04/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/32527

Nome: (71827/5) SULLIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-009
A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/07255

Nome: (132198/1) TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-006
A Partir de: 18/09/2018

Processo N.: SESP-PRO-2023/32531

Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-009
A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/23831

Nome: (116011/1) VERA MARIA SARAIVA TAVARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 24/07/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/07257

Nome: (232862/2) WELINGTON APARECIDO AIRES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-005
A Partir de: 10/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/28643

Nome: (135110/22) YURI DE ABREU FREITAS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-005
A Partir de: 02/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01054/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/03833

Nome: (97326/1) LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 15/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01055/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2023/24417

Nome: (321302/1) WAGNER NAVES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 23/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01056/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00826/2021, publicado no DOE de 17/05/21

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/50868

Nome: (101755/7) EBY CRIS SALES PIRES SANTORE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Estudos da Linguagem
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá, MT.
Até: 29/11/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00786/2021, publicado no DOE de 12/05/21

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/49369

Nome: (78638/13) ELIANE DA SILVA DENIZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Estudos da Linguagem

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá- MT

Até: 29/02/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00786/2021, publicado no DOE de 12/05/21

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/46767

Nome: (235762/1) ELIDIANE MARTINS DE BRITO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Educação

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá, MT.

Até: 16/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00116/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (326722/1) ALLISON AKERLEY DA SILVA

Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT

Para Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL

A Partir de: 06/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00347/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (99443/15) ADMILSON BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (202584) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS

A Partir de: 22/04/2023 Até 27/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00348/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03696

Nome: (15269/1) LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE

Quinquênio: 25/05/2018 Até 24/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03697

Nome: (201544/1) MARCIO MELO MAIA

Quinquênio: 25/05/2018 Até 24/05/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00077/2023 DE: 29/05/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/13404

Nome: (203327/5) MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 29/05/2023 Até 07/06/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA

Un. Adm: (195413) COORD DE DESCONCENTRACAO E

DESCENTRALIZACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/13490

Nome: (203327/5) MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 20/07/2023 Até 03/08/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA

Un. Adm: (195413) COORD DE DESCONCENTRACAO E

DESCENTRALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00313/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: SEMA-PRO-2023/13376

Nome: (275006/17) ISABELLA DE ALMEIDA CALVO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (195456) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO

AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 24/04/2023 Até 27/04/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/13376

Nome: (275006/17) ISABELLA DE ALMEIDA CALVO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (195456) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO
AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 02/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/12936

Nome: (295303/3) SILMAR DE MENEK

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (195456) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO
AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 10/05/2023 Até 23/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00314/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/13167

Nome: (223404/4) LEANDRO RODINEI BRAUWERS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/06/2013 Ate 04/06/2018

A Partir de: 03/07/2023 Até 01/08/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/13283

Nome: (79679/1) ROSANA AYRES BERLANDI

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 20/02/2015 Ate 19/03/2020

A Partir de: 29/05/2023 Até 07/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00315/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/13848

Nome: (241290/1) EGLEY SILVA BRAZ

Quinquênio: 15/02/2018 Até 14/03/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2023/13016

Nome: (57490/6) ELAINE REGINA ARAUJO DE MATOS

Quinquênio: 27/04/2018 Até 26/04/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00149/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (225801/1) HELENILDA LOURENCO MEDEIROS LOPES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (172073) UNID ESPEC CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 25/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00150/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/06652

Nome: (233561/1) FABIO CAMARGO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016

A Partir de: 31/05/2023 Ate 29/07/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00048/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83681/1) CINTIA NARA SELHORST BARBOSA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA

A Partir de: 17/04/2023 Até 15/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00837/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ABR

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO

DE PESSOAS

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (101114/2) CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (290920/1) DANIELA PRISCYLLA AMARO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (206999/21) DEVANETE DEVALDA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (140541/2) ELENILDE BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (251059/1) ESTER CRISTINA DE ALMEIDA DIAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: MAR
 Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (217769/4) FABIO TELOKEN
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (291026/1) GIOVANNI MATHEUS PAULA ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (114896/1) HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (112071/2) JACKELINE DE FATIMA RONDON
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (72080/2) JULIERME SANTOS CORREA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (114862/1) KAMILA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (115304/1) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO FONTES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (248534/1) MARCIA GOMES DAVID
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (251396/1) MARIZA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR
 Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (248654/1) RENAN ARAUJO ORCIOLI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (233180/1) RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (201987/1) SILIBA PEREIRA DA SILVA ZORRILHA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES ARRUDA MACIEL

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: ABR

Nome: (233485/1) VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: MAR

Nome: (233485/1) VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: ABR

Nome: (131195/1) WENDERSON NERES DA LUZ

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00838/2023

DE:

29/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 08/05/2023 Até 06/06/2023

Processo N.:

Nome: (250403/1) ALDENOR ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA

A Partir de: 09/05/2023 Até 13/05/2023

Processo N.:

Nome: (303614/1) GENIVAL BISPO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 17/05/2023 Até 26/05/2023

Processo N.:

Nome: (205027/1) IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (223980) GER DE ACOMPANHAMENTO

A Partir de: 28/04/2023 Até 12/05/2023

Processo N.:

Nome: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 21/05/2023 Até 28/05/2023

Processo N.:

Nome: (251928/1) ROZIVALDO DOS SANTOS PIRES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA

A Partir de: 02/05/2023 Até 05/05/2023

Processo N.:

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS

A Partir de: 02/05/2023 Até 21/05/2023

Processo N.:

Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA

A Partir de: 13/05/2023 Até 17/05/2023

Processo N.:

Nome: (251808/1) VALDEMIR DA CRUZ CAMPOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA

A Partir de: 09/05/2023 Até 16/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00839/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 26/05/2016 Ate 25/05/2021

A Partir de: 11/11/2023 Até25/11/2023

Processo N.:

Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 26/05/2016 Ate 25/05/2021

A Partir de: 16/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.:

Nome: (54343/6) LUCIANA DE CARVALHO ESPINHA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 06/01/2014 Ate 05/01/2019

A Partir de: 01/05/2023 Até29/06/2023

Processo N.:

Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014

A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.:

Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014

A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00840/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115306/1) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 14/08/2014 Ate 13/08/2019

A Partir de: 15/05/2023 Até24/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C.

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00369/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (259695/1) FERNANDA ARIANA AUXILIADORA SANTANA

OLIVEIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA

A Partir de: 22/05/2023

Processo N.:

Nome: (268069/1) HELENO SILVA SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO

DESENVOLVIMETNO PROJETOS

A Partir de: 10/03/2023

Processo N.:

Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 22/05/2023

Processo N.:

Nome: (242501/1) MARCELO CARVALHO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A

PESSOA CBA

A Partir de: 24/05/2023

Processo N.:

Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO

A Partir de: 27/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00370/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (64765/5) JOSE PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 15/05/2023 Até21/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00371/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (97535/1) ALANA DERLENE SOUSA CARDOSO TRINDADE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 22/05/2023 Até20/06/2023

Processo N.:
Nome: (203462/1) ANTONIA AMELIA DE MORAES FILHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 03/08/2023 Até12/08/2023

Processo N.:
Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 24/05/2023 Até22/06/2023

Processo N.:
Nome: (107923/2) DEOLMAR MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
A Partir de: 12/06/2023 Até21/06/2023

Processo N.:
Nome: (44045/1) EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023
A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.:
Nome: (107954/1) EUCELLEI DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.:
Nome: (233488/2) JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
A Partir de: 26/06/2023 Até05/07/2023

Processo N.:
Nome: (234399/1) LAILA MELO DE PAULA MARIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 10/07/2023 Até24/07/2023

Processo N.:
Nome: (259813/1) LAURA ARAUJO DA COSTA SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 17/07/2023 Até15/08/2023

Processo N.:
Nome: (200712/3) LILIAN CRISTIANE COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 04/06/2023 Até03/07/2023

Processo N.:
Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 06/06/2023 Até04/08/2023

Processo N.:
Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 05/06/2023 Até19/06/2023

Processo N.:
Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 13/06/2023 Até11/08/2023

Processo N.:
Nome: (90395/4) RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 29/05/2023 Até07/06/2023

Processo N.:
Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 10/07/2023 Até24/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00372/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: OFI Nº2023.5.139020/DP JUINA
Nome: (112811/9) PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 05/01/2024 Até03/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00220/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118398/1) DAVI PROCOPIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE COXIPO
A Partir de: 09/05/2023 Até07/06/2023

Processo N.:
Nome: (229900/1) FAGNER ALENCASTRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220477) 1 CIA DO BATALH DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 25/04/2023 Até23/07/2023

Processo N.:
Nome: (208288/1) JISLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/05/2023 Até17/05/2023

Processo N.:

Nome: (209132/1) MAXWELL DA SILVA GONZAGA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219436) NPM DE SALTO DO CEU
A Partir de: 11/05/2023 Até20/05/2023

Processo N.:

Nome: (260932/2) MORACI GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219398) 6 CIA INDEP DE PM POCONE
A Partir de: 21/04/2023 Até24/04/2023

Processo N.:

Nome: (90904/1) VALDINEI DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90
A Partir de: 27/04/2023 Até03/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00221/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (98375/2) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 24/06/2020 Até23/07/2020

Processo N.:

Nome: (98375/2) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 10/07/2018 Até08/08/2018

Processo N.:

Nome: (98375/2) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 24/07/2020 Até22/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00222/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (118922/1) EDESON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Un. Adm: (218430) DIR DE ENSINO INSTRUCAO E PESQUISA
A Partir de: 17/03/2023 Até14/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00106/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264675/1) ANDERSON LUIZ DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170941) POLO RONDONOPOLIS SEDE
A Partir de: 17/04/2023 Até16/05/2023

Processo N.:

Nome: (265075/1) ATILA DIVINO PEREIRA GUERRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 29/04/2023 Até08/05/2023

Processo N.:

Nome: (258554/1) JESSICA DA SILVA RODRIGUES LEAL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II
A Partir de: 24/05/2023 Até07/06/2023

Processo N.:

Nome: (264710/1) LUCAS FREITAS LOPES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II
A Partir de: 26/04/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (71719/1) LUCIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE
A Partir de: 18/05/2023 Até16/06/2023

Processo N.:

Nome: (71517/1) ROSINEI SILVA ORTEGA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE
A Partir de: 25/05/2023 Até22/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00316/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (255968/1) OSCAR DOMINGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00317/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84899/1) PEDRO LOPES MIRANDA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/03/2023 Até30/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00318/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (221888/2) CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 15/05/2014 Ate 14/05/2019
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00420/2023

DE: 29/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004175319

Nome: (67420/5) ROZILENE DA COSTA BATISTA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (215163) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 13/02/2023 Até16/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51906/2023 DE: 29/05/2023

Processo Nº: 1000004246362

Contratado: (265536/10) LUCIANA SOUSA NOBRE, CPF: 001.726.061-28; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - FERIAS -; Un. Adm: (014141) E E HUMBERTO CASTELO BRANCO; De: 15/05/2023 a 29/05/2023
Substituído: (226898/1) VANIA GAMPERT DALLA BARBA

CONTRATO/SEDUC/51907/2023 DE: 29/05/2023

Processo Nº: 1000004248152

Contratado: (274279/52) DANIEL ALVES DA SILVA, CPF: 033.215.851-97; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS; De: 24/05/2023 a 31/05/2023
Substituído: (135453/8) ELIZANGELA FERRAZ DE LIMA RIOS

CONTRATO/SEDUC/51908/2023 DE: 29/05/2023

Processo Nº: 1000004247981

Contratado: (326771/5) THAMARA LUIZA LOPES ARAUJO, CPF: 043.312.251-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL; De: 22/05/2023 a 31/05/2023
Substituído: (34498/3) MARIZA ZANELLA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51909/2023 DE: 29/05/2023

Processo Nº: 1000004246562

Contratado: (107204/42) MARLEIDE BENTO
PENA; CPF: 836.553.281-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA; De: 15/05/2023 a 17/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51910/2023 DE: 29/05/2023

Processo Nº: 1000004248343

Contratado: (211638/40) EDNALVA MARQUES
RODRIGUES; CPF: 916.367.601-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO; De: 22/05/2023 a 24/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51911/2023 DE: 29/05/2023

Processo Nº: 1000004247890

Contratado: (248159/56) SAMANDA MAGALY NERES DE JESUS; CPF: 000.275.211-50; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES; Motivo: SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO; Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA; De: 23/05/2023 a 31/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51912/2023 DE: 29/05/2023

Processo Nº: 1000004248340

Contratado: (259522/34) ROSANA MARTINS; CPF: 931.895.911-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA; De: 15/05/2023 a 17/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51913/2023 DE: 29/05/2023

Processo Nº: 1000004247909

Contratado: (261461/30) TATIANE FERREIRA BARBOSA SOUZA; CPF: 017.518.721-57; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO; Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA; De: 22/05/2023 a 26/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51914/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: 1000004248348
 Contratado:(274452/28) MARIA ROSA PEREIRA;CPF:000.18.1.601-23;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:18/05/2023 a 18/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51915/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: 1000004248339
 Contratado:(284870/20) KATIA SILENE ELISARIO FAGUNDES;CPF:602.297.212-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016055) E E MADRE TARCILA;De:15/05/2023 a 17/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51916/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: 1000004248651
 Contratado:(286416/31) MARCOS VINICIUS BELLINI;CPF:050.769.979-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA;De:15/05/2023 a 25/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51917/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: 1000004248345
 Contratado:(287493/11) RAFAEL LAMPERT BAIRROS;CPF:022.713.420-66;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016055) E E MADRE TARCILA;De:15/05/2023 a 17/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51918/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: 1000004248544
 Contratado:(297219/13) JENIFER STEPHANIE LEITE TOME;CPF:050.449.241-13;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO;De:21/05/2023 a 28/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51919/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: 1000004248346
 Contratado:(304229/13) SHEILA MOREIRA PRETO;CPF:021.214.061-23;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:19/05/2023 a 19/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51920/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: 1000004248342
 Contratado:(305638/18) FRANCISCA JUCIELY DO CARMO SILVA;CPF:062.411.083-44;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016055) E E MADRE TARCILA;De:15/05/2023 a 17/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51921/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: 1000004248347
 Contratado:(305877/9) ANTONIA SOUZA MOURAO;CPF:035.123.811-54;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:17/05/2023 a 17/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51922/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: 1000004247889
 Contratado:(307667/11) MARIA CRISTINA DE MORAES RIBEIRO;CPF:471.124.331-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011355) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA;De:23/05/2023 a 31/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51923/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: 1000004247419
 Contratado:(318543/6) MONIK FANER OLIVEIRA DE LIMA;CPF:029.321.031-48;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI;De:15/05/2023 a 19/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51924/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: 1000004248185
 Contratado:(322930/4) MYLENA ALMEIDA ANDRADE;CPF:047.785.841-47;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA;De:24/05/2023 a 30/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51925/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: 1000004248349
 Contratado:(324505/10) KAIO ANDERSON PEREIRA RIBEIRO;CPF:042.146.591-39;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:17/05/2023 a 17/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51926/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: 1000004248551
 Contratado:(324793/6) LAIS NOGUEIRA DOS SANTOS;CPF:042.164.161-44;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO;De:21/05/2023 a 28/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51927/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: 1000004248609
 Contratado:(327311/2) JOARLENE MARIA DA SILVA;CPF:000.197.261-80;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA;De:15/05/2023 a 25/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51928/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: 1000004247596
 Contratado:(327802/1) LUZIA DE JESUS MIRANDA;CPF:000.243.271-40;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:22/05/2023 a 23/05/2023

CONTRATO/SEDUC/51929/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: 1000004247230
 Contratado:(86707/134) IVONE LAURA SANTANA COSTA DALLA NORA;CPF:536.045.041-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:19/05/2023 a 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01013/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004248352

Nome: (259319/8) ANA MARIA REIS SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (179965) COORD CONTABIL
A Partir de: 24/05/2023

Processo N.: 1000004249027

Nome: (120844/12) ANDREIA PAULA BRASIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004248800

Nome: (288287/1) EDER ANTONIO RADAELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004248584

Nome: (290540/1) ELIANA RODRIGUES MORENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004248118

Nome: (61175/2) FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004248789

Nome: (130898/8) IVAN RIBEIRO LAZZARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 09/02/2023

Processo N.: 1000004248744

Nome: (107423/12) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004248806

Nome: (275458/3) LUCIANETE DE ALMEIDA QUEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004248811

Nome: (115275/4) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK
GALLERTH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M
RAMOS
A Partir de: 13/02/2023

Processo N.: 1000004248745

Nome: (225933/1) MARLENE BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004249141

Nome: (70071/5) MEIRE DE MELO LOURENCO GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (215210) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE
BARRA DO GARCAS
A Partir de: 12/05/2023

Processo N.: 1000004248325

Nome: (130213/21) PATRICIA JOAQUIM MORAIS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146129) COORD DE ENSINO MEDIO
A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: 1000004248033

Nome: (117718/4) PAULA SOUZA DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (191477) COORD DE EDUCACAO ESPECIAL
A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: 1000004248805

Nome: (225844/1) ROSELI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004248782

Nome: (97879/44) SILVANETE DOS SANTOS CARIOCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004249129

Nome: (66427/16) SILVIA DE MOURA FAITAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (215210) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE
BARRA DO GARCAS
A Partir de: 12/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01014/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004230438

Nome: (200043/20) ADRIANA RIEGER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 02/02/2023 Até01/06/2023

Processo N.: 1000004248317

Nome: (200043/18) ADRIANA RIEGER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 02/01/2023 Até18/02/2023

Processo N.: 1000004248156

Nome: (291354/6) DAIENE STHEFANE GOMES BRUM MARQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 16/05/2023 Até12/09/2023

Processo N.: 1000004248541

Nome: (262396/10) DEISI MICHELI BAUER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 19/05/2023 Até15/09/2023

Processo N.: 1000004248938

Nome: (289318/29) FRANCIELI LEME DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO
A Partir de: 23/05/2023 Até19/09/2023

Processo N.: 1000004249031

Nome: (289318/27) FRANCIELI LEME DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO
A Partir de: 23/05/2023 Até19/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01015/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004248408

Nome: (284013/25) ADEMILSON BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 02/05/2023 Até10/05/2023

Processo N.: 1000004248409

Nome: (284013/26) ADEMILSON BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 02/05/2023 Até10/05/2023

Processo N.: 1000004248430

Nome: (284013/24) ADEMILSON BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 02/05/2023 Até10/05/2023

Processo N.: 1000004247910

Nome: (318672/2) ALEXANDRE CAETANO SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 23/05/2023 Até01/07/2023

Processo N.: 1000004248187

Nome: (222543/37) ALINE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 23/05/2023 Até27/05/2023

Processo N.: 1000004248192

Nome: (222543/38) ALINE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 23/05/2023 Até27/05/2023

Processo N.: 1000004228665

Nome: (254889/7) ANDREIA MARIA DO CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 24/04/2023 Até23/05/2023

Processo N.: 1000004248628

Nome: (210642/12) BRUNA LUIZA PROCOPIO DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 16/05/2023 Até27/05/2023

Processo N.: 1000004248282

Nome: (273903/8) EDMAR FONSECA DAS NEVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014567) E E ANA NERI
A Partir de: 22/05/2023 Até28/05/2023

Processo N.: 1000004248283

Nome: (273903/11) EDMAR FONSECA DAS NEVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014567) E E ANA NERI
A Partir de: 22/05/2023 Até28/05/2023

Processo N.: 1000004248285

Nome: (273903/10) EDMAR FONSECA DAS NEVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 22/05/2023 Até28/05/2023

Processo N.: 1000004248055

Nome: (241300/27) ELIANA DUQUE DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/05/2023 Até26/05/2023

Processo N.: 1000004248063

Nome: (241300/26) ELIANA DUQUE DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/05/2023 Até26/05/2023

Processo N.: 1000004248350

Nome: (209157/41) ELIZAMAR DE OLIVEIRA ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 24/05/2023 Até06/06/2023

Processo N.: 1000004245965

Nome: (263339/10) GISELLY DA SILVA METZKER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012440) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 22/05/2023 Até26/05/2023

Processo N.: 1000004248943

Nome: (135971/68) IVANILDE MARILCE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012475) E E FELICIANO GALDINO
A Partir de: 15/05/2023 Até21/05/2023

Processo N.: 1000004248945

Nome: (135971/71) IVANILDE MARILCE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012475) E E FELICIANO GALDINO
A Partir de: 15/05/2023 Até21/05/2023

Processo N.: 1000004247358

Nome: (269559/9) JAKCIMAR FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 23/05/2023 Até26/05/2023

Processo N.: 1000004248394

Nome: (312890/5) JANAINA NERI MUNIZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 24/05/2023 Até22/07/2023

Processo N.: 1000004248395

Nome: (312890/4) JANAINA NERI MUNIZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 24/05/2023 Até22/07/2023

Processo N.: 1000004248396

Nome: (312890/3) JANAINA NERI MUNIZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 24/05/2023 Até22/07/2023

Processo N.: 1000004248212

Nome: (283674/15) JULIANA GOMES SIVIERO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 23/05/2023 Até27/05/2023

Processo N.: 1000004246078

Nome: (306824/4) KEYLLA HELENA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014613) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 22/05/2023 Até26/05/2023

Processo N.: 1000004248207

Nome: (314303/2) LUCIA CRISTINA JUSTINIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 06/05/2023 Até02/10/2023

Processo N.: 1000004248422

Nome: (114067/60) MARISTELA LANDMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 22/05/2023 Até26/05/2023

Processo N.: 1000004248415

Nome: (264338/36) MAYSA DE ANDRADE BOSSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 19/05/2023 Até23/05/2023

Processo N.: 1000004248417

Nome: (264338/38) MAYSA DE ANDRADE BOSSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 19/05/2023 Até23/05/2023

Processo N.: 1000004248281

Nome: (131079/24) RAFFAELLA CAMPOS BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012882) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 23/05/2023 Até05/06/2023

Processo N.: 1000004248315

Nome: (131079/25) RAFFAELLA CAMPOS BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 23/05/2023 Até05/06/2023

Processo N.: 1000004248318

Nome: (131079/27) RAFFAELLA CAMPOS BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 23/05/2023 Até05/06/2023

Processo N.: 1000004248319

Nome: (131079/23) RAFFAELLA CAMPOS BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 23/05/2023 Até05/06/2023

Processo N.: 1000004248547

Nome: (131079/21) RAFFAELLA CAMPOS BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012882) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 23/05/2023 Até05/06/2023

Processo N.: 1000004248555

Nome: (131079/26) RAFFAELLA CAMPOS BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012882) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 23/05/2023 Até05/06/2023

Processo N.: 1000004247145

Nome: (65614/32) ROSANE MARIA CESNIQUE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 18/05/2023 Até24/05/2023

Processo N.: 1000004247592

Nome: (237055/13) ROSANEA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 24/05/2023 Até02/06/2023

Processo N.: 1000004246329

Nome: (255397/48) ROSILDA ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 22/05/2023 Até04/06/2023

Processo N.: 1000004247435

Nome: (225203/41) RUTHNEIA BRAGA DE OLIVEIRA HELVIG
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 23/05/2023 Até27/05/2023

Processo N.: 1000004248337

Nome: (305885/20) TATIANE VARESCHINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 22/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.: 1000004248338

Nome: (305885/21) TATIANE VARESCHINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 22/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.: 1000004248270

Nome: (269110/38) THAYNA GARCIA FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 23/05/2023 Até27/05/2023

Processo N.: 1000004248273

Nome: (269110/39) THAYNA GARCIA FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 23/05/2023 Até27/05/2023

Processo N.: 1000004216424

Nome: (54263/14) VALDIRENE GEROLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 10/04/2023 Até14/04/2023

Processo N.: 1000004248369

Nome: (232336/68) VERA CRISTINA DAS NEVES REIS MONTAGNER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 23/05/2023 Até26/05/2023

Processo N.: 1000004248372

Nome: (232336/72) VERA CRISTINA DAS NEVES REIS MONTAGNER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 23/05/2023 Até26/05/2023

Processo N.: 1000004248678

Nome: (274978/6) VERA LUCIA DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 18/05/2023 Até24/05/2023

Processo N.: 1000004248364

Nome: (325439/1) VICTOR GABRIEL DE ANDRADE GONZAGA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (148130) E E INDIGENA MARIMBU
A Partir de: 22/05/2023 Até05/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01016/2023

DE:

29/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004207589

Nome: (236149/21) JENNIFER KARIENE MACEDO ASSUNCAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 20/03/2023 Até21/06/2023

Processo N.: 1000004207594

Nome: (236149/22) JENNIFER KARIENE MACEDO ASSUNCAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 20/03/2023 Até21/06/2023

Processo N.: 1000004220793

Nome: (280215/28) JOAO CARLOS VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 13/04/2023 Até15/06/2023

Processo N.: 100004220794

Nome: (280215/26) JOAO CARLOS VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 13/04/2023 Até15/06/2023

Processo N.: 100004236293

Nome: (234014/37) MICHELE LIMA DA MATA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163678) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 10/05/2023 Até05/06/2023

Processo N.: 100004236295

Nome: (234014/38) MICHELE LIMA DA MATA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163678) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 10/05/2023 Até05/06/2023

Processo N.: 100004232794

Nome: (274687/10) THAMARA MIRANDA DE FREITAS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 08/05/2023 Até18/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01017/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (78604/3) ADAIR DA SILVA LOBO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 26/04/2023 Até04/06/2023

Processo N.:

Nome: (283457/4) ANDREIA DE OLIVEIRA ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 15/05/2023 Até19/05/2023

Processo N.:

Nome: (74749/5) CELIO ADRIANO VISCCHI COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127701) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 05/05/2023 Até18/05/2023

Processo N.:

Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 19/04/2023 Até03/05/2023

Processo N.:

Nome: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 19/04/2023 Até03/05/2023

Processo N.:

Nome: (53960/8) CILENE SEBASTIANA MOREIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 17/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 10/05/2023 Até07/08/2023

Processo N.:

Nome: (121462/21) CLEITON MALHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 16/05/2023 Até19/05/2023

Processo N.:

Nome: (136797/6) DJANIRA RODRIGUES MOREIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 24/04/2023 Até23/05/2023

Processo N.:

Nome: (84970/1) ELEUSA HELENA DE BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010766) E E PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2023 Até25/05/2023

Processo N.:

Nome: (136430/8) ELIES LOPES DE FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES
A Partir de: 10/05/2023 Até24/05/2023

Processo N.:

Nome: (235517/1) ELISSONIA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213462) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 18/05/2023 Até14/09/2023

Processo N.:

Nome: (55808/3) ELIZABETH PEREIRA DAS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 17/04/2023 Até15/07/2023

Processo N.:

Nome: (106159/21) ELIZANGELA BISPO ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/03/2023 Até23/03/2023

Processo N.:

Nome: (287301/1) EVILEN GODOI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 18/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (227528/1) FELIX PINHO SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 12/05/2023 Até11/06/2023

Processo N.:

Nome: (140174/1) GISELE FARIA DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 19/05/2023 Até01/06/2023

Processo N.:

Nome: (226891/1) GLAUCO CAUE YAMAMOTO MORAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 02/05/2023 Até08/05/2023

Processo N.:

Nome: (132562/72) JANICE DESTACIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 10/05/2023 Até07/08/2023

Processo N.:

Nome: (60845/6) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S
NORONHA
A Partir de: 18/05/2023 Até13/08/2023

Processo N.:

Nome: (49601/50) JOSE ADRIANO DE MIRANDA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (215325) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 03/04/2023 Até07/04/2023

Processo N.:

Nome: (78932/16) JOSEFINA PAIXAO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 08/05/2023 Até22/05/2023

Processo N.:

Nome: (141316/1) KELLY COSTA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 03/05/2023 Até17/05/2023

Processo N.:

Nome: (310758/1) KELLY CRISTHIANE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 23/04/2023 Até06/06/2023

Processo N.:

Nome: (227412/1) KENNIA AMADOR PEREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 11/05/2023 Até19/05/2023

Processo N.:

Nome: (60630/8) LARIANE GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 28/04/2023 Até11/06/2023

Processo N.:

Nome: (215104/7) LAURA REGINA DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 28/04/2023 Até04/05/2023

Processo N.:

Nome: (223155/19) LUCIANA PEREIRA BARCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE
A Partir de: 15/02/2023 Até15/05/2023

Processo N.:

Nome: (85128/1) LUCIANO VIANA VIDAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ
A Partir de: 15/05/2023 Até19/05/2023

Processo N.:

Nome: (238874/2) LUDMILLA PANIAGO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
A Partir de: 02/05/2023 Até16/05/2023

Processo N.:

Nome: (37281/1) MANOEL JOAO MILHOMEM MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 08/05/2023 Até12/05/2023

Processo N.:

Nome: (94678/1) MARCIA HELENA PALAMONI ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 10/04/2023 Até24/05/2023

Processo N.:

Nome: (116359/18) MARCIO JOSE FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES
A Partir de: 16/05/2023 Até22/05/2023

Processo N.:

Nome: (242017/1) MARCOS HENRIQUE DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH
SCHEIFER
A Partir de: 17/05/2023 Até24/05/2023

Processo N.:

Nome: (60283/7) MARIA ALCY MORAES PAIVA PORTELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 15/05/2023 Até29/05/2023

Processo N.:

Nome: (46828/46) MILTS DE SOUZA LADEIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 03/05/2023 Até31/07/2023

Processo N.:

Nome: (64362/17) PATRICIA PEREIRA DE LIMA E SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 04/05/2023 Até01/08/2023

Processo N.:

Nome: (241905/1) ROSANGELA GOMES DE CAMPOS SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (194921) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS
DE MOURA
A Partir de: 22/05/2023 Até05/06/2023

Processo N.:

Nome: (249250/1) ROSIMEIRY CAMPOS DE MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 22/05/2023 Até26/05/2023

Processo N.:

Nome: (66367/7) ROZINEI BRUMATI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 22/05/2023 Até26/05/2023

Processo N.:

Nome: (119991/6) SANDRA LUCIA AZEVEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 04/12/2022 Até01/02/2023

Processo N.:

Nome: (220774/52) SOLANGE APARECIDA BOSCARDIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176800) E E PARECIS
A Partir de: 02/05/2023 Até30/07/2023

Processo N.:

Nome: (235899/1) SONIA MARINETE DAS NEVES PEDROSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 12/05/2023 Até10/07/2023

Processo N.:

Nome: (74492/2) VALDIRENE PAYAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 03/04/2023 Até29/09/2023

Processo N.:

Nome: (74492/3) VALDIRENE PAYAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 03/04/2023 Até29/09/2023

Processo N.:

Nome: (89016/1) VERA LUCIA COSTA CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 15/05/2023 Até13/07/2023

Processo N.:

Nome: (289822/1) VINICIUS MILITINO FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 09/05/2023 Até17/06/2023

Processo N.:

Nome: (57199/10) WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 17/05/2023 Até15/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01018/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (98034/24) ELIZANGELA FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 02/05/2023 Até11/05/2023

Processo N.:

Nome: (208562/45) REGINA DE SOUSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015180) E E CEL ONDINO R LIMA
A Partir de: 27/03/2023 Até09/06/2023

Processo N.:

Nome: (91952/36) ROSANGELA ENSIDE DE ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045403) E E ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 17/04/2023 Até01/05/2023

Processo N.:

Nome: (207151/2) SUELEN FERREIRA MUNERETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 14/03/2023 Até18/03/2023

Processo N.:

Nome: (234581/1) TEREZINHA DE JESUS AIRES CARNEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 18/04/2023 Até01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01019/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (291524/9) EDER NUNES SILVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 22/05/2023 Até26/05/2023

Processo N.:

Nome: (291524/12) EDER NUNES SILVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 22/05/2023 Até26/05/2023

Processo N.:

Nome: (291524/10) EDER NUNES SILVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 22/05/2023 Até26/05/2023

Processo N.:

Nome: (291524/11) EDER NUNES SILVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 22/05/2023 Até26/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01020/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (207841/6) DEBORA ZAMBIASI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/05/2023 Até31/10/2023

Processo N.:

Nome: (209496/10) MARIA JOSE CARLOTA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127728) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 22/05/2023 Até17/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01021/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (87434/1) CARMEN ROSA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.: 1000004247865

Nome: (91543/21) MARIA ELMA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: 1000004247815

Nome: (227056/1) ROSIMEIRE GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 01/06/2023 Até29/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01022/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004014177

Nome: (87117/2) ELIZETE MARIA DE JESUS MESQUITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 26/06/2023 Até25/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01023/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004225585

Nome: (122239/14) LUCENI DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/08/2011 Ate 18/08/2016
A Partir de: 12/06/2023 Até26/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01024/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/66604

Nome: (116490/7) EDSON JOAO SAUTHIER
Quinquênio: 13/01/2016 Até 12/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/66093

Nome: (37313/1) FANY ELOISA COSTA
Quinquênio: 01/03/2018 Até 28/02/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01025/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/6650

Nome: (89527/1) GISLENE DE CASTRO MONTEIRO
Quinquênio: 01/06/2010 Até 31/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/43303

Nome: (44625/1) LAIRCE FONSECA ROBLES
Quinquênio: 19/04/2003 Até 18/04/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/43303

Nome: (44625/1) LAIRCE FONSECA ROBLES
Quinquênio: 19/04/2013 Até 18/04/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/66604

Nome: (44625/1) LAIRCE FONSECA ROBLES
Quinquênio: 19/04/2008 Até 18/04/2013
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01026/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (209325/4) SAMIA GRACIANO BRITO PEREIRA
Un. Adm: (016284) E E BOA VISTA
A Partir de: 16/05/2023 Até11/11/2023

Processo N.:

Nome: (49607/3) SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 16/05/2023 Até13/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01027/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (85015/1) ELIENE MARIA ALMEIDA CABRAL
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 17/05/2023 Até12/09/2023

Processo N.:

Nome: (85713/1) EVA DA SILVA
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 15/05/2023 Até12/08/2023

Processo N.:

Nome: (85713/4) EVA DA SILVA
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 15/05/2023 Até12/08/2023

Processo N.:

Nome: (239345/1) MAIBY FURQUIM RODRIGUES
Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 06/03/2023 Até03/06/2023

Processo N.:

Nome: (258263/1) RITA ARAUJO DIAS
Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 15/05/2023 Até10/11/2023

Processo N.:

Nome: (209448/4) SOLANGE MOREIRA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (013188) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA
A Partir de: 29/03/2023 Até29/09/2023

Processo N.:

Nome: (71388/6) SUZI MARIA MEIRA
Un. Adm: (021652) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 27/04/2023 Até27/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00219/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89252/2) CARLOS ANTERO DE ARRUDA CASTRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (203068) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 02/05/2023 Até06/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00202/2023

DE: 29/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2023/26407

Nome: (125696/1) EDUARDO XAVIER DA COSTA
A Partir de: 06/01/2023 Até 31/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO
Un. Adm: (191027) GER DE PLANEJAMENTO E INFORMACAO DO

LACEN

Processo N.: SES-PRO-2023/19133

Nome: (106827/1) GLADISLENE RODRIGUES DE SOUZA NEVES
A Partir de: 22/05/2023 Até 20/06/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (114532/1) ALEXANDRE PERON DA LUZ
Un. Adm: (192627) GER INFORM ANALISE EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Processo N.: SES-PRO-2023/29773

Nome: (116171/1) LUIS CARLOS GOMES VIANA
A Partir de: 10/05/2023 Até 19/05/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (63767/1) JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO

PINTO

Un. Adm: (216275) GER DE AN DO PROJ ARQUIT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00203/2023

DE: 29/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (300859/2) ADDA MARA SILVA DE FREITAS MACIEL
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 02/08/2022 Até23/08/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (300377/2) ADHIELLY DAYARA SILVA SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (300698/2) ADSON DE SOUZA TAVARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 01/08/2022 Até21/08/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (62175/4) ALESANDRA DA SILVA CAMPOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2023 Até30/03/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (316605/1) ALEX HEINNY DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/20623

Nome: (232773/3) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 04/03/2023 Até30/03/2023
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (300381/3) AMABILA MARIA DE SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (300889/3) ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 15/08/2022 Até19/08/2022
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (282993/4) ANA ROSA CAMPOS SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (279732/5) ANDERSON BOTELHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (295276/3) ANDERSON GONCALO SOUZA NOGUEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2023 Até30/03/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (281845/4) ANDRE ALEXANDRE FERREIRA MOLINA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 05/03/2023 Até31/03/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (320817/1) ANDREIA REGINA DA LUZ SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (320676/1) BRENDA STEFANNY DA SILVA BESSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27206

Nome: (319130/1) BRUNO JESUS MARTINS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 03/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (315352/1) CEDENIR DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2023 Até28/03/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (295447/3) CLEBERLEY DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 05/03/2023 Até31/03/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (326569/1) CLEIDIANE CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (296271/3) CLEOMILDA BARRETO MARTINS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2023 Até30/03/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (323051/1) CLEONEIDE CAMPOS SEIXAS MORAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 21/03/2023 Até31/03/2023
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/21802

Nome: (295389/2) CLETO GONCALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2023 Até31/03/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (291977/2) DALVA DA SILVA MOURA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (300868/2) DANUBIA FERNANDA DE MORAES AUGUSTO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 02/08/2022 Até22/08/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (272568/7) DARLENE MORAES AUGUSTO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 02/08/2022 Até22/08/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (295733/3) DENIZE ADRIANA DE SOUZA SILVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2023 Até30/03/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (301424/2) DIRNEIDE ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (288235/3) DIVINA FERNANDES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (305201/2) DJALMA GOMES CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (295087/3) DRIELLY SOARES DOS REIS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até29/03/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (300872/2) EDIO RIBEIRO DE AQUINO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 02/08/2022 Até22/08/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (326409/1) ELAINE CRISTINA DA SILVA AKERLEY
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/04/2023 Até26/04/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (260900/3) ELLEN CAROLINE SOUZA BRUNO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 01/08/2022 Até20/08/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (298547/2) ELLEN CRISTINE BOM DESPACHO LEITE E SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/19858

Nome: (123159/1) ELSE SALIES FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 06/03/2023 Até30/03/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (306246/3) EMANUELI APARECIDA MORAES ALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/04/2023 Até27/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (116009/5) EMMANUEL SANTANA ARDAIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (275293/5) ERINALDO DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2023 Até31/03/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (304985/1) ESTELA CHRYS VINCENZI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (300729/2) ESTER MANDU DE ASSIS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 01/08/2022 Até22/08/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (300724/2) EURANILCE MARGARIDA BENITES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 01/08/2022 Até23/08/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (281618/4) FELIPE IBSON DAMIAO DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (326581/1) FELIX ROBERTO CONCEICAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (300890/2) FERNANDO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 14/08/2022 Até22/08/2022
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (300722/2) FRANCELINO SOARES DE PINHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 02/08/2022 Até22/08/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (289258/4) FRANCIELLE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27206

Nome: (319134/1) FRANCO JOSE BARUFI
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (61049/4) GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21802

Nome: (295215/2) HELIDA GONCALINA CORREA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (320901/1) ISAIAS NATHAN FERREIRA HONORATO DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (295820/2) JAQUECILENE DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (303944/3) JAQUELINE ACENDINO COUTO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (295916/2) JESSICA QUEIROZ MOURA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/21802

Nome: (308779/1) JHONNATHANN AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2023 Até30/03/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/27206

Nome: (216819/4) JOAMIR DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (316597/1) JOSE CRISTOVAO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21802

Nome: (297215/2) KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA EVANGELISTA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (294675/4) LAFAIETE RODRIGUES DE PAULA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 14/08/2022 Até22/08/2022
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/21802

Nome: (262067/3) LEIDYLEA GUSMAO BRANDAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até29/03/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (294858/2) LETICIA GABRIELA CARNEIRO ARRUDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21802

Nome: (305019/1) LILIAN DE JESUS CARVALHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21802

Nome: (295474/2) LUCIANA FERREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2023 Até30/03/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (320752/1) LUZINETE MACIEL DE SANTANA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (320732/1) MAIRA RODRIGUES LIMA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (282050/4) MARCIA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (230650/7) MARCILEI MARTINS DA GUIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 01/08/2022 Até23/08/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (323035/1) MARCOS HENRIQUE ALVES FRANCO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (300712/2) MARIA EDUARDA SILVA CARDOZO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 02/08/2022 Até22/08/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/24752

Nome: (295072/2) MARIA JOSE XAVIER SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (289294/3) MARINA DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (281570/4) MARINALVA MARIA DA MATA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 24/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (300711/2) MATHEUS NUNES RIBEIRO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 02/08/2022 Até22/08/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/20623

Nome: (295325/2) MIGUEL TRAJANO DE FRANCA NETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 06/03/2023 Até28/03/2023
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (300717/2) MONIQUE REGINA SANTANA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 01/08/2022 Até23/08/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (305868/1) NAYRA DE FATIMA DA CRUZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (299313/2) ODIL BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2023 Até30/03/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (322308/1) PAMELA CHRISTINE DE SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (295414/3) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (300454/3) PAULO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (283767/3) PAULO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (304846/1) RAFAEL ALMEIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2023 Até27/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (320815/1) RENAN MARCOS GUIMARAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (320829/1) RENATA DA SILVA LEITE HELLEBRANDT
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até26/03/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/21777

Nome: (205333/4) RENATA PEGORARO LOBO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2023 Até30/03/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (258404/3) RICARDO DA COSTA RAMOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 02/08/2022 Até22/08/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (300846/2) RODRIGO IAN NOVATO DE BARROS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 03/08/2022 Até23/08/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/21802

Nome: (296212/2) RODRIGO MARCOS DE OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2023 Até30/03/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (300708/2) ROSIMEIRE JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 01/08/2022 Até23/08/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (304984/1) RUTE MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21802

Nome: (295461/2) SAMIRA EPIFANIA FERREIRA CAPRINE DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2023 Até30/03/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (289257/3) SAMUEL RODRIGUES ROCHA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/27206

Nome: (289442/3) SERGIO EMMANUEL ARRUDA CORREA DIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 04/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/21084

Nome: (301006/2) SIMONE CRISTINA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 01/08/2022 Até23/08/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/20623

Nome: (295350/2) SONIA DOS SANTOS VARGAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/03/2023 Até29/03/2023
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (321813/1) STEPHANIE DE AQUINO SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/27192

Nome: (319119/1) THYFANNI DAS NEVES DIAS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2023 Até29/04/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/21802

Nome: (295796/2) VENINA CECILIA DE BARROS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2023 Até30/03/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/21802

Nome: (295787/2) VITORIA JAKELINE SILVA DE AMORIM
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 04/03/2023 Até30/03/2023
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04668/2023 DE: 29/05/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/25559

Contratado: (125003/5) GLAUBER DE AMORIM CUNHA

CPF: 567.859.761-20

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04669/2023 DE: 29/05/2023

Processo Nº: SES-CIN-2023/50235

Contratado: (231938/6) CARLA ANTUNES PEREIRA DE BRITO

CAMPOS

CPF: 700.942.091-20

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (196541) GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E VIGILANCIA

EM SAUDE

Até: 31/05/2024

CONTRATO/SES/04670/2023 DE: 29/05/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/25559

Contratado: (264073/3) FERNANDA NERIS PASSADORE

CPF: 006.289.401-30

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÉDICO

Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA

Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04671/2023 DE: 29/05/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/25559

Contratado: (279988/5) PAULA FRANCIS GOMES VIANA RIBEIRO

CPF: 060.772.456-07

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÉDICO

Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04672/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
 Contratado: (298738/3) LOZINETE SAMPAIO CRAVEIRO
 CPF: 964.689.041-53
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04673/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
 Contratado: (299274/2) OSNNAN NUNES DA SILVA
 CPF: 042.024.881-13
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04674/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
 Contratado: (299277/2) LUCIANO ALVES DA SILVA
 CPF: 913.529.241-53
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04675/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
 Contratado: (299467/2) DANIELE CRISTINA BARBOSA
 QUIXABEIRA
 CPF: 049.612.481-18
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04676/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
 Contratado: (299472/2) THIAGO AUGUSTO SANTOS SARAGIOTTO
 CPF: 013.865.561-81
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04677/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
 Contratado: (299604/2) ALVARO VELEDA DA CRUZ
 CPF: 033.204.261-84
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04678/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
 Contratado: (299784/2) JISLAINE BENEDITA DE FARIAS
 CPF: 042.912.811-88
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04679/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
 Contratado: (299938/2) JOSE RIZZOTTO NETO
 CPF: 023.484.101-09
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 09/05/2023

CONTRATO/SES/04680/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
 Contratado: (300758/2) LUCIANO FERREIRA COSTA
 CPF: 622.452.361-49
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04681/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
 Contratado: (303812/2) IZABEL APARECIDA DA SILVA
 CPF: 036.318.651-47
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04682/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
 Contratado: (304099/2) THIAGO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
 CPF: 038.164.361-10
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04683/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
 Contratado: (304771/2) MARIANNA ALVES ARAUJO
 CPF: 935.400.002-91
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
 Até: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
 Juliano Silva Melo
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04684/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/27771
 Contratado: (304841/2) TACIANA AMORIM OBICI
 CPF: 014.316.041-94
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 10/05/2023 Até 09/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
 Juliano Silva Melo
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04685/2023 DE: 29/05/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
Contratado: (305307/1) KESIA VALERIA DE MORAIS SANTANA FRANCA
CPF: 922.267.871-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04686/2023 DE: 29/05/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
Contratado: (306890/1) TARCISIO REDES XAVIER
CPF: 027.192.441-12
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04687/2023 DE: 29/05/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
Contratado: (313592/1) BARBARA APARECIDA BRAUN PINTO MENDES
CPF: 033.563.011-10
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04688/2023 DE: 29/05/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
Contratado: (313629/1) DEBORAH EL HUSSEIN PEREIRA
CPF: 021.297.931-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04689/2023 DE: 29/05/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
Contratado: (313635/1) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PASSAFARO
CPF: 099.855.569-09
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/04690/2023 DE: 29/05/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/25559
Contratado: (313637/1) JOAO MARCOS ALE DA CONCEICAO
CPF: 038.379.401-36
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04691/2023 DE: 29/05/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/30282
Contratado: (321455/1) MARIA CLARA PEREIRA LEITE
CPF: 021.496.001-37
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136557) DIR DO LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO ESTADO DE MT
Em: 21/05/2023

CONTRATO/SES/04692/2023 DE: 29/05/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/29449
Contratado: (322603/1) NEUZITA SOUZA DA SILVA
CPF: 595.008.401-20
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Em: 16/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/04693/2023 DE: 29/05/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/29447
Contratado: (326867/1) ADRIANA SANTOS
CPF: 742.262.662-34
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 08/05/2023 Até 07/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04694/2023 DE: 29/05/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/29004
Contratado: (327770/1) INGRED CANTAO DE OLIVEIRA TAQUES
CPF: 034.274.221-35
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (135747) COORD DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 15/05/2023 Até 14/05/2024

CONTRATO/SES/04695/2023 DE: 29/05/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/19716
Contratado: (327773/1) CRISTIANE DE SOUZA COSTA
CPF: 039.335.861-51
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. LABORATOR.
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197181) COORD ADMINISTRATIVA DO MT HEMOCENTRO
A Partir de: 10/04/2023 Até 09/04/2024

CONTRATO/SES/04696/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/29195
 Contratado: (327776/1) DAIANE FERNANDES MARTINS
 CPF: 043.683.941-51
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 17/05/2023 Até 16/05/2024

CONTRATO/SES/04697/2023 DE: 29/05/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/21344
 Contratado: (92982/2) JANINE MARGARETE LEMES DUARTE
 CPF: 362.406.721-49
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (209660) MT HEMOCENTRO
 A Partir de: 17/04/2023 Até 16/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
 Juliano Silva Melo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00764/2023 DE:
 29/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2023/30577
 Nome: (111665/1) RODRIGO REIS SANTOS FRANCA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (196967) COORD DE GESTAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
 A Partir de: 25/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
 Juliano Silva Melo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00765/2023 DE:
 29/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/20848
 Nome: (299369/3) ALESSANDRA SILVA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21399
 Nome: (319174/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA ARANTES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 07/10/2022 Até 07/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/20628
 Nome: (232773/3) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20848
 Nome: (305549/2) ANA CAROLINE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20848
 Nome: (299334/3) ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/26917
 Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORIZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20848
 Nome: (322321/1) ANTONIA ROSILEI DA SILVA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315666/1) CELIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 11/03/2023 Até 11/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (280760/4) CELYMARA DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20848
 Nome: (325898/1) CIDIA FERREIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 27/03/2023 Até 27/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (302716/2) CLAUDIA DE LIMA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315727/1) CLAUDIO DE LIMA CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20848
 Nome: (281578/4) CRISTIANE TENANI DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15665
 Nome: (325451/1) DAIANA CARVALHO COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 28/02/2023 Até 28/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20848
 Nome: (322395/1) DAREN LEONCIO MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/27801

Nome: (304983/1) DAYANA DE OLIVEIRA SCHUINDT
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20848

Nome: (319341/1) DAYANE PAULINA DE MOURA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (316585/2) EDEVANIA CEBALHO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20848

Nome: (321449/1) EDICLEIA RIBEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (316215/1) EDINEIA PEDROSA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (315780/1) EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20848

Nome: (296113/3) ELAINE KATIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (297114/2) ELIANE DE FATIMA DUARTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (301108/2) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20848

Nome: (300910/2) ELISANGELA SOUSA TAVARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (316578/2) ELVIA ROSALIA CESPEDES LARA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (127506/5) ERONIDE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20848

Nome: (320833/1) EURINEIA PIMENTEL DE AQUINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (315634/1) FABIANA CUNHA DA GUIA PIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21399

Nome: (299055/2) FABRANO ZUBLER MISTURA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (280632/4) FATIMA APARECIDA DUARTE POMPILIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (315826/2) FLAVIA DE ARRUDA FARIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21399

Nome: (317509/1) GABRIELLY COSTA LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (306335/2) GENILZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20848

Nome: (300733/3) GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20909

Nome: (52669/1) GILMAR MARCO VRECH COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (315798/1) GIZELE VIEIRA GALVAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20848

Nome: (248224/5) HILDA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (301175/3) HODEVA BUNI DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/03/2023 Até 06/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21168
 Nome: (319168/1) ISLAS RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 12/09/2022 Até 12/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/21168
 Nome: (319818/1) IZABELLA RODRIGUES AMORIM
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 19/09/2022 Até 19/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/21168
 Nome: (320602/1) JACKSON LEIVAS POPIA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 09/09/2022 Até 09/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/20848
 Nome: (322050/1) JAIANY JESSICA NOGUEIRA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20848
 Nome: (319583/1) JANAINA NAIARA DE OLIVEIRA BASTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315709/1) JESSICA ORTIZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20909
 Nome: (64179/1) JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 14/03/2023 Até 14/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315636/1) JOSE FLORES ESPINOSA NETO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/26438
 Nome: (300915/2) JOSE JORGE DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315689/2) JOVANIA APARECIDA SERAPIAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315797/1) JUCILENE ELENIR CHARMO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (300236/3) JULIANA PARISATI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (324502/1) KAMILLY VITORIA SILVA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315796/2) KAOMA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201
 Nome: (280445/4) KATIANE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (316583/1) KEILA DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/26438
 Nome: (300218/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (297124/3) LAIS FATIMA MIRANDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21399
 Nome: (319821/1) LAYLLY SOHAYNE FELIPE NAVES ESQUIVEL
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 06/10/2022 Até 06/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/20201
 Nome: (280626/4) LECILDA SOUZA DE LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21399
 Nome: (301056/3) LEILA CAMILA DE JESUS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 23/10/2022 Até 23/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/21168
 Nome: (319380/1) LEONARDO MENEGON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/21399
 Nome: (319380/1) LEONARDO MENEGON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 17/10/2022 Até 17/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (281241/3) LETICIA CORREIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201
 Nome: (280615/4) LETICIA LIANDRO CARVALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201
 Nome: (280614/4) LILIANE ROSANGELA DO CARMO E SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315687/1) LUANA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315639/1) LUCIANA APARECIDA BOTELHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (301100/3) LUCIENE DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (280629/3) LUCIMAR FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (301104/3) LUCIMEIRE APARECIDA ASSUNCAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (283250/2) LUCIMIRA CHAVES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (316219/2) LUZINIL ROSALIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201
 Nome: (305457/1) MAGNA CRISTINA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201
 Nome: (280928/4) MAGNA SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20909
 Nome: (106250/1) MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315795/1) MARAIZA CRISTINA DA CRUZ TORRES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21168
 Nome: (319969/1) MARCELLA VITORIA VOLKWEIS SEGURA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/21399
 Nome: (319969/1) MARCELLA VITORIA VOLKWEIS SEGURA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 11/10/2022 Até 11/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/20201
 Nome: (305515/1) MARCIA DE SOUZA FERNANDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/27801
 Nome: (297081/2) MARCIA GOMES MEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (301110/3) MARCOS BORROMEU BORGES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201
 Nome: (296391/6) MARGARETH DA SILVA PLAQUI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315825/1) MARIA APARECIDA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201
 Nome: (281919/4) MARIA DA APARECIDA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201
 Nome: (281835/3) MARIA FRANCISCA PAIVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201
 Nome: (234390/6) MARIA JOSE FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 09/03/2023 Até 09/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315730/1) MARIA LUCIA DE FATIMA ROLDAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315793/1) MARIA LUCIA ESPINOSA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315697/2) MARIA VANUSA DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201
 Nome: (280619/4) MARILCE LUZIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (280865/2) MARILUCE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 08/03/2023 Até 08/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315776/1) MEIRE DE OLIVEIRA AZEVEDO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (256394/7) MEIRE OLIVEIRA APONTE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 17/03/2023 Até 17/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (282173/5) MILCELENA CONCEICAO PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (300237/2) MONIQUE MICHELLE MATOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315735/1) NADIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (218609/2) NEUZA HELENA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (282090/2) NILSOMAR MARTINS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 21/03/2023 Até 21/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/26917
 Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201
 Nome: (280624/4) PATRICIA CARLA CANDIDO GARCIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20909
 Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201
 Nome: (305519/1) PATRICIA PEREIRA RAMOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315640/1) PEDROSA MARIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20909
 Nome: (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20909
 Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21168
 Nome: (319860/1) RENATA PEDROSO CHIMELLO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/20201
 Nome: (281259/3) ROSA LUCENIL DA SILVA LARA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (315769/1) ROSANGELA BARBOSA DO PRADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201
 Nome: (280640/3) ROSIMAR LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564
 Nome: (255584/2) ROSINETE AMANCIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20909

Nome: (110472/2) SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (234394/3) SEBASTIANA NETES DE MIRANDA LEAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201

Nome: (297109/2) SILVANA DIAS TUSSUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (280638/4) SIMONE OLANDA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201

Nome: (280595/3) SIMONE RAMOS ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201

Nome: (27790/11) SOLANGE AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 07/03/2023 Até 07/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (315815/1) SONIA CRISTINA PIRES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (281264/3) SONIA DA SILVA CEBALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (315736/1) SUELI CLARICE AJENOR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (280646/3) SUELY CONCEICAO HURTADO DA CUNHA
CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (315645/1) SUZILENE SZUBRIS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (315783/1) TATIANE FREITAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201

Nome: (315749/1) TATIANE PINOW CAMINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21168

Nome: (320108/1) THAIS DEBORA GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 07/09/2022 Até 07/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/21399

Nome: (320108/1) THAIS DEBORA GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/21399

Nome: (318751/1) THIAGO VARGAS SILVA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 06/10/2022 Até 06/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/21399

Nome: (298576/3) TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/21168

Nome: (317293/1) UCIRLANA MARTINS INGRACA CAMELO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 07/09/2022 Até 07/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/21399

Nome: (317293/1) UCIRLANA MARTINS INGRACA CAMELO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 05/10/2022 Até 05/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (315646/1) VALCIELE APARECIDA JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 20/03/2023 Até 20/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (315785/1) VANESSA DE JESUS FERREIRA DE CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 05/03/2023 Até 05/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (315744/1) VANIA DA CONCEICAO SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201

Nome: (280453/3) VANIA LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/21168

Nome: (319960/1) VICTOR COSTA HORBILON

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE SINOP

A Partir de: 15/09/2022 Até 15/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/26917

Nome: (106892/1) VICTOR HUGO PEREIRA MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (315648/1) VICTOR HUGO RODRIGUES MARQUES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201

Nome: (290358/3) VIVIANE MUSSATO DE CANDIO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20564

Nome: (280758/2) YAMILE BARBERI RAMOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/20201

Nome: (280560/4) ZULEIDE ALVES SANTANA GOMES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00766/2023

DE:

29/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2023/24433

Nome: (212048/4) ELISANDRA GONCALINA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 19/04/2023 Até 16/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/30721

Nome: (304433/2) RAYLA PALOMA LOPES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197114) COORD DE CONTRATUALIZACAO DE

SERVICOS DE SAUDE

A Partir de: 17/05/2023 Até 13/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00767/2023

DE:

29/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (57381/1) ADAIR DE LIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 13/04/2023 Até 11/07/2023

Processo N.:

Nome: (97534/1) DELCI ALVES TEIXEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 13/05/2023 Até 10/07/2023

Processo N.:

Nome: (81760/1) FLAVIA HELENA RAMOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE CACERES

A Partir de: 08/05/2023 Até 15/05/2023

Processo N.:

Nome: (95516/1) GEANES ALVES NOGUEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 22/03/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (95516/1) GEANES ALVES NOGUEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/03/2023 Até 12/03/2023

Processo N.:

Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 25/04/2023 Até 04/05/2023

Processo N.:

Nome: (96226/1) NELSON MONTEIRO FILHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197211) COORD ADMINISTRATIVA DO CRIDAC CER III

A Partir de: 02/05/2023 Até 11/05/2023

Processo N.:

Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 18/05/2023 Até 01/06/2023

Processo N.:

Nome: (110126/1) SANDRA DAMARES BUZANELLO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (135860) SUPERINT DE ATENCAO A SAUDE

A Partir de: 24/04/2023 Até 28/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00768/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/30321
Nome: (42206/2) GILCA SEIXAS SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/04/2013 Ate 19/04/2018
A Partir de: 02/05/2023 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00769/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2023/31964
Nome: (56107/4) VALERIA FRANCISCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/04/2011 Ate 05/04/2016
A Partir de: 04/04/2023 Ate 13/05/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00770/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2023/04283
Nome: (94072/1) PAULA DOMINGUES BAVILONI YAMAMOTO
Quinquênio: 30/05/2016 Até 29/05/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00771/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2023/27619
Nome: (325767/1) ANA MARIA ARAUJO DE SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/28020
Nome: (295023/3) DAYANA BENEDITA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/27669
Nome: (296099/5) DAYANA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/28640
Nome: (325801/1) EDNILDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/27604
Nome: (325992/1) ELENICE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/27675
Nome: (211431/5) FABIANA CARLOS PEREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/27665
Nome: (305199/3) MAICON IUDI PAUKOSKI SIMAO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/27605
Nome: (291820/4) RENATA COELHO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/25864
Nome: (325758/1) ROSELI SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/25849
Nome: (291750/4) ROZIDELMA ALVES FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/25859
Nome: (325787/1) SEBASTIANA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/28656
Nome: (299520/2) SUELY CONCEICAO DO NASCIMENTO SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/28022
Nome: (326120/1) TANIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/05/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00014/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: GOVREQ202300013A

Nome: (203899/1) MARCEL KUNIOCHI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 27/06/2013 Ate 26/06/2018

A Partir de: 02/10/2023 Até11/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Jordan Espindola dos Santos

Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00296/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/09289

Nome: (288183/2) PRISCILA MARIA GONCALVES GUILHERME

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 25/05/2023 Até21/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00297/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49858/5) CUSTODIO INACIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 22/05/2023 Até19/08/2023

Processo N.:

Nome: (31482/2) IVETE CEVALLOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 18/05/2023 Até01/06/2023

Processo N.:

Nome: (125686/1) KLEBER MAGALHAES FERREIRA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205850) SUPERV DE TRANSPORTES

A Partir de: 24/05/2023 Até25/06/2023

Processo N.:

Nome: (131894/1) LETICIA DE CASTRO E SOUZA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206121) ESCRIT ASSES DE PROJETOS SERV OBRAS ENGENHARIA

A Partir de: 24/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (136635/1) MANOEL FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS

A Partir de: 05/05/2023 Até03/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00298/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/09130

Nome: (126151/1) JEAN CARLOS CRIZOSTOMO DE SOUZA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 21/10/2010 Ate 20/10/2015

A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/08571

Nome: (131989/1) MARIA ELOISA MIGNONI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 31/08/2011 Ate 30/08/2016

A Partir de: 08/09/2023 Até06/12/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/08817

Nome: (68840/1) MARION MACHADO CUNHA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 03/04/1995 Ate 02/04/2000

A Partir de: 19/09/2023 Até18/10/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/09069

Nome: (53748/2) WILBUM DE ANDRADE CARDOSO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 03/04/1995 Ate 02/04/2000

A Partir de: 02/06/2023 Até01/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00299/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-DIC-2023/32390

Nome: (102687/5) JOSE RENATO DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 15/08/2016 Ate 14/08/2021

A Partir de: 06/07/2023 Até03/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00300/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/09301

Nome: (253961/1) JULIO CESAR BELTRAME BENATTI

Quinquênio: 14/03/2014 Até 13/01/2020

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00036/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: AGER-PRO-2023/02396

Nome: (228572/1) EDUARDO GUIMARAES RODRIGUES

Quinquênio: 14/03/2016 Até 13/03/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Luis Alberto Nespola

Presidente - AGER

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00027/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (243419/1) MATEUS BATISTA PEREIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/10/2017 Ate 30/09/2022

A Partir de: 12/06/2023 Até26/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00039/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (73531/2) MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA ROMERO

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Un. Adm: (223492) DIR DE ASSUNTOS ESTRAT E APOIO

JURIDICO

A Partir de: 13/04/2023 Até27/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEAMT/00047/2023

DE: 29/05/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: Portaria Interna nº. 116/2023

Nome: (110457/1) ANDRE YEGROS GONCALVES

A Partir de: 25/04/2023 Até 25/06/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (205712/5) EUNICE SOUSA AQUINO DA SILVA

Un. Adm: (148644) GER DE INFORMACAO DA DEFESA SANITARIA

VEGETAL

Processo N.: Portaria Interna nº. 13/2023

Nome: (120268/2) KELSON OSORIO DA SILVA

A Partir de: 22/05/2023 Até 05/06/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (226803/1) JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA

Un. Adm: (149985) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE

PONTES E LAGERDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00316/2023
29/05/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208590/3) ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149624) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PEDRA

PRETA

A Partir de: 08/05/2023 Até19/05/2023

Processo N.:

Nome: (109297/5) RAIMUNDA SUANY GARCIA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148652) GER DO LABORATORIO DE ANALISE DE SEMENTE
A Partir de: 25/04/2023 Até28/04/2023

Processo N.:

Nome: (200179/2) SIMONE PEREIRA MARQUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149314) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO ESPERIDIAO
A Partir de: 13/05/2023 Até16/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00317/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (222569) COORD ADMINISTRATIVA
A Partir de: 17/11/2022 Até23/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00318/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/02390

Nome: (79646/2) ADELAR JORGE MARIOTTI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 03/07/2014 Ate 02/07/2019
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: INDEAMT-OFI-2023/01088

Nome: (243777/1) ADRIANA DE OLIVEIRA ZELAYA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 08/11/2012 Ate 07/11/2017
A Partir de: 03/07/2023 Até17/07/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/02343

Nome: (110141/1) AMILTON LIONOR SIQUEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 10/12/2013 Ate 09/12/2018
A Partir de: 17/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00684

Nome: (254457/1) ANDREIA LODI SOEIRA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 04/04/2014 Ate 03/04/2019
A Partir de: 31/07/2023 Até09/08/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00684

Nome: (254457/1) ANDREIA LODI SOEIRA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 04/04/2014 Ate 03/04/2019
A Partir de: 10/08/2023 Até19/08/2023

Processo N.: Escala Portal do Servidor

Nome: (235232/1) DIEGO ANGELO ZAGURSKI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 29/08/2011 Ate 28/08/2016
A Partir de: 10/07/2023 Até24/07/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00660

Nome: (111336/2) FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 23/07/2013 Ate 22/07/2018
A Partir de: 26/06/2023 Até05/07/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/02375

Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/01/2009 Ate 31/12/2013
A Partir de: 03/08/2023 Até12/08/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/02375

Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/01/2009 Ate 31/12/2013
A Partir de: 24/07/2023 Até02/08/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00686

Nome: (258364/1) WILSON DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019
A Partir de: 10/08/2023 Até19/08/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00686

Nome: (258364/1) WILSON DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019
A Partir de: 31/07/2023 Até09/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00319/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00588

Nome: (79516/1) MARCIA BENEDITA MARTINS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 11/10/2015 Ate 10/10/2020
A Partir de: 01/06/2023 Ate 30/07/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00276/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (225625/1) ANITA MARCONDES SCHULZE DALLA VECHIA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183695) ADV GERAL DO DETRAN
A Partir de: 26/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00277/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225595/1) VANDEILTON PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5 VARZEA GRANDE
A Partir de: 24/04/2023 Até28/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00278/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225582/1) QUILSEN BRAGA DE MOURA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/02/2023 Até05/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00279/2023 DE:
29/05/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (225582/1) QUILSEN BRAGA DE MOURA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 23/07/2015 Ate 22/07/2020
A Partir de: 21/12/2023 Até19/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

PORTARIA/MTPREV/00030/2023 DE: 29/05/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (241229/1) CLEUNICE PEREIRA BARROS GOMES
A Partir de: 15/05/2023 Até 30/06/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (265165/1) ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS
MOURA
Un. Adm: (210250) COORD DE ATENDIMENTO PREVIDENCIARIO

Processo N.:
Nome: (40815/1) EDESIO PIRES DE ARRUDA
A Partir de: 01/07/2023 Até 30/07/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (265165/1) ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS
MOURA
Un. Adm: (210250) COORD DE ATENDIMENTO PREVIDENCIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.
Eilliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2023

N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2023/05841

Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar o curso "50 Questões Polêmicas das Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - Novidades e Temas Fundamentais de acordo com a Lei nº 14.133/2021", para 120 (cento e vinte) participantes, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, no formato "in company".

Empresa: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ: 86.781.069/0001-15;

Valor global anual: R\$ 111.977,40 (cento e onze mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);

Fundamento legal: Alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021; Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, em consonância com o Parecer 1239/SGAC/PGE/2023 acostado aos autos nº SINFRA-PRO-2023/05841, às fls. 166-196, bem como à alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei n. 14.133/2021.

Cuiabá, 26 de maio de 2023.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

AVISO DE CONVOCAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 049/2021

Processo n. SINFRA-PRO-2023/06465 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-473, trecho: Entr. MT-265 - Entr.MT-358, subtrecho: Rio Santa Rosa (km 61,7) - Curva do Cotovelo (km 84,6), com extensão de 22,86 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 044/2022/CGAB/SINFRA, de 22/09/2022, publicada no DOE n. 28.336, de 23/09/2022, página 111, comunica que diante da Rescisão Unilateral ao Instrumento Contratual nº 023/2022 com a empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda., fica **CONVOCADA** a empresa **Valor Engenharia Ltda. CNPJ: 15.064.116/0001-61**, 3ª colocada na etapa de lances, para apresentar proposta de preços no valor de R\$ 20.328.193,89 (vinte milhões trezentos e vinte e oito mil cento e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) e documentos de habilitação **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, nos termos do Edital, contados da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO 214/2022

Origem: Pregão 041/2021-SEDUC/Ata de Registro de preço nº 002/2022/SEDUC - Processo - SEDUC-PRO-2022/80084

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a empresa Metacon Construções Montagens e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.715.781/0001-09.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio, após 1 (uma) Notificação Extrajudicial, devido a inexecução do contrato, determina a Metacon Construções Montagens e Comércio Ltda a paralisação imediata de

todos os serviços referentes ao contrato nº 214/2022, reforma da Escola Estadual Cerejeiras, localizado no município de Nova Bandeirantes -MT, prosseguindo com os trâmites de apuração das irregularidades cometidas e Rescisão Contratual.

Início da paralisação: A partir do dia 26 de maio de 2023.

Cuiabá, 26 de maio de 2023

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO 143/2022

Origem: Concorrência Pública nº 015/2022/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PRO-2022/11468

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a empresa Metacon Construções Montagens e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.715.781/0001-09.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio, após 1 (uma) Notificação Extrajudicial, devido a inexecução do contrato, determina a Metacon Construções Montagens e Comércio Ltda a paralisação imediata de todos os serviços referentes ao contrato nº 143/2022, reforma da Escola Estadual Aureolina Eustácia Ribeiro, localizado no município de Cuiabá -MT, prosseguindo com os trâmites de apuração das irregularidades cometidas e Rescisão Contratual.

Início da paralisação: A partir do dia 25 de maio de 2023.

Cuiabá, 26 de maio de 2023

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO 108/2022

Origem: Pregão nº 041/2021/SEDUC-Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC e processo SEDUC-PRO-2022/58208

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a empresa Metacon Construções Montagens e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.715.781/0001-09.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio, após 4 (quatro) Notificações Extrajudiciais, devido a inexecução do contrato, determina a Metacon Construções Montagens e Comércio Ltda a paralisação imediata de todos os serviços referentes ao contrato nº 108/2022, reforma da Escola Estadual Monte Verde, localizado no município de Nova Monte Verde -MT, prosseguindo com os trâmites de apuração das irregularidades cometidas e Rescisão Contratual.

Início da paralisação: A partir do dia 25 de maio de 2023.

Cuiabá, 25 de maio de 2023

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO 119/2022

Origem: Concorrência Pública nº 008/2021/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PRO-2021/04501

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a empresa Metacon Construções Montagens e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.715.781/0001-09.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio, após 2 (duas) Notificações Extrajudiciais, devido a inexecução do contrato, determina a Metacon Construções Montagens e Comércio Ltda a paralisação imediata de todos os serviços referentes ao contrato nº 119/2022, reforma da Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes, localizada no município de Rondonópolis - MT prosseguindo com os trâmites de apuração das irregularidades cometidas e Rescisão Contratual.

Início da paralisação: A partir do dia 24 de maio de 2023.

Cuiabá, 24 de maio de 2023

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO 162/2022

Origem: Concorrência Pública nº 016/2022/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PRO-2022/11454

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a empresa Metacon Construções Montagens e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.715.781/0001-09.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio, após 2 (duas) Notificações Extrajudiciais, devido a inexecução do contrato, determina a Metacon Construções Montagens e Comércio Ltda a paralisação imediata de todos os serviços referentes ao contrato nº 162/2022, reforma Geral da Escola Estadual Emanuel Pinheiro, localizada no município de Várzea Grande - MT prosseguindo com os trâmites de apuração das irregularidades cometidas e Rescisão Contratual.

Início da paralisação: A partir do dia 25 de maio de 2023.

Cuiabá, 24 de maio de 2023

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO 126/2022

Origem: Concorrência Pública 011/2022 Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PRO-2021/00754

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e empresa R. ELY- PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.535.640/0001-00,

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio, após 1 (uma) Notificação Extrajudicial, devido a inexecução do contrato, determina a R. ELY-PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI a paralisação imediata de todos os serviços referentes ao contrato nº 126/2022, reforma da Escola Estadual de Desenvolvimento Integral de Educação Básica Prof.ª Almira de Amorim da Silva, localizada no município de Cuiabá - MT, prosseguindo com os trâmites de apuração das irregularidades cometidas e Rescisão Contratual.

Início da paralisação: a partir de 23/05/2023

Cuiabá, 24 de maio de 2023

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO 207/2022

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUCAta de Registro de Preço nº 006/2022/SEDUC/MT/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PRO-2022/133961

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a empresa Metacon Construções Montagens e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.715.781/0001-09.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio, após notificação via email, devido a inexecução do contrato, determina a Metacon Construções Montagens e Comércio Ltda a paralisação imediata de todos os serviços referentes ao contrato nº 207/2022, reforma da Escola Estadual 10 de Dezembro, localizada no município de Pedra Preta/MT, prosseguindo com os trâmites de apuração das irregularidades cometidas e Rescisão Contratual.

Início da paralisação: A partir do dia 23 de maio de 2023.

Cuiabá, 24 de maio de 2023

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - SEDUC-PRO-2023/08511

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Secretário de Educação, RECONHECE e RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 002/2023, que tem por objeto a "aquisição de equipamentos audiovisual, webcam (streaming hd), kit iluminação (softbox) e, fundo portátil (tela verde), para realização de gravações de vídeos, videoaulas, cursos de formação continuada e transmissão ao vivo - compra direta por dispensa de licitação", enquadrado nas hipóteses do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, considerando, também a OJN 008/CPPGE/2023 - Processo nº. 2850/CPPGE/2022, nos termos apresentados a seguir:

Lt 001 - EMPRESA VENCEDORA - C DOS SANTOS SILVA - CNPJ nº 45.648.699/0001-39						
ITEM	CÓDIGO SIAG - ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	1 0 7 8 0 5 2 - WEBCAM: Videochamada Full Hd De 1080p (Até 1920 X 1080 Pixels); Gravação De Vídeo Full Hd (Até 1920 X 1080 Pixels); Compactação De Vídeo H.264; Correção Automática De Pouca Luz; Captura De Vídeo E Foto; Microfone Integrado Duplos Estéreos Com Redução De RuídoAutomática; Cabo de1,80 Metro; •Conexão USB; Com Ajustes De Inclinação, Rotação; Compatível Com Os Sistemas Operacionais: Mac Os, Microsoft Windows 7, Windows 8 Ou Windows 10; Recursos: Clipe Para Notebook; (Modelo De Referência: Logitech C920 Pro Hd)	UN	04	PCYES	R\$ 425,66	R\$ 1.702,64
2	1107462 - Kit Iluminação: Softbox -Kit De Iluminação Contínua 110v Para Estúdios Fotográficos com Lâmpada; Tamanho 50x70cm; Iluminação Para Estúdio Fotográfico é Composto de:Kits De Softbox Com Tela Difusora, Bocal Com Rosca Tipo E27 (Lâmpada Comum) Com Chave Liga / Desliga, Lâmpadas Fluorescente Tripés De Iluminação. (Modelo De Referência: Softbox -Kit De Iluminação Contínua Ágata II 110v Para Estúdios Fotográficos -Greika Kit-Agata II. Com Lâmpada)	KIT	04	T-PHOTO	R\$ 942,00	R\$ 3.768,00

3	1094058 - Tecido Fundo Infinito Chroma Key Na Cor Verde. Portátil, retrátil, trava de regulagem, integrado com a base. Suporte com pés perpendiculares à base, Tela com material 100% poliéster, resistente a rugas. Dimensões: Largura mínima de 1,5 metro e Altura mínima de 1,85 metro quando estendido totalmente.	UN	04	LYCRA	R\$ 282,00	R\$ 1.128,00
					TOTAL: R\$ 6.598,64	

Elemento de despesa: 44.90.52

Fonte: 1.500.1001

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
Assinado no Original

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE Nº 032/2023**

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2023, considerando o Parecer nº 1073/SGAC/PGE/2023, consubstanciado no art. 74, V, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei nº 8.245/1991, Decreto Estadual nº 1525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/35032**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a Empresa UNIÃO DAS FACULDADES DE MATO GROSSO - UNIFAMA, inscrita no CNPJ sob nº 16.967.316/0001-97.**OBJETO:** Locação de imóvel, por inexigibilidade de licitação, para a abrigar simultaneamente a Escola Estadual Albert Einstein e Escola Estadual Guarantã, localizada no município de Guarantã do Norte/MT.**VALOR:** 757.951,32 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) no período de 12 meses, sendo R\$ 63.162,61 (sessenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) mensal.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.1001

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
Assinado no original

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 076/2023

Fundamento Legal: Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Lei 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos e alterações, Parecer Jurídico nº 1073/SGAC/PGE/2023 e, Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT, Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022. Termo de Referência nº 013/2023/CPI/SEDUC.

Origem: SEDUC-PRO-2023/35032 Inexigibilidade de licitação nº 032/2023.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a UNIÃO DAS FACULDADES DE MATO GROSSO - UNIFAMA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 16.967.316/0001-97.

Objeto: Locação de imóvel para toda e qualquer atividade pedagógica e funções administrativas desempenhadas ou a favor da EE Albert Einstein e EE Guarantã no município de Guarantã do Norte-MT.

Valor Global: de R\$ 757.951,32 (setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) divididos em 12 parcelas mensais.

Valor mensal: R\$ 63.162,61 (sessenta e tres mil centos e sessenta e ois

reais e sessenta e um centavos) para utilizar o imóvel, conforme Laudo de Avaliação nº 016/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC/2023.

Vigência: 12 meses, compreendendo de 29/05/2023 a 28/05/2024.

Gestor de Contrato: Daniel Antonio Gabriel CPF: 966.809.899-49 Matrícula: 122900

Fiscal do Contrato: Marcio Szymczak CPF: 848.878.771-53 Matrícula: 206595

Suplente de Contrato: Rosangela Gonçalves Carnio CPF: 943.267.621-87 Matrícula: 252719

Cuiabá, 26 de maio de 2023

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023/SEAF/MT
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/2023/SEAF

SEAF-PRO-2022/03788.

PREGÃO: Nº 005/2023/SEAF.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF/MT, situada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-050, Cuiabá/MT - CNPJ: 03.507.415/0012-05, neste ato representado pela Senhora Secretária de Estado de Agricultura Familiar, Sra. APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA, inscrita no CPF sob nº 571.816.591-20 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 656782-7 SSP/MT, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO da(s) empresa(s) relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2023/SEAF-MT, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, SEAF-PRO-2022/03788, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA
CNPJ	07.347.114/0001-51
ENDEREÇO	AV. DOM GERALDO SIGAUD Nº 480 - CENTRO - MISSAL/PR CEP: 85890-000
REPRESENTANTE:	Nome: MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER CPF: 662.031.479-15 RG: 4.504.349-5 SSP/PR
CONTATO	(45) 3244-1441 - (45) 98421-4114 - E-MAIL: gela.brasil@hotmail.com

EMPRESA	WALMOR HENRICH
CNPJ	09.488.932/0001-08
ENDEREÇO	Rua Santa Rosa, 235 - Bairro Irapuá, Cidade Miraguaí (RS)
REPRESENTANTE:	Nome: Walmor Henrich CPF: 468.144.850-87 RG - 1102264916 SSP/RS
CONTATO	(55) 355-1304 - (55) 9 9962-8149 - whinox@bol.com.br

EMPRESA	FANKORTE INDUSTRIAL LTDA
CNPJ	20.785.575/0001-74
ENDEREÇO	VL LINHA SANGA NATAL - S/Nº - INTERIOR - MARAVILHA/SC - CEP: 89.874-000
REPRESENTANTE:	Nome: HELENA VELLOSO DE LINHARES FANK CPF: 008.934.009-47 RG: 4.315.095 SSP/SC
CONTATO	(49) 3060-0922 - (49) 99807-3358 - licitacoes@fankorte.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preço dos itens abaixo relacionados, nos respectivos LOTES, para futura e eventual de aquisição de material permanente: **TANQUES REFRIGERADORES A GRANEL, CAPACIDADE DE 500 E 3.000 LITROS**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL

REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	TANQUE REFRIGERADOR A GRANEL, PARA DUAS ORDENHAS, COM CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO 2BII, COM SISTEMA DE RESFRIAMENTO POR EXPANSÃO DIRETA E HOMOGENEIZAÇÃO AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE PÁ AGITADORA EM AÇO INOX AISI 304 E MOTO-REDUTOR ROTAÇÃO 28RPM ACIONADO AUTOMATICAMENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 (QUINHENTOS) LITROS, MODELO CILÍNDRICO VERTICAL ABERTO, PAREDE EXTERNA E INTERNA EM AÇO INOX AISI 304, TAMPAS BASCULANTE SUSTENTADA ATRAVÉS DE BRAÇO COM TRAVA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO OPERADOR E FUNDO CONSTRUÍDOS EM AÇO INOX AISI 304, TAMPAS COM VISOR DE INSPEÇÃO, COM FUNDO INCLINADO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DO LEITE, ACABAMENTO SANITÁRIO POLIURETANO INJETADO COM 50 MM NO MÍNIMO DE ALTA DENSIDADE, CONSTRUÍDO SOBRE CHASSI EM CHAPA GALVANIZADO, COM PÉS REGULÁVEIS, VÁLVULA DE SAÍDA TIPO BORBOLETA EM AÇO INOX AISI 304 COM 2" (DUAS POLEGADAS) PARA SAÍDA DE LEITE, COM ENGATE EM AÇO INOX PARA MANGUEIRA DE DESCARGA E TAMPÃO PLÁSTICO COM 2" (DUAS POLEGADAS), DEVEM POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) PINOS INTERNOS EM LADOS OPOSTOS PARA O ENCAIXE DA RÉGUA DE MEDIÇÃO, RÉGUA DE MEDIÇÃO MILIMÉTRICA EM AÇO INOX AISI 304 E TABELA DE CONVERSÃO DE MILÍMETROS PARA LITROS ELABORADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA TANQUE ATRAVÉS DE MEDIDORES DE EVASÃO ELETRÔNICO EM CONFORMIDADE COM O INMETRO, DOTADO DE MOTOR REDUTOR PARA MELHOR HOMOGENEIZAÇÃO DO LEITE, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO HERMÉTICA COM CONDENSADOR ACIONADO AUTOMATICAMENTE POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MEDIÇÃO E CONTROLE DE TEMPERATURA COM TIMER DIGITAL, PAINEL DE CONTROLE COM VEDAÇÃO IP 55 (VEDAÇÃO TOTAL PARA LÍQUIDOS) COMPOSTO POR: CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, ACIONAMENTO DO AGITADOR E ACIONAMENTO DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, SUPERVISÃO ELETRÔNICA DE TENSÃO DE REDE, SENSOR DIGITAL E CABO DE ATERRAMENTO, LIGADO POR CABOS ELÉTRICOS NA UNIDADE CONDENSADORA. COMPRESSOR DE NO MÍNIMO 1,5 HP MONOFÁSICO 220 VOLTS DIMENSIONADO CONFORME A NORMA ISO 5708, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS E QUEDA DE ENERGIA COM SISTEMAS ELÉTRICOS DE SEGURANÇA, INDEPENDENTES, PARA A UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO E UNIDADE DE HOMOGENEIZAÇÃO, SISTEMA DE PARA-RAIOS E ATERRAMENTOS, OS RESFRIADORES DEVERÃO CONTER UMA PLACA ALUMÍNIO INDICATIVA COM AS INFORMAÇÕES DO TANQUE E DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO: MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MODELO, REGISTRO NO CREA DA EMPRESA, CAPACIDADE, ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA, GÁS, CARGA DE GÁS, MODELO, TENSÃO, FASE E CLASSE DE DESEMPENHO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS, INDIVIDUALMENTE, COM O MANUAL DE INSTRUÇÕES DO TANQUE E DO SISTEMA DE ATERRAMENTO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS EN 13732+A2:2009, EN ISO 12100:2012, EN 60204-1:2010 E ISO 5708, AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS 76 E 77, AMBAS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E COMPONENTES ELÉTRICOS E DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS PARA OS COMPONENTES EM INOX.	UN	90	MARCA: PRÓPRIA	R\$ 9.530,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 857.700,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

LOTE 04 - RESERVADO ME/EPP (Lei 123/06)

WALMOR HENRICH

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	TANQUE REFRIGERADOR A GRANEL, PARA DUAS ORDENHAS, COM CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO 2BII, COM SISTEMA DE RESFRIAMENTO POR EXPANSÃO DIRETA E HOMOGENEIZAÇÃO AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE PÁ AGITADORA EM AÇO INOX AISI 304 E MOTO-REDUTOR ROTAÇÃO 28RPM ACIONADO AUTOMATICAMENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 (QUINHENTOS) LITROS, MODELO CILÍNDRICO VERTICAL ABERTO, PAREDE EXTERNA E INTERNA EM AÇO INOX AISI 304, TAMPAS BASCULANTE SUSTENTADA ATRAVÉS DE BRAÇO COM TRAVA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO OPERADOR E FUNDO CONSTRUÍDOS EM AÇO INOX AISI 304, TAMPAS COM VISOR DE INSPEÇÃO, COM FUNDO INCLINADO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DO LEITE, ACABAMENTO SANITÁRIO POLIURETANO INJETADO COM 50 MM NO MÍNIMO DE ALTA DENSIDADE, CONSTRUÍDO SOBRE CHASSI EM CHAPA GALVANIZADO, COM PÉS REGULÁVEIS, VÁLVULA DE SAÍDA TIPO BORBOLETA EM AÇO INOX AISI 304 COM 2" (DUAS POLEGADAS) PARA SAÍDA DE LEITE, COM ENGATE EM AÇO INOX PARA MANGUEIRA DE DESCARGA E TAMPÃO PLÁSTICO COM 2" (DUAS POLEGADAS), DEVEM POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) PINOS INTERNOS EM LADOS OPOSTOS PARA O ENCAIXE DA RÉGUA DE MEDIÇÃO, RÉGUA DE MEDIÇÃO MILIMÉTRICA EM AÇO INOX AISI 304 E TABELA DE CONVERSÃO DE MILÍMETROS PARA LITROS ELABORADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA TANQUE ATRAVÉS DE MEDIDORES DE EVASÃO ELETRÔNICO EM CONFORMIDADE COM O INMETRO, DOTADO DE MOTOR REDUTOR PARA MELHOR HOMOGENEIZAÇÃO DO LEITE, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO HERMÉTICA COM CONDENSADOR ACIONADO AUTOMATICAMENTE POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MEDIÇÃO E CONTROLE DE TEMPERATURA COM TIMER DIGITAL, PAINEL DE CONTROLE COM VEDAÇÃO IP 55 (VEDAÇÃO TOTAL PARA LÍQUIDOS) COMPOSTO POR: CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, ACIONAMENTO DO AGITADOR E ACIONAMENTO DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, SUPERVISÃO ELETRÔNICA DE TENSÃO DE REDE, SENSOR DIGITAL E CABO DE ATERRAMENTO, LIGADO POR CABOS ELÉTRICOS NA UNIDADE CONDENSADORA. COMPRESSOR DE NO MÍNIMO 1,5 HP MONOFÁSICO 220 VOLTS DIMENSIONADO CONFORME A NORMA ISO 5708, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS E QUEDA DE ENERGIA COM SISTEMAS ELÉTRICOS DE SEGURANÇA, INDEPENDENTES, PARA A UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO E UNIDADE DE HOMOGENEIZAÇÃO, SISTEMA DE PARA-RAIOS E ATERRAMENTOS, OS RESFRIADORES DEVERÃO CONTER UMA PLACA ALUMÍNIO INDICATIVA COM AS INFORMAÇÕES DO TANQUE E DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO: MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MODELO, REGISTRO NO CREA DA EMPRESA, CAPACIDADE, ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA, GÁS, CARGA DE GÁS, MODELO, TENSÃO, FASE E CLASSE DE DESEMPENHO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS, INDIVIDUALMENTE, COM O MANUAL DE INSTRUÇÕES DO TANQUE E DO SISTEMA DE ATERRAMENTO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS EN 13732+A2:2009, EN ISO 12100:2012, EN 60204-1:2010 E ISO 5708, AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS 76 E 77, AMBAS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E COMPONENTES ELÉTRICOS E DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS PARA OS COMPONENTES EM INOX.	UN	10	MARCA: PRÓPRIA	R\$ 9.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

LOTE 05 - COTA PRINCIPAL					
FANKORTE INDUSTRIAL LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	TANQUE REFRIGERADOR A GRANEL, PARA DUAS ORDENHAS, COM CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO 2BII, COM SISTEMA DE RESFRIAMENTO POR EXPANSÃO DIRETA E HOMOGENEIZAÇÃO AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE PÁ AGITADORA EM AÇO INOX AISI 304 E MOTO-REDUTOR ROTAÇÃO 28 RPM ACIONADO AUTOMATICAMENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.000 (TRÊS MIL) LITROS, MODELO CILÍNDRICO VERTICAL ABERTO, PAREDE EXTERNA E INTERNA EM AÇO INOX AISI 304, TAMPÃO E FUNDO CONSTRUÍDOS EM AÇO INOX AISI 304, TAMPÃO BASCULANTE SUSTENTADA ATRAVÉS DE BRAÇO COM TRAVA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO OPERADOR DURANTE INSPEÇÃO E COM VISOR DE INSPEÇÃO, COM FUNDO INCLINADO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DO LEITE, ACABAMENTO SANITÁRIO POLIURETANO INJETADO COM 50 MM NO MÍNIMO DE ALTA DENSIDADE, CONSTRUÍDO SOBRE CHASSI GALVANIZADO, COM PÉS REGULÁVEIS, VÁLVULA DE SAÍDA TIPO BORBOLETA EM AÇO INOX AISI 304 COM 2" (DUAS POLEGADAS) PARA SAÍDA DE LEITE, COM ENGATE EM AÇO INOX PARA MANGUEIRA DE DESCARGA E TAMPÃO PLÁSTICO COM 2" (DUAS POLEGADAS), DEVEM POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) PINOS INTERNOS EM LADOS OPOSTOS PARA O ENCAIXE DA REGUA DE MEDIÇÃO, RÉGUA DE MEDIÇÃO MILIMÉTRICA EM AÇO INOX AISI 304 E TABELA DE CONVERSÃO DE MILÍMETROS PARA LITROS ELABORADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA TANQUE ATRAVÉS DE RESERVATÓRIOS CALIBRADOS E AFERIDOS EM CONFORMIDADE COM O INMETRO, DOTADO DE MOTOR REDUTOR PARA MELHOR HOMOGENEIZAÇÃO DO LEITE, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO HERMÉTICA COM CONDENSADOR ACIONADO AUTOMATICAMENTE POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MEDIÇÃO E CONTROLE DE TEMPERATURA COM TIMER DIGITAL, PAINEL DE CONTROLE COM VEDAÇÃO IP 55 (VEDAÇÃO TOTAL PARA LÍQUIDOS) COMPOSTO POR: CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, ACIONAMENTO DO AGITADOR E ACIONAMENTO DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, SUPERVISÃO ELETRÔNICA DE TENSÃO DE REDE, SENSOR DIGITAL E CABO DE ATERRAMENTO, LIGADO POR CABOS ELÉTRICOS NA UNIDADE CONDENSADORA, COMPRESSOR 3,0 HP MONOFÁSICO 220 VOLTS DIMENSIONADO CONFORME A NORMA ISO 5708, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS E QUEDA DE ENERGIA COM SISTEMAS ELÉTRICOS DE SEGURANÇA, INDEPENDENTES, PARA A UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO E UNIDADE DE HOMOGENEIZAÇÃO, SISTEMA DE PARA-RAIOS E ATERRAMENTOS, OS RESFRIADORES DEVERÃO CONTER UMA PLACA EM ALUMÍNIO INDICATIVA COM AS INFORMAÇÕES DO TANQUE E DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO: MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MODELO, REGISTRO NO CREA DA EMPRESA, CAPACIDADE, ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA, GÁS, CARGA DE GÁS, MODELO, TENSÃO, FASE E CLASSE DE DESEMPENHO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS, INDIVIDUALMENTE, COM O MANUAL DE INSTRUÇÕES DO TANQUE E DO SISTEMA DE ATERRAMENTO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS EN 13732+A2:2009, EN ISO 12100:2012, EN 60204-1:2010 E ISO 5708, AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS 76 E 77, AMBAS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E COMPONENTES ELÉTRICOS E DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS PARA OS COMPONENTES EM INOX.	UN	02	MARCA: PRÓPRIA	R\$ 22.345,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 44.690,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).					
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 997.390,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)					

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Excepcionalmente a SEAF poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não possibilitará adesão carona.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, por meio da Coordenadoria de Aquisição e Contratos, no seu aspecto operacional e legais, competindo-lhes, ainda:

- I - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - II - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
 - III - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
 - IV - Autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Registro de Preços;
 - V - Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR;
 - VI - Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.
- 5.2.** Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à ata de registro de preços.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo extrato da Ata.

7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

8. DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 92 do Decreto Estadual n. 8 e do art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

8.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em todos os custos.

8.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, de que trata o item 8.2. passarão por análise contábil e jurídica da Superintendência de Aquisições Governamentais, cabendo ao Secretário de Estado de Gestão a decisão sobre o pedido.

8.4. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.6. Fracassada a negociação com a adjudicatária, a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço compatível com o de mercado, as demais empresas classificadas, e habilitadas pelo pregoeiro, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso nas negociações.

8.7. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

8.8. As alterações dos preços registrados, oriundos de revisão, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.9. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

9.1.1. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistente a negociação com as demais empresas classificadas

9.1.2. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

9.1.3. Se a empresa perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.1.4. Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.1.5. Quando a empresa requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT.

9.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisada pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues, anteriormente ao cancelamento.

9.6. Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.7. O cancelamento do registro de preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do edital.

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e artigo 7º, da Lei n. 10520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2 % (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega parcelada e sobre o valor do contrato se for entrega única;

b) A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega parcelada e sobre o valor do contrato se for entrega única, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia útil de atraso.

11.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.4. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de dez dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA ou cobradas administrativa ou judicialmente;

11.5. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

I - a sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

II - Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

III - as penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

11.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SEAF-MT, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos órgãos e entidades aderentes.

12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de SEPLAG.

12.2. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços além do limite de vigência legalmente estabelecido.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.1.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.2. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023/SEAF-MT e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do contrato, que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

13.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações (decreto Nº 219/2019).

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF-MT
CONTRATANTE

(ORIGINAL ASSINADO)

MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA
CONTRATADA

(ORIGINAL ASSINADO)

WALMOR HENRICH
WALMOR HENRICH
CONTRATADA

(ORIGINAL ASSINADO)

HELENA VELLOSO DE LINHARES FANK
FANKORTE INDUSTRIAL LTDA
CONTRATADA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023/SEAF/MT
SEAF-PRO-2022/03791

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar/SEAF-MT, designado pela Portaria nº. 0052 de 12/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.392 em 13/12/2022, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023/SEAF/MT**.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem, instalação, frete e entrega técnica dos seguintes equipamentos: SILO VERTICAL, sistema de resfriamento e sistema de limpeza, acordo com as especificações deste Termo de Referência.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **29/05/2023 a 12/06/2023**, período integral. No dia **13/06/2023**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **13/06/2023 às 08h30min - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 26 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
MAX PAULO MENDES
Pregoeiro Oficial da SEAF-MT



DONA AEDE

DIGITAL INFLU DENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Governo de Mato Grosso



[f](#) [t](#) [@](#) [v](#) [...](#) [in](#) govmatogrosso

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2023 - 1º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.200.916,12	34.421.669,68	37.778.867,35	34.106.959,33	34.744.897,90	39.791.529,65	48.223.370,67	70.299.203,85	32.087.618,36	31.011.015,97	31.647.860,92	33.707.495,31	457.021.405,11	8.632.432,23	
Pessoal Ativo	25.000.545,79	29.982.368,74	31.413.134,97	29.752.698,46	30.552.227,81	35.214.725,14	44.160.257,56	64.219.214,43	27.877.989,13	26.655.996,04	27.279.136,77	29.336.645,16	401.444.940,00	8.632.432,23	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.526.130,30	25.484.486,86	26.857.962,38	25.203.343,27	25.976.892,91	30.656.270,35	39.638.634,16	55.227.221,21	23.063.290,59	22.007.731,13	22.563.041,11	24.253.295,67	341.458.299,94	8.605.264,48	
Obrigações Patronais	4.474.415,49	4.497.881,88	4.555.172,59	4.549.355,19	4.575.334,90	4.558.454,79	4.521.623,40	8.991.993,22	4.814.698,54	4.648.264,91	4.716.095,66	5.083.349,49	59.986.640,06	27.167,75	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.200.370,33	4.439.300,94	6.365.732,38	4.354.260,87	4.192.670,09	4.576.804,51	4.063.113,11	6.079.989,42	4.209.629,23	4.355.019,93	4.368.724,15	4.370.850,15	55.576.465,11	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.807.690,21	3.317.715,45	5.028.162,11	3.019.704,71	2.878.490,45	3.156.517,53	2.801.911,62	4.170.377,81	2.927.563,32	3.088.561,66	2.923.691,78	3.035.915,89	39.156.302,54	-	
Pensões	1.392.680,12	1.121.585,49	1.337.570,27	1.334.556,16	1.314.179,64	1.420.286,98	1.261.201,49	1.909.611,61	1.282.065,91	1.266.458,27	1.445.032,37	1.334.934,26	16.420.162,57	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.801.903,98	4.082.199,70	7.757.629,04	3.659.987,40	3.896.011,03	4.534.587,16	20.038.484,56	22.512.770,57	3.972.480,08	3.870.432,90	3.596.735,12	3.681.216,12	85.404.437,66	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	153.315,54	370.533,49	326.560,54	33.063,85	252.949,67	489.025,93	46.243,47	472,01	74.161,64	7.940,25	11.908,37	2.432,48	1.671.255,34	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	1.045,00	19.736,19	-	-	-	-	-	-	-	-	18.691,19	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	220.300,71	48.125,35	3.896.631,33	103.543,18	207.017,92	224.116,38	16.776.020,68	17.918.233,90	452.987,57	271.167,68	-	125.424,31	40.243.569,01	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.428.287,73	3.663.540,86	3.535.482,17	3.503.644,18	3.436.043,44	3.821.444,85	3.308.707,35	4.594.064,66	3.445.330,87	3.591.324,97	3.584.826,75	3.558.224,29	43.470.922,12	-	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	25.399.012,14	30.339.469,98	30.021.238,31	30.446.971,93	30.848.886,87	35.256.942,49	28.184.886,11	47.786.433,28	28.115.138,28	27.140.583,07	28.051.125,80	30.026.279,19	371.616.967,45	8.632.432,23	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										29.589.553.183,79		-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										12.993.107,00		-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										50.924.695,18		-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										29.525.635.381,61		-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										380.249.399,68		1,29%			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										590.512.707,63		2,00%			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										560.987.072,25		1,90%			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)										531.461.436,87		1,80%			

FONTE: SEFAZ/FIPLAN - FIP 617, FIP 704, FIP 226, Consulta de LIQs em 23/05/2023.

Nota 1: Conforme resolução de consulta nº 27/2016 - TP de 18/11/2016 (TCE-MT), esta sendo excluída da despesa com pessoal, no período considerado, o valor do Abono de Permanência.

Nota 2: Conforme resolução de consulta nº 7/2022 - TP de 31/05/2022 (TCE-MT), estão sendo excluídos da despesa com pessoal, no período considerado, os valores do Abono Pecuniário, Indenização de Férias e Licença Premio Indenizada.

Claire Vogel Dutra
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

Leandro Seije Nagasawa
Auditor de Controle Interno

Ludmila Auxiliadora Silvente Audi Bernardino
Chefe do Departamento Financeiro

Carlos Soares Aquino Júnior
Contador
CRC MT-016356/O

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2023/03419

OBJETO: Consiste na Aquisição, pelo período de 12 (doze) meses, de solução de *business intelligence* para elaboração e publicação de relatórios, gráficos e painéis representativos de dados da Procuradoria - Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência Nº 010/2023/STI/PGEMT.

FORNECEDOR: JHERICK DA SILVA FURTADO, CNPJ nº 46.588.126/0001-20.

VALOR TOTAL: R\$ 26.772,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 010/2023/STI/PGEMT e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2023.

Cuiabá, 22 de Maio de 2023.

ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS

Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa da PGE/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023/PGE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: JHERICK DA SILVA FURTADO, CNPJ Nº 46.588.126/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: Consiste na Aquisição, pelo período de 12 (doze) meses, de solução de *business intelligence* para elaboração e publicação de relatórios, gráficos e painéis representativos de dados da Procuradoria - Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência Nº 010/2023/STI/PGEMT.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.772,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 22/05/2023.

PROCESSO: PGE-PRO-2023/03419

ASSINAM: pela CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa da PGE/MT: ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: JHERICK DA SILVA FURTADO.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 656/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público FERNANDO ANTUNES SOUBHIA, matrícula 100518, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24/05/2023 a 26/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010232.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 100177, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25/09/2023 a 04/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 010260. Ademais, o Defensor Público Leonardo Frederico Lopes, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público LEONARDO FREDERICO LOPES, matrícula 100552, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/07/2023 a 22/07/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código 010267. Ademais, ao Defensor Público Nelson Gonçalves de Souza Junior, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO, matrícula 100034, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010274.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública DANIELLE PEREIRA VILAS BOAS BIANCARDINI, matrícula 100025, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 29/05/2023 a 07/06/2023, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme código 010282.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR, matrícula 100516, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05/10/2023 a 06/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010308.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25/05/2023 a 26/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010309.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010310.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público VALDENIR LUIZ PEREIRA, matrícula 100170, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 19/06/2023 a 28/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 010314. Ademais, o Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI, matrícula 100347, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010315.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, matrícula 100688, usufruto de 1 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 19/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010317.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público JOSE CARLOS EVANGELISTA MIRANDA SANTOS, matrícula 100077, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010318.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público JOSE CARLOS EVANGELISTA MIRANDA SANTOS, matrícula 100077, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010319.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público JOSE CARLOS EVANGELISTA MIRANDA SANTOS, matrícula 100077, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06/06/2023 a 07/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010320.

Art. 15. CONCEDER à Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS, matrícula 100199, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12/06/2023 a 21/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 010326. Ademais, o Defensor Público Jardel Mendonça Santana Marquez, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 16. CONCEDER à Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10/07/2023 a 14/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010327.

Art. 17. CONCEDER à Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010328.

Art. 18. CONCEDER ao Defensor Público VALDENIR LUIZ PEREIRA, matrícula 100170, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010332.

Art. 19. CONCEDER ao Defensor Público CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO, matrícula 100056, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010333.

Art. 20. CONCEDER ao Defensor Público CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO, matrícula 100056, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010334.

Art. 21. CONCEDER ao Defensor Público CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO, matrícula 100056, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010335.

Art. 22. CONCEDER ao Defensor Público CARLOS GOMES BRANDAO, matrícula 100054, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010339.

Art. 23. CONCEDER ao Defensor Público MOACIR GONÇALVES NETO, matrícula 100981, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/06/2023 a 23/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010353.

Art. 24. CONCEDER ao Defensor Público MOACIR GONÇALVES NETO, matrícula 100981, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03/07/2023 a 04/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010355.

Art. 25. CONCEDER ao Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA, matrícula 100707, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27/07/2023 a 28/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010358.

Art. 26. CONCEDER a Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22/06/2023 a 23/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010367.

Art. 27. CONCEDER ao Defensor Público JULIO MEIRELLES CARVALHO, matrícula 101004126, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24/05/2023 a 25/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010381.

Art. 28. CONCEDER à Servidora Pública SILNETE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 100232, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010269.

Art. 29. CONCEDER à Servidora Pública SILNETE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 100232, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11/09/2023 a 12/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010270.

Art. 30. CONCEDER à Servidora Pública NABILA DIVA FARES NOVAIS, matrícula 100651, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03/07/2023 a 04/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010271.

Art. 31. CONCEDER à Servidora Pública STELA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 101086, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022 (10 dias) e 2022/2023 (5 dias), conforme código nº 010276.

Art. 32. CONCEDER à Servidora Pública BARBARA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 101053, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010279.

Art. 33. CONCEDER à Servidora Pública KAMILA RODRIGUES PRADO, matrícula 100646, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01/06/2023 a 02/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010284.

Art. 34. CONCEDER à Servidora Pública AMANDA CRISTINA NUNES DA SILVA, matrícula 101003518, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05/06/2023 a 07/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010285.

Art. 35. CONCEDER à Servidora Pública JACQUELINE KREMER RAMOS, matrícula 1005098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010287.

Art. 36. CONCEDER à Servidora Pública JACQUELINE KREMER RAMOS, matrícula 1005098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010288.

Art. 37. CONCEDER à Servidora Pública JACQUELINE BITTENCOURT MARQUES, matrícula 101049, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010289.

Art. 38. CONCEDER à Servidora Pública JACQUELINE BITTENCOURT MARQUES, matrícula 101049, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010290.

Art. 39. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA GONZAGA DE FREITAS, matrícula 101117, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010297.

Art. 40. CONCEDER à Servidora Pública JAQUELINE MAGALHAES BRITO, matrícula 101021, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22/05/2023 a 26/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010299.

Art. 41. CONCEDER à Servidora Pública JAQUELINE MAGALHAES BRITO, matrícula 101021, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010300.

Art. 42. CONCEDER à Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS, matrícula 100199, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05/06/2023 a 06/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010301.

Art. 43. CONCEDER à Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS, matrícula 100199, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010302.

Art. 44. CONCEDER à Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS, matrícula 100199, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22/06/2023 a 23/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010304.

Art. 45. CONCEDER à Servidora Pública MAIKELI CIVIDINI, matrícula 100405, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05/06/2023 a 06/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010305.

Art. 46. CONCEDER à Servidora Pública MAIKELI CIVIDINI, matrícula 100405, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010306.

Art. 47. CONCEDER ao Servidor Público REINALDO MACIEL JUNIOR DOS SANTOS, matrícula 100877, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/08/2023 a 05/09/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 010311.

Art. 48. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA RIBEIRO ROSA E SILVA, matrícula 101068, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25/05/2023 a 26/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010316.

Art. 49. CONCEDER ao Servidor Público MURILO MONTEIRO URATANI, matrícula 101089, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22/05/2023 a 23/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010321.

Art. 50. CONCEDER ao Servidor Público RAFAEL MATTANA TESTA, matrícula 100839, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010322.

Art. 51. CONCEDER ao Servidor Público EDVAN OLADIO NEVES DA SILVA, matrícula 100852, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05/06/2023 a 07/06/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 010323.

Art. 52. CONCEDER ao Servidor Público EDVAN OLADIO NEVES DA SILVA, matrícula 100852, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/06/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 010324.

Art. 53. CONCEDER ao Servidor Público EDVAN OLADIO NEVES DA SILVA, matrícula 100852, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/06/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 010325.

Art. 54. CONCEDER ao Servidor Público EDVAN OLADIO NEVES DA SILVA, matrícula 100852, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/06/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 010325.

Art. 55. CONCEDER à Servidora Pública ANDRESSA PRISCILA ORTH, matrícula 100902, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01/06/2023 a 02/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010329.

Art. 56. CONCEDER à Servidora Pública ANDRESSA PRISCILA ORTH, matrícula 100902, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02/08/2023 a 04/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010330.

Art. 57. CONCEDER à Servidora Pública ANDRESSA PRISCILA ORTH, matrícula 100902, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07/08/2023 a 11/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010331.

Art. 58. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA GONZAGA DE FREITAS, matrícula 101117, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010337.

Art. 59. CONCEDER ao Servidor Público MATEUS JOSE TIAGO LOPES MUSSI, matrícula 100862, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12/06/2023 a 13/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010338.

Art. 60. CONCEDER ao Defensor Público JOAQUIM JOSE ABINADER GUEDES DA SILVA, matrícula 100110, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10/07/2023 a 12/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010340.

Art. 61. CONCEDER à Servidora Pública BARBARA TIBOLA ZANZARINI, matrícula 101004239, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07/08/2023 a 11/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010344.

Art. 62. CONCEDER à Servidora Pública BARBARA TIBOLA ZANZARINI, matrícula 101004239, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14/08/2023 a 18/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010345.

Art. 63. CONCEDER à Servidora Pública LARA FERNANDA SILVA, matrícula 101004740, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06/06/2023 a 07/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010348.

Art. 64. CONCEDER à Servidora Pública LARA FERNANDA SILVA, matrícula 101004740, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12/06/2023 a 13/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010349.

Art. 65. CONCEDER à Servidora Pública LARA FERNANDA SILVA, matrícula 101004740, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14/06/2023 a 15/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010350.

Art. 66. CONCEDER à Servidora Pública LARA FERNANDA SILVA, matrícula 101004740, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010351.

Art. 67. CONCEDER à Servidora Pública LARA FERNANDA SILVA, matrícula 101004740, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010352.

Art. 68. CONCEDER à Servidora Pública JUCIMARA RODIGHERI FAVRETTO, matrícula 101084, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/08/2023 a 26/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 010356.

Art. 69. CONCEDER à Servidora Pública LARISSA DAVOGLIO DE ARRUDA PERES DO PINHO, matrícula 101003448, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20/06/2023 a 22/06/2023, referente ao plantão integrado e serviço eleitoral, conforme código nº 010359.

Art. 70. CONCEDER à Servidora Pública ALANA GUIMARAES, matrícula 100601, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010362.

Art. 71. CONCEDER à Servidora Pública NATHALIA COSTA MARQUES CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 100719, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05/06/2023 a 07/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010363.

Art. 72. CONCEDER ao Servidor Público RAFAEL DE SOUSA LIMA, matrícula 101004982, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29/05/2023 a 01/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010365.

Art. 73. CONCEDER à Servidora Pública TATIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula 101003764, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29/05/2023 a 02/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010366.

Art. 74. CONCEDER à Servidora Pública JULIANE CLAIT DUARTE BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 100645, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01/06/2023 a 02/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010369.

Art. 75. CONCEDER à Servidora Pública NABILA DIVA FARES NOVAIS, matrícula 100651, usufruto de 1 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 01/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010374.

Art. 76. CONCEDER ao Servidor Público SANDRO DA ROCHA ETO, matrícula 101004279, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05/06/2023 a 07/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010375.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 657/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelos art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, matrícula 100522, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09/10/2023 a 18/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código 010201. Ademais, o Defensor Público Rogerio Borges Freitas, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, matrícula 100522, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 15/06/2023 a 16/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010202.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, matrícula 100522, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 19/06/2023 a 20/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010203.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 658/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 23582/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR João Paulo Carvalho Dias, Kelly Christina Veras Otácio Monteiro, Maicom Alan Fraga Vendruscolo, Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor, Amanda Fontenelli Costa, Amanda Francisca Said Forte de Souza, Sirlene Guimarães Ribeiro, Tainá Juliana Moraes de Oliveira e Valléria Cristina Guimarães Duarte, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na "Ronda de Direitos Humanos", no dia 26/05/2023, das 19h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 653/2023/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA O PROGRAMA DE APOIO
AO GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - GPE**

Instrumento	Proponente	Aderente	Objeto	Procedimento nº
Termo de Adesão ao GPE 04/2023;	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;	Adesão Voluntária ao Programa de Apoio ao Gerenciamento e Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;	398/2022;

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do referido Programa;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Programa, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR: João Vitor Ferreira.

FISCAL SUBSTITUTO: Jacqueline Bittencourt Marques.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.508.

PORTARIA Nº 667/2023/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, § 5º, da Portaria nº 01091/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.606, de 08 de outubro de 2020, que instituiu os Grupos de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos - GAEDICs da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a existência de 01 (uma) vaga no GAEDIC - Saúde, conforme informado pelo Defensor Público e Coordenador do referido grupo, Fábio Barbosa, no procedimento nº 23236/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura do prazo de 10 (dez) dias para inscrição dos membros e membras interessados (as) em integrar o GAEDIC-Saúde.

Art. 2º Os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos ao e-mail da Defensoria Pública-Geral (gabinete@dp.mt.gov.br).

Art. 3º A designação terá validade por 02 (dois) anos, nos termos do art. 6º da Portaria 01091/2019/DPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 668/2023/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a Portaria nº 184/2023/DPG, que instituiu a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para subsidiar os trabalhos da Comissão de Conflitos Fundiários do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a tabela de priorização das inspeções determinadas pelo Tribunal de Justiça, a qual designou a data de 20/04/2023 para realizar suas atividades em área objeto de reintegração possessória em conflito coletivo, no município de Sorriso-MT;

CONSIDERANDO a necessidade de revogar a autorização de afastamento da Servidora Pública Vania Monteiro de Menezes de suas atividades nos dias 18/04/2023 a 21/04/2023, conforme estabelecido na Portaria Nº 394/2023/DPG, tendo em vista a impossibilidade desta de realizar o deslocamento;

CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento nº 23929/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** parcialmente a Portaria Nº 394/2023/DPG, especificadamente no que diz respeito ao afastamento da Servidora Pública Vania Monteiro Menezes de suas atividades nos dias 18/04/2023 a 21/04/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023/DPMT

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO Procedimento: **14861/2021** - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 10/2023

Data: 12/06/2023 - Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e recarga de extintores de incêndio de pó químico e água pressurizada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Locais para acesso ao Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Direcione a câmera do seu celular para este Qrcode e conheça nosso Portal Transparência, para acesso integral dessa e outras licitações:



Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023 Erick R, Said, Coordenador de Aquisições e Contratos

PORTARIA Nº 673/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 24186/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos das Defensorias Cíveis de Cuiabá, Várzea Grande e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02/06/2023 a 09/06/2023	Dr.(a): José Edir de Arruda Martins Júnior Assessor(a) Jurídico(a): Yuri Alagues Bendo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

RESOLUÇÃO 010/2023/DPG

Regulamenta o instrumento denominado Plano de Providências de Controle Interno, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete expedir ordens e instruções normativas aos órgãos, agentes e servidores da instituição, bem como dirigi-la, superintendê-la e coordená-la, promovendo atos da gestão administrativa, em conformidade com seu artigo 11, incisos I e IX;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematização de atividades de controle interno;

CONSIDERANDO que o Plano de Providências é instrumento usualmente empregado como forma de correção e alinhamento de atividades em órgãos públicos, a exemplo do que se faz na Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes que propiciem um meio ágil nas ações de rotinas e o aperfeiçoamento nos trâmites administrativos;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual e a necessidade de se estabelecer os prazos a serem observados nas fases de planejamento e implementação da medida, a fim de que os processos sejam mais céleres e efetivos quanto à urgência de providências a serem instauradas.

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. O instrumento denominado Plano de Providências de Controle Interno (PPCI/DPE/MT), no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fica disciplinado por esta Resolução.

Art. 2º. Para os fins de que trata essa Resolução define-se:

I - Plano de Providências de Controle Interno (PPCI/DPE-MT): instrumento utilizado para planejar e acompanhar as ações corretivas destinadas a implementar providências para sanear inconformidades detectadas na execução das atividades administrativas, orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais.

II - Unidade Executora responsável: unidade administrativa a qual responderá pela execução do plano de providências, prioritariamente.

III - Unidade Executora corresponsável: unidade administrativa a qual responderá de forma conjunta com a Unidade Executora responsável.

IV - Unidade de Controle Interno (UCI): órgão central responsável pela coordenação, supervisão e orientação técnica.

Art. 3º. O PPCI será dividido nas seguintes fases:

- I - Instauração;
- II - Planejamento;
- III - Implementação;
- IV - Conclusão.

Art. 4º. São objetivos do PPCI:

I - Corrigir ou minimizar falhas advindas de apontamentos dos órgãos de controle externo, unidade de controle interno ou de qualquer outra unidade administrativa que componha o sistema de controle interno da Defensoria Pública;

II - Demonstrar os resultados alcançados através das ações institucionais implementadas que foram adotadas para o cumprimento das recomendações;

III - Readequar rotinas administrativas através de sistematização, padronização, celeridade e tempestividade, visando dar-lhes maior efetividade nas ações cotidianas do trabalho.

IV - Promover a excelência do serviço público prestado, por meio das providências implementadas.

**CAPÍTULO II
DA FASE DE INSTAURAÇÃO**

Art. 5º. O PPCI será instaurado, por decisão do Defensor Público-Geral, de ofício, quando ciente de inconformidades ou mediante:

- I - recomendações de órgãos de controle externo;
- II - orientações da Unidade de Controle Interno;
- III - de informações de qualquer sistema administrativo do Sistema de Controle Interno.

§ 1º. Por ocasião da instauração do PPCI, o Defensor Público-Geral fixará o respectivo prazo para a conclusão da fase de planejamento e da fase de implementação, que será prorrogável, a seu critério.

§ 2º. Caso não seja fixado prazo nos termos do parágrafo anterior, o prazo para a conclusão da fase de planejamento será de 30 (trinta) dias úteis e da fase de implementação será de 120 (cento e vinte) dias úteis, prorrogáveis a critério do Defensor Público-Geral.

§ 3º. É de inteira responsabilidade da Unidade Executora responsável diligenciar para o cumprimento dos prazos previstos nesta Resolução.

Art. 6º. Caso o Plano tenha por objeto o atendimento a apontamento ou recomendação de órgão de controle externo, a este será dado imediato conhecimento da instauração do respectivo PPCI.

CAPÍTULO III**DA FASE DE PLANEJAMENTO OU DE APRESENTAÇÃO DO PLANO**

Art. 7º. A fase de planejamento contempla a elaboração do Plano de Providências de Controle Interno pela Unidade Executora responsável até a colheita das assinaturas, devendo ser concluída em até 30 (trinta) dias úteis, se outro prazo não tiver sido assinalado pelo DPG.

§ 1º. O PPCI deverá ser elaborado pela Unidade Executora no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da decisão, e, poderá ter o apoio da Unidade Executora corresponsável e da Unidade de Controle Interno.

§ 2º. Estabelecido o planejamento, a Unidade Executora encaminhará o PPCI à Unidade de Controle Interno, a qual terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar manifestação ao Defensor Público-Geral.

§ 3º. Havendo necessidade de adequações ao PPCI, a Unidade Executora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para realizar os ajustes necessários.

§ 4º. Findando a fase de planejamento do PPCI, serão colhidas as assinaturas da Unidade Executora, da Unidade de Controle Interno e do Defensor Público-Geral.

Art. 8º. Caberá a Unidade Executora, indicar ao menos um responsável para cada procedimento constante no PPCI, incluindo obrigatoriamente, o nome completo, matrícula, cargo e/ou função, bem como o prazo a ser cumprido.

Art. 9º. O Plano de Providências de Controle Interno (PPCI/DPE/MT) observará o formato constante no Anexo Único desta Resolução e terá como campos a serem preenchidos:

- I - inconformidades detectadas;
- II - causas das inconformidades apontadas pelo controle interno, órgãos de controle externo ou outro setor/agente público;
- III - causas das inconformidades constatadas pelo setor responsável ao se inteirar da situação;
- IV - providências recomendadas;
- V - responsáveis pela execução do PPCI, com respectivos cargos e matrículas;
- VI - medidas e procedimentos adotados pelo responsável pelo PPCI para implementar a providência recomendada;
- VII - prazo de conclusão por medida e do PPCI;
- VIII - unidade responsável e seu respectivo chefe;
- IX - numeração do PPCI no seguinte modelo: PPCI/DPE/MT/UNIDADE RESPONSÁVEL/ANO;

X - Situação do PPCI, dentre as seguintes:

- a) em desenvolvimento: para PPCI instaurados e não concluídos;
- b) implementado: para PPCI concluído com êxito;
- c) prejudicado: para PPCI instaurado e frustrado.

XI - documento, ou seja, o procedimento do qual o PPCI é resultado.

Parágrafo único - caso o modelo sufragado no Anexo Único desta Resolução revelar-se insuficiente em face da quantidade de informações a serem consignadas, poderá o PPCI ser registrado em outro formato, que será estabelecido a critério do DPG.

**CAPÍTULO IV
FASE DE IMPLEMENTAÇÃO**

Art. 10. A fase de implementação contempla o cumprimento efetivo do Plano de Providências de Controle Interno pela Unidade Executora, por meio da adoção e execução das medidas e diligências já estabelecidas, encerrando-se com a decisão final do (a) DPG.

Parágrafo único. A fase de implementação deve ser concluída em até 120 (cento e vinte) dias úteis, se outro prazo não tiver sido assinalado pelo (a) DPG.

Art. 11. O PPCI deverá ser executado pela Unidade Executora responsável, com apoio e sob a coordenação da Unidade de Controle Interno.

§ 1º. Outras Unidades Executoras poderão ser instadas a participar da execução do PPCI.

§ 2º. É de inteira responsabilidade do Gestor da Unidade Executora responsável, garantir a plena execução das providências implementadas no PPCI, bem como manter atualizados os registros pertinentes, à medida que adotar as respectivas providências, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos nessa fase.

§ 3º. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para cumprimento das providências de mero expediente e 15 (quinze) dias úteis para informes com ou sem caráter técnico ou jurídico, quando não estabelecido prazo para produção do ato.

**CAPÍTULO V
DA FASE DE CONCLUSÃO**

Art. 12. A fase de conclusão contempla a avaliação realizada pela Unidade de Controle Interno, do cumprimento efetivo das medidas adotadas no Plano de Providências de Controle Interno.

Art. 13. Finalizado o PPCI, a Unidade Executora responsável encaminhará à Unidade de Controle Interno o relatório conclusivo, contendo informações sobre as providências implementadas e demonstrando os resultados alcançados, as dificuldades experimentadas e as justificativas para eventuais adequações ou substituições ao plano original.

Art. 14. A Unidade de Controle interno elaborará Parecer Técnico, que abordará, além do que entender pertinente:

- a) se o PPCI foi cumprido tempestivamente;
- b) se a inconformidade aparenta ter sido solucionada;
- c) se a solução se deu mediante implementação das providências planejadas.

§1º. A resposta tratada no parágrafo anterior adstringir-se-á às providências executadas no PPCI e sua consequente avaliação, em caráter institucional, não compreendendo a defesa de irregularidades eventualmente imputadas a agentes públicos.

§2º. Elaborada a resposta conclusiva pela Unidade de Controle Interno, sua respectiva minuta será submetida à apreciação do Defensor Público-Geral, que tomará as medidas destinadas à sua remessa ao respectivo órgão de controle externo, conforme necessidade ou à Unidade Executora responsável.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos serão sanados pelo Defensor Público-Geral.

Art. 16. As atribuições conferidas ao Defensor Público-Geral na presente Resolução são delegáveis aos Subdefensores Públicos-Gerais, mediante portaria.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa nº 005/2018/DPG e disposições contrárias

Cuiabá, 26 de maio de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO - MODELO

PLANO DE PROVIDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO	
PPCI/DPE/MT (SITUAÇÃO) Nº	
UNIDADE EXECUTORA RESPONSÁVEL:	
UNIDADE EXECUTORA CORRESPONSÁVEL:	
ÓRGÃO DE CONTROLE:	
DOCUMENTO:	
INCONFORMIDADES DETECTADAS	
CAUSAS DAS INCONFORMIDADES APONTADAS PELO CONTROLE INTERNO, ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO OU OUTRO SETOR	
CAUSAS DETECTADAS PELOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PPCI	
PROVIDÊNCIAS RECOMENDADAS (O QUE FAZER)	
RESPONSÁVEIS (QUEM IRÁ FAZER)	
MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO RESPONSÁVEL (COMO FAZER)	
PRAZOS	
OBSERVAÇÕES	
Data:	
Unidade Executora responsável:	Unidade de Controle Interno:
Unidade Executora corresponsável:	Defensor Público-Geral:
Carimbos e assinaturas	
Observações: (O documento deve ser assinado por todos os responsáveis por sua elaboração ou pelos que deram causa e/ou que sanaram a irregularidade)	

Em desenvolvimento, Implementado ou Prejudicado.

Unidade de Controle Interno ou Tribunal de Contas do Estado

Incluir nome, matrícula, cargo e/ou função, bem como o prazo a ser cumprido.

PORTARIA Nº 674/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 0156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 24204/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento do membro titular, em razão de férias individuais, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Nobres

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	Vara Única e J. E. Cível e Criminal	01/06/2023 a 13/06/2023 - 13 (treze) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Dom Aquino

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	Vara Única e J. E. Cível e Criminal	19/06/2023 a 28/06/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do edital em diário oficial, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de maio 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA 659/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 013/2022/DPE/MT

Processo de Origem: 23923/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratada: RHIGOR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI

CONTRATO 013/2022		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Kamilla Gomes Frade	101003461
Fiscal Substituto	Zilene Nayara De Almeida Martins	101005090

Objeto: Alteração dos fiscais do contrato nº 013/2022/DPE/MT, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de Vigilância Patrimonial armada para atender os Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo Cáceres.

Data de Assinatura: 26/05/2023.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Dr. Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023/DPE/MT

Processo nº: 23067/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas rolô tela solar, que serão utilizadas para atender à demanda do Edifício Pantanal Business.

Data da assinatura: 26/05/2023

Vigência: Este instrumento vigorará, por **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.15000000.08.1

Elemento de Despesa: 30

Fundamento Legal: Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a **Ata de Registro de Preços nº 054/2022**.Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - **Rogério Borges Freitas**.
Rep. Legal da empresa - **Paulo César Cunha Ferreira**

Fiscais do Contrato: 068/2023.

Portaria 669/2023.

Fiscais do Contrato	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular	Andréa Castro Rotta Barreto	101003460

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023/DPE/MT

Processo nº: 23067/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: CORTINAS JF DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas rolô tela solar, que serão utilizadas para atender à demanda do Edifício Pantanal Business.

Data da assinatura: 26/05/2023

Vigência: Este instrumento vigorará, por **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.15000000.08.1

Elemento de Despesa: 30

Fundamento Legal: Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a **Ata de Registro de Preços nº 055/2022**.Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - **Rogério Borges Freitas**.
Rep. Legal da empresa - **Dilerme Rodrigues Jorge**

Fiscais do Contrato: 073/2023.

Portaria 672/2023.

Fiscais do Contrato	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular	Andréa Castro Rotta Barreto	101003460

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

PORTARIA 660/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 015/2022/ DPE/MT

Processo de Origem: 23923/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratada: SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CONTRATO 015/2022		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Kamilla Gomes Frade	101003461
Fiscal Substituto	Zilene Nayara De Almeida Martins	101005090

Objeto: Alteração dos fiscais do contrato nº 015/2022, tem por objeto a contratação de serviços especializados em vigilância patrimonial desarmada para atender os Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, **Núcleo de Cáceres**.

Data de Assinatura: 26/05/2023.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Dr. Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 661/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 008/2016/ DPE/MT

Processo de Origem: 23923/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratada: JOSELITO GONÇALVES DE ALCÂNTARA

CONTRATO 008/2016		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Kamilla Gomes Frade	101003461
Fiscal Substituto	Zilene Nayara De Almeida Martins	101005090

Objeto: Alteração dos fiscais do contrato nº 008/2016 que tem por objeto a locação do imóvel urbano para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de **Cáceres**.

Data de Assinatura: 26/05/2023.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Dr. Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 662/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DAS FATURAS DE ÁGUA DO CONTRATO 008/2016/DPE/MT

Processo de Origem: 23923/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratada: JOSELITO GONÇALVES DE ALCÂNTARA

CONTRATO 008/2016		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Kamilla Gomes Frade	101003461
Fiscal Substituto	Zilene Nayara De Almeida Martins	101005090

Objeto: Alteração dos fiscais das **Faturas de Água** do contrato nº 008/2016 que tem por objeto a locação do imóvel urbano para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de **Cáceres**.

Data de Assinatura: 26/05/2023.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Dr. Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 663/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 044/2019/ DPE/MT

Processo de Origem: 23923/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratada: GMN EMPREEENDIMENTOS EIRELI EPP

CONTRATO 044/2019		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Kamilla Gomes Frade	101003461
Fiscal Substituto	Zilene Nayara De Almeida Martins	101005090

Objeto: Alteração dos fiscais das do contrato nº **044/2019** que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação predial, para atender a Defensoria do Estado de Mato Grosso, **Núcleo de Cáceres**.

Data de Assinatura: 26/05/2023.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Dr. Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESOLUÇÃO ARIS MT Nº 012, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Aripuanã - MT, e dá outras providências. O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 33ª, incisos I e II, do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, incisos I e II do Estatuto da ARIS MT, e,

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e Lei Municipal nº 2750, de 10/05/2019, pela qual o Município de Aripuanã ratificou o Protocolo de Intenções da Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico - ARIS MT, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à ARIS MT;

Que o Departamento de Água e Esgoto do Município de Aripuanã - MT, órgão municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e coleta de lixo do Município de Aripuanã/MT, em conformidade com a Resolução ARIS/MT nº 006/2021, 15 de outubro de 2021, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário e dos Preços Públicos dos demais serviços correlatos;

Que a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS MT, através do parecer contratado mediante Processo Administrativo Nº 005/2021 e emitiu parecer favorável ao pedido de revisão tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que a ARIS MT por meio da resolução Nº 07 de 23 de novembro de 2021 estabeleceu mecanismos de participação social no âmbito regulatório, mas os mesmos deverão ser implantados até junho de 2022, ficando dispensado no caso em tela.

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Aripuanã/MT, a Diretoria Executiva da ARIS MT, reunida no dia 17 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os valores das Tarifas de Água, Esgoto e coleta de lixo praticadas pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Aripuanã - MT, Tabela 1, em anexo, em 85,74% (oitenta e cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) de reajuste tarifário.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado às faturas com vencimento a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º. Fixar os novos valores das Tarifas de Água, Esgoto e Lixo praticados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Aripuanã - MT, reajustados em 85,74% (oitenta e cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), conforme apresentado na Tabela 2, do Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º. Reajustar e fixar novo valor para a Tabela de Prestação de Serviços em 85,74% (oitenta e cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).

Art. 4º. Fixar os novos valores das Tarifas e demais serviços praticados pelo Município de Aripuanã, conforme apresentado na Tabela 3, do Anexo I, desta Resolução.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado às faturas com vencimento a partir do dia 1 de fevereiro de 2023.

Art. 5º. Para fins de divulgação deste reajuste, o Departamento de Água e Esgoto do Município de Aripuanã - MT, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º. Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, somente serão praticados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Aripuanã - MT no mínimo após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Aripuanã conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. O reajuste deverá ser aplicado a partir das faturas a vencer em no mínimo 30 dias da publicação desta resolução.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Cuiabá/Mato Grosso, 17 de outubro de 2022.

Wemer Francis R da Silva
Diretor Presidente

ABASTECIMENTO DE ÁGUA - COM REAJUSTE

RESIDENCIAL = CATEGORIA 1

FAIXA M³	TIPO	INTERVALO	VOLUME POR FAIXA	ALÍQUOTA PREÇO POR M³	VALORES DA FAIXA
R1		0 a 10	10	R\$ 2,23	R\$ 22,30
R2		11 a 20	10	R\$ 3,34	R\$ 33,40
R3		21 a 30	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50
R4		31 a 40	10	R\$ 7,34	R\$ 73,40
R5		Acima de 41		R\$ 7,86	

COMERCIAL = CATEGORIA 2

FAIXA M³	TIPO	INTERVALO	VOLUME POR FAIXA	ALÍQUOTA PREÇO POR M³	VALORES DA FAIXA
C1		0 a 10	10	R\$ 5,18	R\$ 51,80
C2		Acima de 40	10	R\$ 7,78	

INDUSTRIAL = CATEGORIA 3

FAIXA M³	TIPO	INTERVALO	VOLUME POR FAIXA	ALÍQUOTA PREÇO POR M³	VALORES DA FAIXA
I.1		0 a 10	10	R\$ 6,07	R\$ 60,70
I.2		Acima de 10	10	R\$ 8,99	

PODER PÚBLICO = CATEGORIA 4

FAIXA M³	TIPO	INTERVALO	VOLUME POR FAIXA	ALÍQUOTA PREÇO POR M³	VALORES DA FAIXA
P.1		0 a 10	10	R\$ 5,89	R\$ 58,90
P.2		Acima de 10	10	R\$ 9,58	

APOSENTADO/PENSIONISTA = CATEGORIA 5 (LEI COMPLEMENTAR N.º 70/2012).

FAIXA M³	TIPO	INTERVALO	VOLUME POR FAIXA	ALÍQUOTA PREÇO POR M³	VALORES DA FAIXA
AP		Até 10m³	10	*	ISENTO

SERVIÇOS DE ÁGUA - COM REAJUSTE (VALORES EM REAIS E VRM - VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL)

1. Ligação / Deslocamento de Ramal e Cavalete.	VALOR
1.1 - Ligação Permanente (sem pavimentação)	R\$ 202,64
1.2 - Ligação Permanente (com pavimentação)	R\$ 276,75
1.3 - Deslocamento de Cavalete (mais material utilizado)	R\$ 202,64
1.4 - Deslocamento de Ramal (mais material utilizado)	R\$ 202,64
1.5 - Ligação Provisória	R\$ 276,75
2. Aferição de Hidrômetro (Mão de Obra)	
2.1 - No local	R\$ 52,01
2.2 - Com remessa ao fabricante	R\$ 78,01
3. Colocação de Hidrômetro (material/Mão de Obra)	
3.1 - 0 3/4"	R\$ 27,86
4. Substituição de Hidrômetro Danificado pelo usuário ou terceiros (Mão de Obra)	
4.1 - 0 3/4" (mais material utilizado)	R\$ 148,59
5. Religação por Débito (Mão de Obra)	
5.1 - No cavalete	R\$ 74,11
5.2 - No ramal	R\$ 111,17
6. Religação por solicitação (Mão de Obra)	
6.1 - No cavalete	R\$ 74,11
6.2 - No ramal	R\$ 111,17
7. Conserto em Cavalete (mais material utilizado)	R\$ 27,86
8. Substituição de Cavalete e Ramal	
8.1 - Local não pavimentado	R\$ 69,65
9. Substituição do Registro do Cavalete	
9.1 - Mão de Obra (mais material utilizado)	R\$ 37,15

10. Corte de Ramal (a pedido)	
10.1 - Local não pavimentado	
10.2 - Local pavimentado	
11. 2ª via de conta de água	
12. Leitura de Hidrômetro Eventual	R\$ 9,75
13. Certidão Negativa	
14. Vistoria Domiciliar até duas economias	R\$ 27,86
15. Aprovação de Projeto	R\$ 195,03

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através da comissão nomeada pela portaria nº 121/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/06/2023 às 09:00H (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 009/2023, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo aberto, plataforma Licitanet, com o objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL ODONTOLÓGICO, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de BRASNORTE-MT." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 26 de maio de 2023.
ARIELI CALDEIRA DA CUNHA
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através da comissão nomeada pela portaria nº 121/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/06/2023 às 09:00H (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 010/2023, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com cotas exclusivas para ME e EPP, modo aberto, plataforma Licitanet, com o objeto "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa capacitada para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e imperecíveis para o fornecimento de alimentação escolar para as escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil e creches de Brasnorte - MT no ano de 2023." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 26 de maio de 2023.
Edicleia Lucas da Silva
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2023, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para construção de um bloco escolar com oito salas e de uma quadra poliesportiva coberta na escola estadual jardim dos ipês conforme Convênio nº 0916/2020, firmado entre o Município de Campo Novo do Parecis e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, teve como vencedora a empresa: WM ENGENHARIA E CONSTRUTORA, CNPJ: 27.950.696/0001-73, com o valor total de R\$ 3.168.729,39 (três milhões e cento e sessenta e oito mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de maio de 2023.
Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 635/2023

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE através de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 060/2023, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ELETRICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
Credenciamento e Abertura: 15 / 06 / 2023 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas
Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 ou e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br.

Conquista D'Oeste, 26 de maio de 2023
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO /MT, torna público que foi realizada a retificação no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO/MT. Informamos aos interessados que foi alterada a data para a realização do certame, que deverá ocorrer no dia 12/06/2023, às 08:00 horas (horário de Mato Grosso), Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital completo está disponível na plataforma e no site da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

Diamantino-MT, 26 de maio de 2023.
FAGNER CAMARGO SAMPAIO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

De acordo o Art. 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações e de conformidade com o Processo Licitatório relativo à licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2023, Processo Administrativo nº. 019/2023, destinada a "Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Meio-Fio na Avenida Rio Branco no município de Ipiranga do Norte - MT", análises da habilitação e classificação da Proposta, através da Comissão Permanente de licitação, designada Portaria Municipal de nº. 199/2023 de 18/04/2023; torna público que HOMOLOGO e ADJUDICO o processo supra, em favor da empresa vencedora, conforme segue: **01) CONSTRUTORA NORTE E SUL ENGENHARIA LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.681.296/0001-68, com sede na Av. São Francisco nº 83, Sala 13 Quadra 36 Lote 09, Bairro Santa Genoveva, município de Goiânia - GO, CEP 74.672-010, sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de **R\$ 330.450,90 (trezentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos)**. Fica **HOMOLOGADO** o respectivo processo licitatório e **ADJUDICADO** em favor da empresa vencedora acima, com base nos relatórios e atas da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, anexo ao processo em epígrafe para que produza seus jurídicos e legais efeitos conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93. 26 de Maio de 2023. **ORLEI JOSÉ GRASSELLI** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 12 de Junho de 2023, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo para Serem Utilizados em Homenagens para os Beneficiários dos Serviços da Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sito a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 26 de Maio de 2023.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT
 Contratada: VIRTUAL SERVICE ASSESSORIA, CONSULTORIA, COMÉRCIO DE COMPONENTES FERNANDES LTDA - ME
 Objeto: Execução da Obra de Fornecimento e Instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, Conectada à Rede, do Tipo On-Grid, para Atender as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.
 PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescentada a Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 01 de junho de 2023 e término em 30 de julho de 2023.
 PRORROGAR PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescentada a Cláusula Quarta - Do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 30 de maio de 2023 e término em 28 de julho de 2023.

Data de assinatura: 26/05/2023

MAURO BATISTA DOS SANTOS
 FISCAL DE CONTRATO
 PORTARIA Nº 0486/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUARA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

A Prefeitura Municipal de Itiquara/MT, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **REVOGADA**.

Itiquara/MT, em 26 de maio de 2023.

FABIANO DALLA VALLE
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 003-2023**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Marcelândia - MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 055/2022 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2022.**
EMPRESA NOTIFICADA: HM CIRURGICA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

NOTIFICAMOS extrajudicialmente a Vossa Senhoria. Para que no prazo de 05 (cinco dias uteis) a contar do recebimento da presente, A REALIZE a entrega do produto, conforme solicitado por esta municipalidade, como forma da mais lúdima justiça. Cumprindo, portanto, a obrigação assumida.

Marcelândia - MT, 26 de maio de 2023.

Gisele Aparecida da Silva Pires
 Fiscal de Atas de Registro de Preço
 Decreto 051/2023.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 004-2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Marcelândia - MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2022 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2022.**
EMPRESA NOTIFICADA: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

NOTIFICAMOS extrajudicialmente a Vossa Senhoria. Para que no prazo de 05 (cinco dias uteis) a contar do recebimento da presente, A REALIZE a entrega do produto, conforme solicitado por esta municipalidade, como forma da mais lúdima justiça. Cumprindo, portanto, a obrigação assumida.

Marcelândia - MT, 26 de maio de 2023.

Gisele Aparecida da Silva Pires
 Fiscal de Atas de Registro de Preço
 Decreto 051/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 021/2023**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E GÁS LP P13 EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 03.401.442/0001-38 com valor total de R\$ 62.747,50. Matupá/MT, 26 de maio 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
 N.º 1550/2023 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EQUIPARADO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 001/2023 do dia 10 de Janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO** que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 13/2023**, do tipo de disputa **ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM O OBJETIVO REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos visando atender o Programa de Saúde Bucal e a demanda da população que necessita do atendimento, de acordo com as quantidades e especificações conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e ANEXO I. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 30 de maio de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 14 de junho de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14 de junho de 2023, às 09:30 horas (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 14 de junho de 2023, às 10:30 horas (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da Pregoeira e Equipe de Apoio. **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho n458 - CEP 78.178.000, Nossa Senhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Cuiabá/MT), telefone: (65) 3351-1200 site: <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/> ou pelo e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br
 Nossa Senhora do Livramento-MT., 24 de maio de 2023.
Leonildes Fátima da S. Benevides-Pregoeira 001/2023.**

##ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/2023 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e COM COTA PRINCIPAL DE ATÉ 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI.
 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 001/2023 do dia 10 de Janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO** que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 14/2023**, do tipo de disputa **ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM O OBJETIVO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL** Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das unidades de Saúde, tais como: Unidades de Saúde da Família, Unidade de Reabilitação, Unidade Odontológica, Farmácia Municipal, Vigilância em Saúde, Laboratório Municipal e demandas judiciais e ou social a que o município poderá ser indicado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e **ANEXO I. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 30 de maio de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia**

15 de junho de 2023, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF); **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 15 de junho de 2023, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 15 de junho de 2023, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF). O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da Pregoeira e Equipe de Apoio. **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoraodolivrimento.mt.gov.br/>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho nº458 - CEP 78.178.000, Nossa Senhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min (Horário de Cuiabá/MT), telefone: (65) 3351-1200 site: <http://www.nossasenhoraodolivrimento.mt.gov.br/> ou pelo e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br
##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 25 de maio de 2023.
##ASS Leonildes Fátima da S. Benevides-Pregoeira 001/2023.

##ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1974/2023 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 001/2023 do dia 10 de Janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO** que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 14/2023**, do tipo de disputa **ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM O OBJETIVO REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis**, para atender as necessidades das unidades de Saúde, tais como: Unidades de Saúde da Família, Unidade de Reabilitação, Unidade Odontológica, Farmácia Municipal, Vigilância em Saúde, Laboratório Municipal e demandas judiciais e ou social a que o município poderá ser indicado, **de acordo com as quantidades e especificações conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e ANEXO I. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 30 de maio de 2023, às 10:00 horas-** (horário de Brasília - DF); **DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 16 de junho de 2023, às 09:00 horas-** (horário de Brasília - DF); **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16 de junho de 2023, às 09:30 horas.** (horário de Brasília - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 16 de junho de 2023, às 10:30 horas.** (horário de Brasília - DF). O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da Pregoeira e Equipe de Apoio. **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoraodolivrimento.mt.gov.br/>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho nº458 - CEP 78.178.000, Nossa Senhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min (Horário de Cuiabá/MT), telefone: (65) 3351-1200 site: <http://www.nossasenhoraodolivrimento.mt.gov.br/> ou pelo e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br
##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 25 de maio de 2023.
##ASS Leonildes Fátima da S. Benevides-Pregoeira 001/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023 - SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 028/2023; **TIPO:** Menor Preço por item; **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Canaã do Norte - MT. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 14/06/2023 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 26 de maio de 2023.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.
CONTRATADA: D. C. NAVA ENGENHARIA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Diversos Projetos de Engenharia para o Município de Nova Canaã do Norte/MT.
PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescentado 90 (noventa) dias, terminando o prazo de execução do contrato em 23 de agosto de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.
CONTRATADA: A.O. DE SOUSA EIRELI - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Diversos Projetos de Engenharia para o Município de Nova Canaã do Norte/MT.
PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescentado 90 (noventa) dias, terminando o prazo de execução do contrato em 23 de agosto de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 CREDENCIAMENTO 005/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 021/2023/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que realizará em sua sede Administrativa o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS (MOTORISTA) PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, CNH CATEGORIA "E" PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regida pela Lei n.º 8666/93 e alterações.

Os interessados deverão apresentar os documentos exigidos para o Credenciamento a Comissão Permanente de Licitação entre os dias **01 de Junho de 2023 a 01 de Setembro de 2023** em horário de atendimento desta prefeitura, das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, junto ao Presidente da CPL, pelo site: www.novamaringa.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 26 de maio 2023.

EMILY R. BUCHS DA CRUZ Presidente de CPL (Suplente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de motocicletas tipo 0km para atender a necessidade da Secretaria de Administração. Resultado: Fracassada. Pontal do Araguaia-MT, 26/05/2023. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 017/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dos envelopes: 15/06/2023, a partir das 08h. Edital: site www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Pontal do Araguaia-MT, 26/05/2023. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023. Pregão Presencial SRP nº 019/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação e afins, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social, pelo prazo de 12 (doze) meses. Abertura dos envelopes: 19/06/2023, à partir das 08h. Edital: site www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Pontal do Araguaia-MT, 26/05/2023. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023-PMPL PROCESSO N.108/2023

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público, para conhecimento de interessados que a empresa **CONCRETUBOS PREMOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 17.857.382/0001-77, foi julgada vencedora do processo em referência para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ENTRE A AV. TANCREDO NEVES E A AVENIDA VEREADOR VALTER DE OLIVEIRA, NO BAIRRO PARQUE SANTA CRUZ NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**, com valor total de R\$1.852.640,47 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais e quarenta

e sete centavos). Conforme respectivo edital. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Pontes e Lacerda/MT, 26 de maio de 2023.

LARISSA SILVA COSTA
Presidente CPL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.048/2023 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.131/2023

PREGÃO Nº. 048/2023. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT.

CRENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 14 de junho 2023.
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 14 de junho de 2023 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 e maio de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2023
Processo Administrativo nº 64/2023.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório **N. 10/2023** - Processo Administrativo nº 64/2023, cujo **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALAR - PLANTÃO MEDICO HOSPITAL PARA ATENDER NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**, considerando os princípios norteadores da Administração Pública e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos, decide revogar a licitação Pregão Eletrônico nº 10/2023 por interesse da administração. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br

Daniel Rosa do Lago
Prefeito

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023.
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP nº 48/2022.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público referente a adesão da ATA de registro de preços nº 048/2022, originada Pregão Eletrônico nº 08/2022 realizada pelo Município de Querência - MT, abjeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica, referida ata Empresa: Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA inscrita no CNPJ: 26.917.005/0001-77 valor total R\$ DE **VALOR R\$ 381.250,00 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais)**.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 03/2023 - Chamada Publica
Processo Administrativo nº 48/2023 IL nº 09/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará credenciamento de empresa **Objeto: "CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS DE PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT".** **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/05/2023** - ficando o edital em aberto para credenciamento à demais interessados. Local para credenciamento: **Rua Tocantins, 1173 - Setor Três Irmão - Município de Porto Alegre do Norte - MT (Sala de Licitações)**, nos seguintes horários: **das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h (Horário Local)**. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou obtido através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Valdisson dos Santos Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 11/2023

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 11/2023, DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.PREVISTO PARA o dia 02/06/2023 as 09:00 horas Porto Esperidião-MT, 26 de maio de 2023 - RONEY BATISTA CARDOSO-PREGOEIRO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 183/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 821/2023, em favor de CASA DE APOIO RECANTO FELIZ - LTDA, para prestação de Serviços de Casa de Apoio (Incluso Hospedagem, Refeições e Transporte) na cidade de Cuiabá - MT, para atendimento a Pacientes em Tratamento de Saúde fora do município de Primavera do Leste - MT, conforme o Credenciamento nº 08/2022, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 26 de maio de 2023.

Eraldo Gonçalves Fortes - Secretário Municipal de Saúde
*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 184/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 822/2023, em favor de ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À VIDA - ABAVIDA, para prestação de Serviços de Casa de Apoio (Incluso Hospedagem, Refeições e Transporte) na cidade de Cuiabá - MT, para atendimento a Pacientes em Tratamento de Saúde fora do município de Primavera do Leste - MT, conforme o Credenciamento nº 08/2022, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 26 de maio de 2023.

Eraldo Gonçalves Fortes - Secretário Municipal de Saúde
*original assinado nos autos do processo

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, CNPJ nº 04.205.596/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para construção da Praça na Comunidade Pascoal Nova Brusque, localizada na Rua C, S/N, Distrito Pascoal, Santa Rita do Trivelato/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 013/2023. O critério de julgamento menor preço por item. OBJETO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10, ÁLCOOL/ETANOL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser encaminhados até as 08h30min do dia 12 de junho de 2023, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h00min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606, Falar no Departamento de Licitações com Sra. THAYANE RAMOS BOTELHO ou JEAN FLÁVIO.

São Félix do Araguaia - MT, em 26 de maio de 2023.

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro Oficial - Port. nº 016/2021.
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Contratual do Acordo de Cooperação Técnica nº 554/2023 **OBJETO:** Prorrogação da vigência da prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa. **Contratada:** Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil-CONAFER/BR **Prazo:** 12 (doze) meses **Data Aditivo:** 25/05/2023. **Final:** 25/05/2024. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 Lei 13.303/2016 e pela Lei nº 10.973/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público o resultado da Concorrência Pública nº 003/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS - OPERAÇÃO TAPA-BURACOS E APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO, COM META FÍSICA 844.597,66 M², CONFORME CONSTA NO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, EM ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no qual a proposta classificada mais vantajosa foi apresentada pela empresa V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.495.966/0001-99, no valor de R\$ 16.004.808,57 (dezesseis milhões, quatro mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Sinop/MT, 26 de maio de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação com a empresa TAURUS ARMAS S.A., inscrita no CNPJ nº 92.781.335/0001-02, localizada na Avenida São Borja, nº 2181, Prédio A, Distrito Industrial, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul - CEP: 93.032-000, referente à AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO PARA USO EXCLUSIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SINOP, pelo valor total de R\$ 297.283,60 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), cuja vigência do contrato perdurará pelo período de 12 (doze) meses. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico 296/2023 PGM, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada. Publique-se. Sinop/MT, 26 de maio de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, detentora do CNPJ 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a renovação das Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI para a atividade de Regularização Ambiental da obra de drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária em várias vias do bairro Jardim Boa Esperança no município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, detentora do CNPJ 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a renovação das Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI para a atividade de Regularização Ambiental da obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e acessibilidade no Setor Residencial Norte no município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, detentora do CNPJ 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a renovação das Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI para a atividade de Regularização Ambiental da obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e acessibilidade no Setor Residencial Sul no município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023 DE 26/05/2023

CONTRATO N.º: 050/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras para execução da unidade básica de saúde - UBS Menino Jesus, conforme consta no projeto básico de engenharia. **CONTRATADA:** JBS CONTRUÇÕES E EXECUÇÕES DE OBRAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº: 43.395.238/0001-76, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. **REF:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2022, cujo valor total é de R\$ 4.113.578,85 (quatro milhões, cento e treze mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para o período de vigência de 480 (quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 26 DE MAIO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO Nº 017/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 001/2023), referente ao Processo de Licitação sob nº 017/2023, emitido em 10/05/2023, devidamente publicado, com abertura e julgamento na data de 26 de maio de 2023, cujo objeto trata de execução de obra, no regime de empreitada por preço global, visando contratação de empresa para reforma em ponte de madeira sobre o Rio São Francisco (Rio do Ouro), na estrada Seara, com prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de ferragens de conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo, no perímetro rural da cidade de União do Sul - MT, de conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo em anexo ao Edital da licitação, sagrou-se vencedora do certame a proponente: EMPREITEIRA DSG LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.970.739/0001-82, estabelecida na Rua Mato Grosso, 278, Centro, Gaúcha do Norte/MT, com o valor global de R\$ 110.110,52 (cento e dez mil cento e dez reais e cinquenta e dois centavos), sob o critério de menor preço global.

União do Sul/MT, 26 de maio de 2023.

Marcileni Maas - Presidente da CPL - Portaria nº 001/2022
Claudiomiro Jacinto de Queiroz - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.01/2023

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

1 - INTRODUÇÃO

Pelo presente termo de Retificação do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 cuja o objeto é AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, ADUTORA DE ÁGUA BRUTA E RESERVATÓRIO NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS / MT, CONFORME CONVENIO Nº 0009/2023/SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. CONFORME PROJETO APESANTADO PELO ENGENHEIRO, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

1. ONDE SE LÊ:

4.1.1.1 - Para efeitos de cadastramento das empresas ainda não cadastradas e/ou revalidação do cadastro existente, os interessados deverão apresentar até o terceiro dia útil antecedente da data da licitação os seguintes documentos em cópias autenticadas:

- CNPJ;
- Contrato Social com Alterações se houver, ou a última alteração consolidada;
- Documentos pessoais dos (as) proprietários (as);
- Comprovante de Inscrição Municipal da sede do licitante;
- CND Relativos aos Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal), consolidada de acordo com Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014);
- CND Tributos Estaduais em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado referente à Dívida Ativa;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão

Negativa de Débitos e Dívida Ativa do Município sede da licitante (no caso de certidão conjunta apresentar a legislação municipal pertinente);

- h) CRF do FGTS;
- i) CND Trabalhista;
- j) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica - CREA/CAU;
- k) Certidão de Registro de Pessoa Física - CREA/CAU, responsável técnico da Empresa;

l.a) 1 - Engenheiro Eletricista;

1.b) 1 - Engenheiro Civil;

OBS. Ambos devem fazer parte do quatro da empresa conforme comprovação descrita neste edital.

l) Recolhimento da Garantia de participação na referida Concorrência, conforme descrito a seguir, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

4.1.2 - O licitante deverá prestar garantia/caução no valor de R\$ 53.763,79 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), ou seja, 1% (um por cento) do valor global do objeto, com prazo de validade de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, como condição de participação neste certame licitatório, conforme Art. 31, Inciso III e Art. 56, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades: Caução em Dinheiro, Título da Dívida Pública, Seguro Garantia ou Fiança Bancária.

- a) No caso de opção pela garantia de participação do tipo "Seguro Garantia", ele deverá
- b) ser emitido por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos- MT.
- c) A garantia aqui tratada deverá ter validade de no mínimo 120 (Cento e vinte) dias consecutivos, a partir da data marcada para entrega das propostas.
- d) Na Guia de Recolhimento de Caução, deverá constar: Nome da Firma, Endereço, nº. do CNPJ da Inscrição Estadual.
- e) A garantia de participação do licitante vencedor perderá o valor quando assinar o respectivo
- f) Contrato, mediante a entrega da garantia de execução que a substituirá.

• A caução deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis antes deste certame.
• As garantias de que trata o item anterior, poderão ser levantadas pelos licitantes não vencedores, em até 20 (vinte) dias a partir da homologação do resultado da licitação.

6.0 VISITA AO LOCAL DA OBRA

6.1 - Devido à complexidade da obra, é obrigatória a visita técnica da licitante ao local onde será executado o serviço, até a data de 26 de maio de 2023, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, representada por seu Responsável Técnico da Licitante devidamente credenciado, com o intuito de adquirir pleno conhecimento das condições e natureza dos trabalhos a executar, devendo a visita ser conduzida por técnico da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS / MT. Após a visita, a Prefeitura fornecerá as empresas presentes, ATESTADO DE VISITA que, obrigatoriamente, fará parte da documentação de habilitação da Licitante e onde deverá constar o número do Registro do CREA do visitante; em caso de falta de apresentação do referido Atestado de Visita Técnica, a empresa licitante será inabilitada do presente certame.

• A visita técnica deverá ser agendada junto a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, sendo obedecidos os prazos para elas.

2. LEIA-SE:

4.1.1.1 - Para efeitos de cadastramento das empresas ainda não cadastradas e/ou revalidação do cadastro existente, os interessados deverão apresentar até o terceiro dia útil antecedente da data da licitação os seguintes documentos em cópias autenticadas:

- a) CNPJ;
- b) Contrato Social com Alterações se houver, ou a última alteração consolidada;
- c) Documentos pessoais dos (as) proprietários (as);
- d) Comprovante de Inscrição Municipal da sede do licitante;
- e) CND Relativos aos Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal), consolidada de acordo com Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014);
- f) CND Tributos Estaduais em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado referente à Dívida Ativa;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa do Município sede da licitante (no caso de certidão conjunta apresentar a legislação municipal pertinente);
- h) CRF do FGTS;
- i) CND Trabalhista;
- j) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica - CREA/CAU;
- k) Certidão de Registro de Pessoa Física - CREA/CAU, responsável técnico da Empresa;

l.a) 1 - Engenheiro Eletricista;

1.b) 1 - Engenheiro Civil;

OBS. Ambos devem fazer parte do quatro da empresa conforme comprovação descrita neste edital.

4.1.2 - O licitante deverá prestar garantia/caução no valor de R\$ 53.763,79 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), ou seja, 1% (um por cento) do valor global do objeto, com prazo de validade de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, como condição de participação neste certame licitatório, conforme Art. 31, Inciso III §2º e Art. 56, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades: Caução em Dinheiro, Título da Dívida Pública, Seguro Garantia ou Fiança Bancária.

a) No caso de opção pela garantia de participação do tipo "Seguro Garantia", ele deverá ser emitido por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos- MT.

b) A garantia aqui tratada deverá ter validade de no mínimo 120 (Cento e vinte) dias consecutivos, a partir da data marcada para entrega das propostas.

c) Na Guia de Recolhimento de Caução, deverá constar: Nome da Firma, Endereço, nº. do CNPJ da Inscrição Estadual.

d) A garantia de participação do licitante vencedor perderá o valor quando assinar o respectivo Contrato, mediante a entrega da garantia de execução que a substituirá.

• As garantias de que trata o item anterior, poderão ser levantadas pelos licitantes não vencedores, em até 20 (vinte) dias a partir da homologação do resultado da licitação.

4.1.2.1 - A garantia/caução será apresentada junto com a documentação de habilitação da empresa no seu envelope devidamente lacrado.

6.0 VISITA AO LOCAL DA OBRA

6.1 - Devido à complexidade da obra, é obrigatória a visita técnica da licitante ao local onde será executado o serviço, até a data de 26 de junho de 2023, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, representada por seu Responsável Técnico da Licitante devidamente credenciado, com o intuito de adquirir pleno conhecimento das condições e natureza dos trabalhos a executar, devendo a visita ser conduzida por técnico da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS / MT. Após a visita, a Prefeitura fornecerá as empresas presentes, ATESTADO DE VISITA que, obrigatoriamente, fará parte da documentação de habilitação da Licitante e onde deverá constar o número do Registro do CREA do visitante; em caso de falta de apresentação do referido Atestado de Visita Técnica, a empresa licitante será inabilitada do presente certame.

• A visita técnica deverá ser agendada junto a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, sendo obedecidos os prazos para elas.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital. Fica definido uma nova Data de abertura do certame no dia 28/06/2023 as 08:00 horas (horário de Brasília).

Vale de São Domingos - MT, 26 de maio de 2023

Edinaldo Ferreira de Santana
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2023, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, CONTRATADO a empresa ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.676.722/0001-14, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, BEM COMO CONSULTORIA FINANCEIRA, DE ACORDO COM A NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES DOS ÍNDICES OBRIGATÓRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. VALOR CONTRATO: R\$ 150.000,00 DATA EMISSÃO: 26/05/2023, DATA VENCIMENTO: 26/05/2024, TIPO LICITAÇÃO: ADESÃO À Ata de Registro de Preço nº 01/2023, do Pregão Presencial nº 01/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, data 26/05/2023 Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

Prefeitura Municipal de Vera - MT
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2023

Contratante: Município De Vera - MT; **Contratado:** ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS EIRELI CNPJ: 32.801753/0001-92 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO URBANO COM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1210-2022/SINFRA-MT. **Finalidade:** A finalidade do presente termo aditivo é a **inclusão de serviços de tapa buracos** ao Contrato nº 012/2023, conforme a solicitação do Engenheiro da Municipalidade. **Valor:** R\$ 252.266,84. **Data:** 22 DE MAIO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1003433

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes e bandeiras oficiais do Brasil, Mato Grosso e do Município de Vila Rica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Urbe.

REALIZAÇÃO: 16/06/2023

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 26 de Maio de 2023.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 042/2020

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 042/2020, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 036/2020 na modalidade Tomada de Preço nº 002/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 26/05/2023 até 22/11/2023. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 26 de Maio de 2023. ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante A.BIRK & CIA LTDA- EPP (05.123.504/0001-12) - Contratada.

TERCEIROS

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE - CMA de Primavera do Leste/MT a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: RODOVIA MT 130, KM 10, MAIS 70 KM ÀESQUERDA, ZONA RURAL, FAZENDA NASCENTE DO CAFÉ - PRIMAVERA DO LESTE/MT (MTPVT12)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - SEMDEC de Campo Novo do Parecis/MT a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: RODOVIA BR 364, KM 851 - Fazenda Estrela, Zona Rural - Campo Novo do Parecis/MT (MTCZN08)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - SEMDEC de Campo Novo do Parecis/MT a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: RODOVIA BR 364, KM 889 À DIREITA - Fazenda Ouro Verde II, Zona Rural - Campo Novo do Parecis/MT (MTCZN10)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - SEMDEC de Campo Novo do Parecis/MT a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rodovia BR 364, Km 871, Zona Rural - Campo Novo do Parecis/MT (MTCZN11)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: ROD MT-235, KM 50,6 A DIREITA S/N DIAMANTINO/MT (MTDIO08)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA MARINGÁ/MT a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: ESTRADA SUCURUINA, KM75, ZONA RURAL, FAZENDA TRADIÇÃO - NOVA MARINGÁ/MT (MTNMG02)

VELENICE DIAS DE ALMEIDA, de CPF 484.229.754-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Plano de Exploração Florestal (PEF) para autorização de desmate de uma área de 74,7305 hectares na propriedade Fazenda Estrela Dalva, localizada nas coordenadas 14°44'34,005"S 54°56'15,991"W, no município de Planalto da Serra - MT.

VELENICE DIAS DE ALMEIDA, de CPF 484.229.754-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Relatório Técnico de Fitofisionomia para contestação de tipologia de uma área de 123,1403 hectares na propriedade Fazenda Estrela Dalva, localizada nas coordenadas 14°44'34,005"S 54°56'15,991"W, no município de Planalto da Serra - MT.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, TÊXTEIS, DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINVEST/MT
 CNPJ 03.236.890/0001-23
 ELEIÇÕES SINDICAIS
 AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social e Regulamento Eleitoral deste Sindicato, comunico que foi registrada a chapa seguinte como concorrente à eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIEMT do dia **14 de junho de 2023**, a que se refere o Aviso Resumido publicado neste jornal no dia 08 de maio de 2023 - CHAPA REGISTRADA: **DIRETORIA** - Maria Cristina Margonato Porfírio da Rocha - Presidente, Cláudio Henrique Maluf Vilela - Vice-Presidente, Sílvia Cristina Maragon - 1º Secretária, Abel Ottoni de Souza Azambuja - 2º Secretário, Sandra Mara Giusti de Arruda - 1º Tesoureira, Sérgio Ricardo Silva Antunes- 2º Tesoureiro, Eloi Gongora Silva - Diretor de Atividades de Uniformes, Izabele Antunes de Figueiredo - Diretor de Moda e Eventos, Marildo Alves de Souza - Diretor de Atividades Lingerie e Biquínis, Elaine Sabino Medina - Diretor de atividade Têxtil, de Fiação e Tecelagem, **CONSELHO FISCAL - Efetivos:** Fábio Marcelo Buzzi, Raimundo Francisco de Souza, Rodrigo Pacheco de Siqueira, **Suplentes:** Sidney Moreira Jesus Silva, Ricardo Vieira Sarmento, Giuliana Cunha Maluf Vilela Mattos - **REPRESENTAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIEMT - Efetivos:** Maria Cristina Margonato Porfírio da Rocha e Cláudio Henrique Maluf Vilela **Suplentes:** Sérgio Ricardo Silva Antunes e Fábio Marcelo Buzzi.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2023.

CLÁUDIO HENRIQUE MALUF VILELA
 Presidente do SINVEST/MT

ROMEU FROELICH, inscrito no CPF nº **284.422.539-04**, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença por Adesão e Compromisso/LAC para atividade de Armazéns gerais (emissão warrants), instalado na Fazenda Felicidade II, município de São José do Xingu, MT. **Coordenadas 10°43'3,96"S e 52°22'52,18"W.**

MARLI DOS SANTOS LIMA LTDA inscrito no CNPJ: 13.268.648/0001-95 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de " **Cadastro de Captação de uso insignificante de Água Subterrânea**" de um Poço Tubular, sob as coordenadas (Sargas2000) 12°31'39,0"S 55°42'15,4"0 no Município de Sorriso-MT

PATRICIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO, CNPJ nº 15.684.786/0001-80, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Clínica Médica, Clínica Odontológica e Serviços de Complementação Diagnóstico ou Terapêutica, instalada na Rua Sete de Setembro, nº 709 - Vila Birigui, município de Rondonópolis/MT.

A " **JC PIZZARIA LTDA - ME**, nome fantasia **DOMINO'S PIZZARIA**, CNPJ: 24.454.462/0001-47, com endereço na Avenida Brasília, Quadra 9, nº 11, Bairro: Jardim das Américas, Cuiabá/MT, torna-se público, que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar. Resp. Téc. - Eng. San. João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9. 8414 9095).

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AGROPECUARIA VALE DA SERRA IND. COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (AGROVALE), CNPJ Nº 14.346.315/0001-08, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), coordenadas geográficas 14°13'20,3" S e 57°37'46,7" W, está localizado na Rodovia BR 364, Km 763, Fazenda Sanches, Zona Rural, município de Nova Marilândia/MT, inserido na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 97,59 m3/dia, cuja finalidade será para uso doméstico e dessedentação animal.

AURA ALMAS MINERAÇÃO S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.213.823/0001-07, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM) sem Uso de Guia de Utilização do Projeto X1, situado no município de Matupá-MT.

ROSEMARI PEREIRA SIQUEIRA - ME, CNPJ: 22.183.250/0001-47, localizado no Município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação, para atividades relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes (Caminhão Limpa Fossa). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Everton de Almeida Barros - CPF 059.495.401-07 - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a **Licença Especial** para Festa Ação Solidária Entre Amigos, das 19h às 03h, dia 10/06/2023, para música ao vivo, na mangá, Rua Santa Luzia, nº 10. Quadra 51. Bairro Santa Maria. Várzea Grande - MT, 78128-662.

Raffael Junior de Almeida - CPF 056.510.401-29 - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a **Licença Especial** para Festa Ação Solidária Entre Amigos, das 17h às 03h, dia 17/06/2023, para música ao vivo, Evento Distribuidora Zero Km. Rua Nacional, 20. Quadra 01. Bairro 23 de Setembro. Várzea Grande-MT. 78.110-781.

Celso Crespim Bevilaqua Junior, CPF 994.088.301-30, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de Operação, para atividade de "Aeródromo" localizada no município de Alta Floresta - MT.

EDSON BORCK DE SOUZA, portador do CPF: 542.765.271-04, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável** do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a Licença de Localização, para atividade, Obra Comercial (**Locadora de Veículos**), localizada na Av. da Feb, nº 1.175, área remanescente, Bairro Ponte Nova, no Município de Várzea Grande-MT.

IMOBILIÁRIA PAIAGUAS LTDA, Inscrito no CNPJ sob o nº. 11.009.202/0001-10 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação Provisória (LOP), para atividade "Canteiro de Obras", localizada na Avenida das Torres, Contorno Leste, S/N, fundo a eletronorte, Bairro São Sebastião, Cuiabá - MT.

INFORMATIVO

Nós na sequência relacionados, **JOSÉ PIRES MIRANDA DE ASSIS, JULIA MARIA ASSIS ASCKAR VOLPATO, MARIA ANGELA ASSIS ASCKAR CORRAL, MARIA AUXILIADORA ASSIS ASCKAR RABANEDA e RENATA MARIA ASSIS ASCKAR**, informamos a quem interessa possa, que está em curso, em face de **RONALDO SÉRGIO LAURINDO** e **OUTROS**, Ação de Interdito Proibitório sob o nº 1016390-19.2023.8.11.0041, em trâmite perante a 2ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ/ MT, pela qual foi concedida liminar para impedir a iminente invasão dos Réus, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2023

INDUSMAK - INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, DE CNPJ DE Nº 28.020.186/0001-60, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE **Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios SITUADA NA RUA VÉU DAS NOIVAS (RES. A CANELAS), Nº 1.414 - CANELAS, NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - MT DE CEP: 78.135-420.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos Mototaxistas, Motoboys e Motofretistas do Estado de Mato Grosso - Sindmotos/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos Mototaxistas, Motoboys e Motofretistas do Estado de Mato Grosso - SINDMOTOS/MT, em dias com suas contribuições associativas para votar e ser votado nas eleições do sindicato conforme artigos 40; 41; 44; 45; e parágrafos seguintes de cada artigo do estatuto, para apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, após a publicação do edital, na sede da força sindical na Avenida Professor Jornalista Alves de Oliveira nº 138 1º andar CEP 78030-445 Bairro: Cidade Alta, Cuiabá/MT, das 13:00hs às 18:00hs as chapas de registro de candidaturas para assembléia geral de eleição e posse da nova mesa diretora e conselho fiscal, com 01 (uma) urna fixa das 08:00hs as 12hs00 em primeira convocação e às 08:30hs as 12hs30 em segunda convocação, caso não seja alcançado "quorum" estatutário conforme artigo 13 do estatuto, na rua Professor Amaro Falcão, Bairro: Morada da Serra I CEP 78055-125, Moto Taxi Terminal CUIABÁ/MT e depois itinerante das 12hs00 as 16hs00 se começou em primeira convocação ou das 12hs30 as 16hs30 se começou em segunda convocação. num período de 08 (oito) horas de votação, no dia 04 de Julho de 2023. Para deliberar e aprovar sobre a seguinte ordem do dia.

a) Eleição e posse da nova mesa diretora e conselho fiscal.

b) Assuntos gerais.

Cuiabá, 26 Maio de 2023.

VILSON JOSÉ NEVES DA CRUZ
PRESIDENTE - SINDMOTOS/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO AGRONEGÓCIO - IAGRO.
CNPJ: 21.595.750/0001-23

O Presidente do Instituto Mato-Grossense do Agronegócio - IAGRO, Sr. Fernando Cadore, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12, do Estatuto do IAGRO, convoca os Associados do Instituto para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 09 de junho de 2023, às 14h00min em primeira convocação, e às 14h10min em segunda convocação, no auditório do Edifício Cloves Vettorato, sito na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-015, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1) Prestação de contas e balanço do exercício do ano de 2022 do IAGRO.

Cuiabá - MT, 26 de maio de 2023.

Fernando Cadore
Presidente/IAGRO

O Senhora, MARTA CAROLINA DONDO GONÇALVES, Proprietário do Residencial solar dos Ipês cnf nº 622.226.351-87, residente e domiciliado(a) a Travessa Guara, nº147, , bairro Santa Monica, município Nova Xavantina, Estado MT, CEP 78.690-000, proprietária do residencial Solar dos Ipês . torna público que requereu a tipo a licença de operação LO junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia"(CODEMA.) .

DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ Nº 24.542.953/0011-11 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação - LO nº 320947/2019, para a atividade de Atividade de Produção de Óleos Vegetais em Bruto, localizada na Av. Eli Antônio Brizola, nº 1615, Loteamento Pindorama, Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMAF COMERCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, 47.619.282/0001-73, torna público que requereu junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA"** - CODEMA. A Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO , para o empreendimento com atividade econômica de **Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local**. Localizado na Rua. Berto Vezaro, Lote. 22, Quadra. IE, Setor Industrial, Cep: 78.643-000, Município de Querência - MT. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **Plantar Consultoria e Projetos-Fone: 66- 98429-4694- 98413-8431.**

SOLARES COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.138.607/0001-33. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, o pedido de Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de fabricação e montagem de móveis, empresa localizada na AVENIDA JOSEFA MACHADO DE REZENDE, Nº. 1705, CEP: 78735000, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. **Engenheira Florestal Mayara Rodrigues 66996005150.**

A **Secretaria de Estado de Educação**, sob o CNPJ 03.507.415/0008-10 instalado na Rua Engenheira Edgar, Centro Político no município de Cuiabá, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a Construção de 16 salas e demais ambientes + Reforma de Quadra Poliesportiva para a E.E ARTHUR BORGES localizada na Avenida, R. Cel. Artur Borges - Centro no município de Rosário Oeste.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo - SINPAIG no uso de suas atribuições legais e estatutária, convoca todos os Servidores FILIADOS a este sindicato para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01/06/2023 (quinta-feira) na sede do sindicato, localizado na Rua Emanuel João Maciel Junior, nº 10, bairro Morada do Ouro, Setor Oeste, Cuiabá - MT, CEP 78053-020, com a 1ª convocação às 09:00h, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 09:30h com o número de servidores presentes.

Pauta:

- Filiação na FESSP - FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO - FESSP/MT

**ANTÔNIO WAGNER NICÁCIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO SINPAIG/MT**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM, vem por este edital **INTIMAR** a Senhora **Cristiani de Souza Engelman Coren-MT 511253-ENF**, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso na decisão do procedimento ético disciplinar 09/2022e da Decisão nº 010 de 23 de fevereiro de 2023, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 133 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

Cuiabá, 25 de maio de 2023.

Ligia Cristiane Arfeli
Coren-MT N.º 96611-ENF
Conselheira Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM, vem por este edital **INTIMAR** a Senhora **Raimunda Francisca Brito dos Santos Coren-MT 315254-ENF**, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no julgamento do processo ético disciplinar 11/2020e da Decisão nº 013 de 24 de fevereiro de 2023, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 133 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

Cuiabá, 25 de maio de 2023.

Ligia Cristiane Arfeli
Coren-MT N.º 96611-ENF
Conselheira Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM, vem por este edital **INTIMAR** a Senhora **Rozangela Alencar Rocha Coren-MT 413815-ENF**, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso na decisão do procedimento ético disciplinar 09/2022e da Decisão nº 010 de 23 de fevereiro de 2023, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 133 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

Cuiabá, 25 de maio de 2023.

Ligia Cristiane Arfeli
Coren-MT N.º 96611-ENF
Conselheira Presidente

KSB AGRIBUSINESS COMERCIO LTDA de CNPJ 21.523.353/0001-46 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tapurah/MT a licença prévia (LP), para a atividade de **Armazéns de Grãos**, localizado no endereço Fazenda Santo Antônio, Gleba 01, Área A-1 no município de Tapurah/MT, ZONA RURAL - MT, CEP 78.573-000. (LAT. 12°46'19.00"S e LONG. 56°29'47.00"O"W) Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.**

MIMUS CONFECÇÕES LTDA de CNPJ 07.535.915/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de LUCAS DO RIO VERDE/MT SMMA/LRV a Renovação de Licença Ambiental para a atividade de **Fabricação de Acessórios do Vestuários**, localizado no endereço Av. Mato Grosso, 1457, bairro cidade nova no município de Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000. Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.**

MARCOS S. SANTOS LTDA - CNPJ Nº 33.849.081/0001-58, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para suas atividades de Fabricação de casas pré-moldadas de concreto e de estruturas metálicas, localizada na Rua das Turmalinas, Quadra 15, Lote 15-A4, Industrial - 1ª Etapa, Sorriso/MT. **Não foi determinado EIA.**

**MOVIMENTO DE MULHERES LIGADAS AO AGRONEGOCIO
- AGROLIGADAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **MOVIMENTO DE MULHERES LIGADAS AO AGRONEGOCIO - AGROLIGADAS**, por sua Diretora Presidente, Senhora **GENI CALINE DIONISIO DA COSTA SCHENKEL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e seu Regimento Interno, convoca a todas as Associadas, para a **Assembleia Geral Extraordinária Eletiva**, que terá início às **7h00min** do dia **1º (primeiro) de junho de 2023, quinta-feira**, com a presença de mais da metade das Associadas, aptas a votar, em não havendo número legal, em segunda convocação, de acordo com o que determina o Art. 17, §§ 2º e 3º, a partir das **8h00min**, com qualquer número de Associadas presentes, a realizar-se na **Sala das AGROLIGADAS**, localizada no Edifício da FAMATO, Rua Eng. Edgar Prado Arze, S/Nº - Centro Político Administrativo - CEP: 78049-908 - Cuiabá/MT, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho; 2) Assuntos gerais de interesse das Associadas.**

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2023.

GENI CALINE DIONISIO DA COSTA SCHENKEL
Diretora Presidente da AGROLIGADAS

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A
CGCMF 01.235.081/0001-71
CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 23 de junho de 2023, às 14:00 horas, na Sede Social da Fazenda Porto do Campo, sito à Rodovia Cáceres/Lambari, S/N, Estrada do Cabaçal, vicinal a direita, Fazenda Porto do Campo, Município de Lambari D'Oeste, CEP 78.278-000, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1º) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças que compõem as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2022; 2º) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o Triênio 2023/2026; 3) Outros Assuntos de Interesse da sociedade; EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1º) Fixação da retirada mensal de pró-labore pela diretoria; 2º) Chamamento dos acionistas Felipe Ferreira Marangoni CPF nº 266752928-62, Waldemar Zwicker Filho CPF nº 043340948-72 e Opção RN Corretora de Commodities Ltda CNPJ nº 40265472/0001-90, solicitando atualização cadastral e de endereço para contatos necessários aos objetivos sociais bem como propositura da aquisição total de suas ações que representam 0,23% do capital social da sociedade; 3º) Outros assuntos de interesse da sociedade. NOTA: Informamos os senhores acionistas e em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76, de que as peças contábeis devidamente publicadas nos meios da imprensa costumeira encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa. Lambari D'Oeste - MT; 23 de maio de 2023,**

JEAN CARLO FOGLIATTO
JONES LURDES FOGLIATTO. Diretores.
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Hidroeletrica Santo Antonio I LTDA, CNPJ: 22.933.751/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração e posterior outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que será perfurado no município de Diamantino - MT, Rodovia BR 364, Km 686 + 12 km a direita, s/n, Zona Rural, Faz. Vista Alegre. O poço será perfurado na coordenada Latitude 14° 02' 44.00" e Longitude 56° 58' 09.00".

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Hidroeletrica Agua Verde LTDA, CNPJ: 22.141.127/0001-63, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração e posterior outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que será perfurado no município de Diamantino - MT, Rodovia MT 249, Km 75 + 7 km a esquerda, s/n, Zona Rural, Faz. Recanto. O poço será perfurado na coordenada Latitude 13° 58' 00.00" e Longitude 56° 53' 25.00".

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Valdecir Dias Jacome, CPF: 850.582.621-34, e Vando Floriano, CPF: 879.273.301-87, responsáveis pela empresa Casa do Sofá LTDA 51201040281 - ME, localizado na Av. Princesa Izabel, nº 955, Setor Norte - Bairro Nossa Senhora da Guia, CEP: 78500-000, Colider-MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Colider - MT, a renovação de Licença de Operação (LO) nº 009/2020, para as atividades de comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas para Valdecir Dias Jacome e Vando Floriano 51201040281 - ME - CASA DO SOFÁ, CNPJ: 09.211.646/0001-92.

MV REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (MV AGROPECUARIA), CNPJ nº 86.807.559/0001-43, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical", localizada na Avenida das Andorinhas, Quadra G, Lote 20, Bairro Parque dos Ingás, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

POLICLINICA VETERINÁRIA TARUMÁS LTDA, CNPJ 18.237.902/0001-01 e PEDRON & SCAPIN PEDRON LTDA, CNPJ 03.257.993/0001-70 torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SINOP, a Renovação da Licença de Operação, para atividades veterinárias, localizada na Avenida dos Tarumás, 715 - Jardim Botânico, em Sinop/MT. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

ATLANTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 35.161.905/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC a RENOVAÇÃO da Licença de Instalação (LI) da atividade de: 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios (Condomínio Residencial Atlantis Almaclara). Endereço: Lote urbano 03/05-A Bairro: Loteamento Valo. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli (66)9.99766751).

DJALMA DERLI DE MOURA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua João Biondaro, 1097, Centro, CEP 78535-000, Marcelândia, MT, portador do RG 0864974-0 SESP/MT e do CPF 842.741.741-15, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), o pedido de Licença Florestal (LF) para a atividade principal de Manejo Florestal Sustentável, referente a Fazenda Ibicaba - Mat. 1364, localizada no Município de Marcelândia, MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOSE DOS REIS DE OLIVEIRA, CPF Nº 556.941.529-72, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para atividade de "Produção de Ovos (Postura)", com localização na Estrada P-03, Desdobro B matrícula 19.513, Zona Rural, município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SR. NORBERTO BALIN, PORTADOR DO CPF 510.620.110-15, TOMA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ MT O PEDIDO DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL NAS COORDENADAS 12°07'36,59" DE LATITUDE SUL E 54°35'51,03" DE LONGITUDE OESTE, FAZENDA BALIN II e III, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL / MT.

SINDICATO RURAL DE CONFRESA/MT
AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 02 de agosto de 2023, no período das 07h:30 às 15h:30, na sede desta entidade, à Rua dos Reis, Qd. 06, Lt. 01, Residencial Arco-Iris, CEP: 78.652-000, no município de Confresa/MT, para o mandato 2023/2026, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h:30 às 11h:30 e das 13h:30 às 17h:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em

terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Confresa/MT, 26 maio de 2023.
Biraja Meireles Capuzzo
Presidente da Junta Governativa

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A. - CRO - LICITAÇÃO CRO nº 008/2023

A **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A - CRO**, torna público que realizará a licitação, conforme indicado abaixo: **PROCESSO:** 008/2023. **MODALIDADE:** Regime de Contratação das Estatais instituído pela Lei 13.303/2016. **MODO DE DISPUTA:** Fechado (sem disputa). **REGIME DE CONTRATAÇÃO:** Menor preço global. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 22/06/2023. Horário: 10:00. Horário de Brasília/DF. **LOCAL:** O certame será realizado através do site <http://www.bllcompras.org.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e execução das obras no regime de empreitada por preço global, para dois dispositivos do tipo diamante no perímetro urbano de Sinop, localizados no km 833+300 e km 838+900 da rodovia BR-163/MT, com critério de julgamento do tipo menor preço global. **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS LICITANTES:** As propostas serão entregues através do site <http://www.bllcompras.org.br/>, até às 09:45, horário de Brasília/DF, do dia 22/06/2023. **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, <http://www.bllcompras.org.br/> e o acesso poderá ser realizado pelo site da CRO no link "Portal de Aquisição": <http://www.rotadooeste.com.br/> **Contato:** (65) 3056-9101 - Concessionária Rota do Oeste. Cuiabá - MT, 25 de maio de 2023. **Diretor Presidente - Concessionária Rota do Oeste.**

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0043-43, localizada na Avenida Principal, Quadra 0001, Lote 0017 A, S/Nº, Distrito Boa Esperança, Município de Sorriso/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/ SAMATEC, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Armazéns Gerais.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

AUTO POSTO OURO BRANCO LTDA - CNPJ 50.266.669/0001-06, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e da Licença de Instalação (LI) para ampliação de tancagem, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Marcolino Rodrigues, 12, quadra 14 lote 01, Distrito de Ouro Branco, no município de Nova Canaa do Norte/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental
Publicar-65-99228-9990

COMERCIAL DE PETRÓLEO F. CORREA LTDA. - CNPJ 03.023.665/0006-13, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e da Licença de Instalação (LI) para ampliação de tancagem, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Surubim, s/n, Centro Sapezal, no município de Sapezal/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

5R PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 47.975.381/0001-98, torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/ MT, SEMMADERS, Licença Prévia, (LP) , a Licença Instalação (LI) a Licença Operação (LO), para a atividade Comércio e Varejo de peças e acessórios novo para veículos automotores, Recondicionamento e recuperação de motores veículos automotores, localizado na Rodovia 163/364 MT, Quadra 01 lote 01 e 15, Bairro Novo Mundo Loteamento Jardim Paula III - Várzea Grande/ MT

L DO CARMO E SILVA ME (PATROAZZINHA PARAFUSOS E CENEXÕES), CNPJ 50.654.153/0001-20, torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/ MT, SEMMADERS, Licença Localização (LL) para a atividade de Comércio e Varejista de Materiais de Construções em Geral , localizado na Rua Independente, Quadra 07 lote 22 ,Bairro Santa Isabel - Várzea Grande/MT

TORNEARIA ARRUDA LTDA., CNPJ 50.581.364/0001-80, torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/ MT, SEMMADERS, Licença Prévia, (LP) , a Licença Instalação (LI) a Licença Operação (LO), para a atividade Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio e Varejista de ferragens e ferramentas, localizado na Rua Capitão Alberto Aguiar Quadra 17 lote 15, Bairro Marajoara , Loteamento Jardim Itororo - Várzea Grande - MT

FERNANDO RITTER LTDA, CNPJ: **20.488.718/0001-86**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para as atividades de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; e Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, sito a Av Idemar Riedi, nº 8280, Loteamento Valo, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **SBA TORRES BRASIL, LIMITADA** inscrita no CNPJ: 16.587.135/0001-35, torna público que requereu Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA,

a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Torre de Telefonia Móvel - BR48394-S, no endereço: Rodovia MT 140 - Loteamento Gleba Trivelato Fazenda Três Amigos - Santa Rita do Trivelato - MT.

POLLYANA MOREIRA DIAS, CPF 010.700.161-60, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT, a alteração da razão social do processo de licenciamento nº 75834/2021 para a atividade de extração de quartzo e extração e beneficiamento de minério aurífero localizado no domínios da Fazenda Sossego na zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato n. 116/2022 - CIA n.
0048921-41.2022.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO: SEVEN SECURE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
LTDA**

CNPJ: 30.896.451/0001-10

OBJETO: "1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 3.1. da Cláusula Terceira (Preço), e o item 4.1 da Cláusula Quarta (Dotação Orçamentária), do contrato originalmente firmado entre as partes". **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** "Alterar, em parte, o item 4.1 da Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária, para alterar as Fontes de Recursos do Fundo de Apoio ao Judiciário/FUNAJURIS (240/640) para (1.760.0000/2.760.0000) (...)". **DO PREÇO:** "O valor global de **R\$ 3.577.500,00 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)**".

Cuiabá, 26 de maio de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n. 17/2023

CIA 0061538-33.2022.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 277/2022-PRES, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 17/2023 - CIA 0061538-33.2022.8.11.0000, no dia **13 de junho de 2023**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de **Headset supra-auricular, Suporte para monitor de TV, Aparelho de audioconferência, Maleta de ferramentas automáticas, Bebedouro de mesa, Telefone com headset, Caixa de Som, Persiana em madeira, Cadeira universitária, Forno micro-ondas com grill, Televisor Smart TV, Telefone sem fio, Frigobar, Coletor de dados, Refrigerador vertical e Microfone sem fio**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: joao.bertin@tjmt.jus.br

Cuiabá, 26 de maio de 2023.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO**

CONTRATO Nº 56/2023 - CIA 0030241-71.2023.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de Cafeteira industrial".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal
LTDA**

CNPJ: 44.660.577/0001-03

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, § 1º da Lei 8666/1993".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta centavos)".

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n. 49/2022 - CIA

0024849-87.2022.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO: ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA
- EPP**

CNPJ: 26.775.577/0001-69

OBJETO ADITIVO: "1.1.2. **ALTERAR**, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes. 1.1.3. **ALTERAR**, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes".

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, de 31/05/2023 a 30/05/2024**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993".

DO PREÇO: Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, no item 3.1., reajustando o valor do contrato com base nos índices mensais do IPCA/IBGE, para o período de maio de 2022 a abril de 2023, tendo como índice de atualização de 1,041847, perfazendo o valor mensal atualizado **em R\$ 10.418,47 (dez mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)** e o valor anual atualizado em **R\$ 125.021,65 (cento e vinte e cinco mil, vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - MAIO/2022 a ABRIL/2023
QUADRIMESTRE - JANEIRO a ABRIL/2023 - 1º QUADRIMESTRE

RGF - Anexo I (art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESERVAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	MAIO 2022	JUNHO 2022	JULHO 2022	AGOSTO 2022	SETEMBRO 2022	OUTUBRO 2022	NOVEMBRO 2022	DEZEMBRO 2022	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	96.630.693,48	104.226.442,92	103.027.464,89	109.881.364,91	118.414.196,58	118.121.260,01	118.438.786,44	274.928.796,61	94.368.392,03	97.387.831,96	97.393.419,52	112.338.370,96	1.445.141.028,31	2.200.000,00
Pessoal Ativo	74.073.247,29	81.518.834,71	77.796.008,15	84.716.426,48	93.148.606,22	92.111.227,22	93.145.209,42	213.238.070,73	75.598.030,28	78.687.065,85	78.449.412,08	92.457.434,68	1.134.932.573,21	2.200.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.324.770,34	68.964.953,09	64.933.106,23	70.659.663,67	79.282.366,06	81.286.103,37	79.972.537,67	197.943.570,36	57.966.049,29	61.045.483,60	60.693.761,58	74.413.674,18	958.486.039,44	-
Obrigações Patronais	12.748.476,95	12.553.881,62	12.862.901,92	14.056.762,81	13.858.240,26	10.826.123,85	13.172.671,75	15.294.500,37	17.631.980,99	17.641.582,25	17.755.650,50	18.043.760,50	176.446.533,77	2.200.000,00
Pessoal Inativo e Pensionista	22.557.446,19	22.707.608,21	25.231.456,74	25.164.938,43	25.273.590,26	26.809.032,79	25.285.577,02	61.690.725,88	18.770.361,75	18.700.766,11	18.944.007,44	19.872.936,28	316.208.447,10	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.077.263,85	19.360.790,03	21.793.509,38	21.674.613,04	21.918.131,47	22.598.614,38	21.839.654,06	58.320.235,81	15.227.777,64	15.200.051,09	15.371.526,37	16.114.451,18	208.566.638,50	-
Pensões	3.480.182,34	3.346.818,18	3.437.947,36	3.490.325,39	3.355.458,79	3.410.418,41	3.425.902,96	3.370.490,07	3.542.584,11	3.450.715,02	3.572.480,87	3.758.485,10	41.641.808,60	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	20.299.438,77	21.289.523,59	25.218.585,25	25.393.876,79	36.439.726,83	41.445.467,87	33.917.532,63	183.475.825,47	18.749.049,78	19.508.623,98	19.740.889,69	32.921.426,23	478.391.960,98	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	427.529,48	477.271,64	305.405,06	235.131,96	342.632,93	222.368,29	166.230,92	303.221,43	320,93	611.053,46	588.210,94	777.108,05	4.456.485,09	-
(-) Decretos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.630.677,13	3.158.121,00	7.655.889,58	7.656.187,81	18.296.849,61	23.325.981,88	13.160.280,34	163.908.118,31	756.661,58	679.086,90	546.562,12	12.689.391,57	253.463.807,83	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.241.232,16	17.654.130,95	17.257.290,61	17.502.551,02	17.800.244,29	17.897.117,70	20.591.021,37	19.264.485,73	17.992.067,27	18.210.483,62	18.606.116,63	19.454.926,71	220.471.668,06	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	76.331.254,71	82.936.919,33	77.808.879,64	84.487.494,12	81.974.469,75	76.675.792,14	84.513.253,81	91.452.971,14	75.619.342,25	77.887.207,98	77.652.529,83	79.488.944,63	966.749.859,33	2.200.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												29.589.553.183,79	-	
(c) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)												12.993.107,00	-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)												50.924.695,18	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												29.525.635.381,61	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)												968.949.059,33	3,28%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												1.771.538.122,90	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.682.961.216,76	5,70%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												1.594.384.310,61	5,40%	
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN														
Nota: As Obrigações Patronais, referem-se as contribuições parte patronal dos ativos, inativos, bem como a Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.														

assinado digitalmente
Des. Clarice Claudino da Silva
Presidente do Tribunal de Justiça

assinado digitalmente
Des. Maria Erotides Kneip
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

assinado digitalmente
Euzeni Paiva de Paula
Diretora Geral

assinado digitalmente
Suzana Miriam dos Santos Galvão
Controladora CRC-MT - 009310/G-7

assinado digitalmente
Eman Rondoni Lopes
Coordenadora Financeira

assinado digitalmente
Wábia Christina Závatsky Proença
Diretora do Departamento Financeiro

assinado digitalmente
Wellington Corrêa
Coordenador de Auditoria Interna



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".